ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
1025/2019

0002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 40101 - Sec. de Administração
ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Administração
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: MELCHIOR BERTÉ
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO -
OBJETO/FINALIDADE: Solicitação para a aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	300	Bloc	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr, conforme anexo 3001 (02-99-13174)	7,0000	2.100,00
2	50	Bloc	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006 (02-99-13175)	5,0000	250,00
3	100	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente (02-99-13277)	55,0000	5.500,00
4	100	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente (02-99-13278)	50,0000	5.000,00
5	30	Bloc	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel (02-99-13181)	5,0000	150,00
6	7000	Un	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 aberto, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação (02-99-13186)	0,9000	6.300,00
7	12000	Un	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores (02-99-13187)	0,2500	3.000,00
8	15	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm. (01-11-21010)	28,0000	420,00
9	15	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm. (01-11-21011)	32,0000	480,00
10	15	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm. (01-11-21012)	45,0000	675,00
11	15	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm. (01-11-21013)	55,0000	825,00
12	3000	Un	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados) (02-99-13193)	0,3500	1.050,00
13	200	Un	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida. (02-99-13195)	12,0000	2.400,00
14	4000	Un	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071. (02-99-13198)	0,6500	2.600,00
15	2000	Un	Envelope carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071. (02-99-13199)	0,6500	1.300,00
16	5000	Un	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072. (02-99-13200)	0,3700	1.850,00
17	12000	Un	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada. (01-99-13850)	0,3500	4.200,00
18	20000	Un	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo	0,1000	2.000,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

04/09/2019

MELCHIOR BERTÉ

☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____

☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
1025/2019 0003

			3070. (02-99-13210)		
19	50000	Un	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo (02-99-13214)	0,2700	13.500,00
20	1500	Un	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores (02-99-13216)	0,6000	900,00
21	1500	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores. (02-99-13215)	1,6000	2.400,00
22	2000	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores. (01-11-21009)	1,4000	2.800,00

VALOR TOTAL PREVISTO	**59.700,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
04/09/2019 MELCHIOR BERTÉ	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 0004
1039/2019

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 160101 - Sec. de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: DAVI PROVENZI MACHADO
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO -
OBJETO/FINALIDADE: Solicitação para a aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	200	Bloc	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr, conforme anexo 3001 (02-99-13174)	7,0000	1.400,00
2	20	Bloc	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006 (02-99-13175)	5,0000	100,00
3	60	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente (02-99-13277)	55,0000	3.300,00
4	60	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente (02-99-13278)	50,0000	3.000,00
5	310	Bloc	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m (02-99-13177)	4,5000	1.395,00
6	200	Bloc	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020. (02-99-13179)	3,5000	700,00
7	70	Bloc	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores. (02-99-13180)	4,5000	315,00
8	20	Bloc	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038. (02-99-13185)	5,5000	110,00
9	40	Bloc	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel (02-99-13181)	5,0000	200,00
10	5	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm. (01-11-21010)	28,0000	140,00
11	5	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm. (01-11-21011)	32,0000	160,00
12	5	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm. (01-11-21012)	45,0000	225,00
13	5	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm. (01-11-21013)	55,0000	275,00
14	2000	Un	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073. (01-99-13849)	24,0000	48.000,00
15	1500	Un	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados) (02-99-13193)	0,3500	525,00
16	7000	Un	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitaria. 12X14 cm papel sult 180g, 4x4 cores, conforme anexo 3022. (02-99-13192)	0,2000	1.400,00
17	1000	Bloc	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, frente e verso, conforme anexo 3010. (02-99-13194)	3,5000	3.500,00
18	200	Un	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100%	12,0000	2.400,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

09/09/2019

DAVI PROVENZI MACHADO

☐ - **DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 0005
1039/2019

			poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida. (02-99-13195)		
19	300	Bloc	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002. (02-99-13196)	5,0000	1.500,00
20	500	Bloc	Encaminhamento 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026. (02-99-131	5,0000	2.500,00
21	2000	Un	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071. (02-99-13198)	0,6500	1.300,00
22	2000	Un	Envelope carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071. (02-99-13199)	0,6500	1.300,00
23	3000	Un	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072. (02-99-13200)	0,3700	1.110,00
24	1000	Un	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042. (02-99-13204)	6,2500	6.250,00
25	12000	Un	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso. (02-99-13207)	0,1500	1.800,00
26	8000	Un	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada. (01-99-13850)	0,3500	2.800,00
27	100	Bloc	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036. (02-99-13202)	8,0000	800,00
28	300	Bloc	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr (02-99-13203)	6,2500	1.875,00
29	10000	Un	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070. (02-99-13210)	0,1000	1.000,00
	250	Bloc	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 1x0 cores (02-99-13211)	6,0000	1.500,00
31	500	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores. (02-99-13215)	1,6000	800,00
32	1000	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores. (01-11-21009)	1,4000	1.400,00
33	10000	Un	Programa de Controle da Dengue Ficha visita Residencial 11x15,5cm , 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055. (02-99-13218)	0,0900	900,00
34	500	Fl	Programa de Controle da Dengue resumo Semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067. (02-99-13219)	0,3000	150,00
35	500	Bloc	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores (02-99-13224)	7,0000	3.500,00
36	2000	Bloc	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051. (02-99-13221)	6,2500	12.500,00
37	2000	Bloc	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053. (02-99-13222)	4,0000	8.000,00
38	500	Bloc	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3047. (02-99-13223)	7,0000	3.500,00
39	900	Bloc	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063. (02-99-13225)	6,5000	5.850,00
40	10	Bloc	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, frente e verso, conforme anexo 3065. (02-99-13226)	20,0000	200,00

VALOR TOTAL PREVISTO	**127.680,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
09/09/2019 **DAVI PROVENZI MACHADO**	☐ - **DEFERIDO** - ____/____/____ ☐ - **INDEFERIDO** - ____/____/____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim

Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quant.	Preço Adams	Preço Ashtar	R$ Polimpressos	Preço Minuto	Preço Dimagem	Preço Eukaliptus	Preço Ita Arte	Preço Referência	Total
1	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr, conforme anexo 3001	Bloco	500	9,63		11,00	50,00		10,50		7,00	3500,00
2	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	Bloco	70	5,57		9,80			10,90		5,00	350,00
3	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M²	160	100,00		90,00	60,00	85,00		80,00	55,00	8800,00
4	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M²	160	160,00		90,00	60,00	85,00		70,00	50,00	8000,00
5	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	Bloco	310	3,13		9,00	11,61		6,10		4,50	1395,00
6	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020	Bloco	200	5,95		6,50			7,20		3,50	700,00
7	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm, 50x1, via nas medidas 27x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	Bloco	70	19,42		6,50			7,20		4,50	315,00
8	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038	Bloco	20	13,50		16,00			16,90		5,50	110,00
9	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	Bloco	70	18,00		25,00			21,90		5,00	350,00
10	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 abertos, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	Unid.	7000	0,85		1,25			1,40		0,90	6300,00

9006

11	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca cou[illegible] brilho 115g 4x0 cores	Unid.	12000	0,10		0,90			0,21		0,25	3000,00
12	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073	Unid.	2000	1,72		24,00			8,10		24,00	48000,00
13	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos, papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	Unidade	4.500	2,90	0,26	0,80	0,20		0,55		0,35	1575,00
14	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitária. 12X14 cm papel sulf 180g, 4x4 cores modelo 3022	Unidade	7.000	0,15		0,60			0,55		0,20	1400,00
15	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, conforme anexo 3010, frente e verso	Bloco	1000	4,67		12,00			5,90		3,50	3500,00
16	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster *acetinado* antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	Unidade	400	22,00		20,00	60,00	17,00			12,00	4800,00
17	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002	Bloco	300	5,13		7,00	31,90		7,05		5,00	1500,00
18	Encaminhamento, 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026	Bloco	500	4,94		7,00	30,75		6,85		5,00	2500,00
19	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	6.000	0,68		0,90	1,12		0,99		0,65	3900,00
20	Envelope carta tamanho 26x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	4.000	0,81		1,20	2,22		1,50		0,65	2600,00
21	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072	Unidade	8.000	0,33		0,60	0,91		0,90		0,37	2960,00
22	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042	Ficha	1.000	0,20		0,70			0,38		0,19	190,00
23	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso	Ficha	12.000	0,16		0,45			0,28		0,15	1800,00
24	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036	Bloco	100	16,00		12,00			10,50		8,00	800,00
25	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	Bloco	300	12,48		7,00	32,50		7,20		6,25	1875,00
26	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070	Unidade	30.000	0,13		0,25			0,20		0,10	3000,00
27	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores	Bloco	250	12,88		10,00	54,40		10,50		6,00	1500,00
28	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	Unidade	50.000	0,26		0,48					0,27	13500,00
29	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	Unidade	1.500	0,57		1,28			0,88		0,60	900,00
30	Programa de Controle da Dengue (Dive) Ficha visita residencial 11x15,5cm, 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055	Ficha	10.000	0,15		0,35			0,15		0,09	900,00

31	Programa de Controle da dengue, resumo semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067	Folha	500	0,39		0,50			0,42		0,30	150,00
32	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3058	Bloco	500	7,75		9,50			14,90		7,00	3500,00
33	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051	Bloco	2.000	6,00		9,00			14,90		6,25	12500,00
34	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053	Bloco	2.000	5,54		9,00			9,90		4,00	8000,00
35	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x3 papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3047	Bloco	500	7,58		9,00			13,50		7,00	3500,00
36	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063	Bloco	900	17,55		9,00			13,50		6,50	5850,00
37	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, conforme anexo 3065, frente e verso	Bloco	10	24,00		28,00			32,00		20,00	200,00
38	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm.	Unid.	20	50,00	28,90		28,00		45,00		28,00	560,00
39	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm.	Unid.	20	73,00	32,00		28,00		45,00		32,00	640,00
40	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm.	Unid.	20	126,00	58,60		45,00		65,00		45,00	900,00
41	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm.	Unid.	20	134,00	65,00		55,00		70,00		55,00	1100,00
42	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	2.000	1,95		1,80			2,65		1,60	3200,00
43	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	3.000	1,73		1,60			2,65		1,40	4200,00
44	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	Unid.	20.000	0,90		0,30	0,19		0,32		0,35	7000,00
											Total	181320,00

Xaxim, em 09 de setembro de 2019

Ediane G. de Almeida
Pregoeira

8000

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: Ashtar Ind. Gráfica Ltda ME

CNPJ: 05.802.430/0001-40

TELEFONE: 49 3353.6530

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Hilário Staud

DATA DA COTAÇÃO: 01/08/2019

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço
1	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr, conforme anexo 3001	Bloco	500	
2	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	Bloco	70	
3	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M²	150	
4	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M²	150	
5	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	Bloco	310	
6	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020	Bloco	200	
7	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	Bloco	70	
8	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038	Bloco	20	
9	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	Bloco	10	
10	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 abertos, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	Unidade	7.000	
11	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores	Unidade	12.000	
12	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme modelo 3015	Unidade		

13	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos, papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	Unidade	4.500	1200,00
14	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitária. 12X14 cm papel sulf 180g, 4x4 cores modelo 3022	Unidade	7.000	
15	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, conforme anexo 3010, frente e verso	Bloco	1000	
16	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	Unidade	300	
17	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002	Bloco	300	
18	Encaminhamento, 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026	Bloco	500	
19	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	6.000	
20	Envelope carta tamanho 26x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	4.000	
21	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072	Unidade	8.000	
22	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042	Ficha	1.000	
23	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso	Ficha	12.000	
24	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036	Bloco	100	
25	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	Bloco	300	
26	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070	Unidade	30.000	
27	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores	Bloco	250	
28	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	Unidade	50.000	
29	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	Unidade	1.500	
30	Programa de Controle da Dengue (Dive) Ficha visita residencial 11x15,5cm, 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055	Ficha	10.000	
31	Programa de Controle da dengue, resumo semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067	Folha	500	
32	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3058	Bloco	500	
33	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051	Bloco	2.000	
34	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053	Bloco	2.000	
35	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x3 papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3047	Bloco	500	

36	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063	Bloco	900	
37	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, conforme anexo 3065, frente e verso	Bloco	10	
38	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm.	Unid.	10	289,00
39	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm.	Unid.	10	320,00
40	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm.	Unid.	10	586,00
41	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm.	Unid.	10	650,00
42	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	2.000	
43	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	3.000	
44	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	Unid.	20.000	

AHSTAR IND. GRÁFICA LTDA ME
CNPJ: 05.802.430/0001-40

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Gmail LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

Orçamento Gráfico Xaxim

2 mensagens

LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com> 31 de julho de 2019 16:55
Para: vendas@eukaliptus.ind.br

Boa tarde
Segue conforme combinado com a Nilva

Att
Clodoaldo
Setor de Licitações do Município de Xaxim
(49) 3353 8201 - 3353 8208

PLANILHA COTAÇÃO GRAFICOS.docx
21K

Vendas - Eukaliptus <vendas@eukaliptus.ind.br> 2 de agosto de 2019 11:23
Para: LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

Bom dia Clodoaldo!!!

Segue em anexo orçamentos solicitados.

Dúvidas estou a disposição.

--

cordialmente,

Thiago Spricigo

Departamento Comercial

Fale conosco: +55 (49) 3431.0617

Rua Marciano Leite de Almeida, 830 Barracão 02

Bairro Veneza

CEP 89820-000 | Xanxerê | SC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. www.avast.com.

PLANILHA COTAÇÃO GRAFICOS XAXIM 2019.pdf
477K

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LDA

CNPJ: 17.716.351/0001-04

TELEFONE: 49 3431.0617

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Thiago Spricigo

DATA DA COTAÇÃO: 02/08/2019

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit.
1	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr, conforme anexo 3001 1x0	Bloco	500	10,50
2	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	Bloco	70	10,90
3	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M^2	150	Xxxx
4	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M^2	150	Xxxx
5	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	Bloco	310	6,10
6	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020	Bloco	200	7,20
7	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	Bloco	70	7,20
8	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038	Bloco	20	16,90
9	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	Bloco	10	21,90
10	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 abertos, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	Unidade	7.000	1,40
11	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores	Unidade	12.000	0,21
12	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme modelo 3015	Unidade	Deduzi quant	8,10

13	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos, papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	Unidade	4.500	0,55
14	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitária. 12X14 cm papel sulf 180g, 4x4 cores modelo 3022	Unidade	7.000	0,55
15	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, conforme anexo 3010, frente e verso	Bloco	1000	5,90
16	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	Unidade	300	Xxxxx
17	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002	Bloco	300	7,05
18	Encaminhamento, 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026	Bloco	500	6,85
19	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	6.000	0,99
20	Envelope carta tamanho 26x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	4.000	1,50
21	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072	Unidade	8.000	0,90
22	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042	Ficha	1.000	0,38
23	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso	Ficha	12.000	0,28
24	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036	Bloco	100	10,50
25	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	Bloco	300	7,20
26	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070	Unidade	30.000	0,20
27	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores	Bloco	250	10,50
28	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	Unidade	50.000	Xxxx
29	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	Unidade	1.500	0,88
30	Programa de Controle da Dengue (Dive) Ficha visita residencial 11x15,5cm, 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055	Ficha	10.000	0,15
31	Programa de Controle da dengue, resumo semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067	Folha	500	0,42
32	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3058	Bloco	500	14,90
33	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051	Bloco	2.000	14,90
34	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053	Bloco	2.000	9,90
35	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x3 papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3047	Bloco	500	13,50
36	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel	Bloco	900	13,50

	autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063			
37	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, conforme anexo 3065, frente e verso	Bloco	10	32,00
38	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm.	Unid.	10	45,00
39	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm.	Unid.	10	45,00
40	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm.	Unid.	10	65,00
41	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm.	Unid.	10	70,00
42	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	2.000	2,65
43	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	3.000	2,65
44	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	Unid.	20.000	0,32

_____

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ. 14.292.313/0001-75 INS. EST. 256.517.851

Orçamento n° 236/2019

Herval d'Oeste, 30 de Julho de 2019.

Cliente: Prefeitura Municipal de Xaxim
Responsável: Nilva Biffi - Departamento de Compras
E-mail: nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br

Prezados senhores, segue abaixo nossa proposta de valores:

Item	Descrição	Quant.	Unitário	Valor Total
1	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr, conforme anexo 3001	500	R$ 11,000	R$ 5.500,00
2	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	70	R$ 9,800	R$ 686,00
3	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	150	R$ 90,000	R$ 13.500,00
4	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	150	R$ 90,000	R$ 13.500,00
5	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	310	R$ 9,000	R$ 2.790,00

6	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020	200	R$ 6,500	R$ 1.300,00
7	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	70	R$ 6,500	R$ 455,00
8	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038	20	R$ 16,000	R$ 320,00
9	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	10	R$ 25,000	R$ 250,00
10	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 abertos, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	7.000	R$ 1,250	R$ 8.750,00
11	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores	12.000	R$ 0,900	R$ 10.800,00

12	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme modelo 3015	100	R$ 24,000	R$ 2.400,00
13	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos, papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	4.500	R$ 0,800	R$ 3.600,00
14	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitária. 12X14 cm papel sulf 180g, 4x4 cores modelo 3022	7.000	R$ 0,600	R$ 4.200,00
15	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, conforme anexo 3010, frente e verso	1.000	R$ 12,000	R$ 12.000,00
16	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	300	R$ 20,000	R$ 6.000,00
17	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel offset 90gr, 100x1, conforme anexo 3002	300	R$ 7,000	R$ 2.100,00

18	Encaminhamento, 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026	500	R$ 7,000	R$ 3.500,00
19	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	6.000	R$ 0,900	R$ 5.400,00
20	Envelope carta tamanho 26x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	4.000	R$ 1,200	R$ 4.800,00
21	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072	8.000	R$ 0,600	R$ 4.800,00
22	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120gr 1x1 cores, conforme anexo 3042	1.000	R$ 0,700	R$ 700,00
23	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso	12.000	R$ 0,450	R$ 5.400,00
24	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036	100	R$ 12,000	R$ 1.200,00
25	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21cm papel off set 90gr	300	R$ 7,000	R$ 2.100,00

26	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070	30.000	R$ 0,250	R$ 7.500,00
27	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores	250	R$ 10,000	R$ 2.500,00
28	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	50.000	R$ 0,480	R$ 24.000,00
29	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	1.500	R$ 1,280	R$ 1.920,00
30	Programa de Controle da Dengue (Dive) Ficha visita residencial 11x15,5cm, 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055	10.000	R$ 0,350	R$ 3.500,00
31	Programa de Controle da dengue, resumo semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067	500	R$ 0,500	R$ 250,00
32	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3058	500	R$ 9,500	R$ 4.750,00
33	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051	2.000	R$ 9,000	R$ 18.000,00
34	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053	2.000	R$ 9,000	R$ 18.000,00

35	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x3 papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3047	500	R$ 9,000	R$ 4.500,00
36	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063	900	R$ 9,000	R$ 8.100,00
37	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, conforme anexo 3065, frente e verso	10	R$ 28,000	R$ 280,00
38	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x2,5cm.			R$ 0,00
39	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x3,7cm.			R$ 0,00
40	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x7,0 cm.			R$ 0,00
41	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x7,5cm.			R$ 0,00

42	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	2.000	R$ 1,800	R$ 3.600,00
43	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	3.000	R$ 1,600	R$ 4.800,00
44	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	20.000	R$ 0,300	R$ 6.000,00
			TOTAL:	**R$ 223.751,00**

ITEM 12: QUANTIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 100 UNIDADES.

ITENS 38, 39,40 E 41 NÃO SÃO FORNECIDOS POR ESTA EMPRESA

Condições de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: à combinar.
Forma de pagamento: Depósito Bancário
Banco do Brasil: Agência 2103-2 Conta Corrente: 16749-5
Polimpressos Serviços Gráficos Ltda
Frete: pago

Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG 5.708.377 / CPF 068.337.849-06

Zimbra **nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br**

Re: cotação

De : Polimpressos Serviços Gráficos <polimpressos@gmail.com>
Ter, 30 de jul de 2019 09:29
2 anexos

Assunto : Re: cotação

Para : Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia Prezada Nilva,
conforme nos solicitou,
lhe encaminhamos planilha preenchida
com valores dos itens que são fornecidos
pela empresa.
Estamos à disposição, bem como para
aviso da abertura da licitação!

Atenciosamente
Gilza M. Meretika

Polimpressos Serviços Gráficos
(49) 3554 2430 | (49) 3522 0792

Livre de vírus. www.avast.com.

Em seg, 29 de jul de 2019 às 15:45, Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> --
> --
> Atenciosamente
>
> Nilva Biffi
> Departamento de Compras
> Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
> Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
> (49) 3353-1263 / 3353-4812
>
> PREFEITURA DE XAXIM
> FONE: 3353.8200
> Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
> www.xaxim.sc.gov.br

236 PREFEITURA DE XAXIM.xlsx
847 KB

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: Orçamento

De : Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>
Qui, 01 de ago de 2019 11:58
4 anexos

Assunto : Fwd: Orçamento

Para : Pref. de Xaxim, Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

De: "megaestamparia" <megaestamparia@yahoo.com.br>
Para: "nilva biffi" <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 31 de julho de 2019 17:49:54
Assunto: Re: Orçamento

Mega Soluções Gráficas
Fone: (49) 3433 - 5511
Rua Artur Dambroso, 576
Centro - Xanxerê -SC

Em quarta-feira, 31 de julho de 2019 10:37:27 BRT, Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

--
--
Atenciosamente

Nilva Biffi
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
(49) 3353-1263 / 3353-4812

PREFEITURA DE
XAXIM

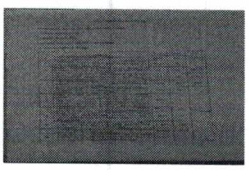
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

--
--
Atenciosamente

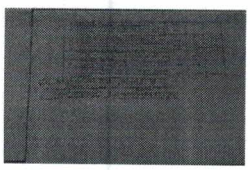
Nilva Biffi
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
(49) 3353-1263 / 3353-4812



32c826fa-9cdb-47f5-bf95-8c6d5ae94030.jpg
124 KB



358b0ca1-e383-428b-8d92-aa1b537b8684.jpg
107 KB



a61d67e0-1e53-420d-8155-6b68958376eb.jpg
90 KB

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: MINUTO ESTAMPA E CARIMBOS LTDA ME

CNPJ: 06.252.801/0001-20

TELEFONE: 49 3433-5511

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: JANETE RAMA

DATA DA COTAÇÃO: 31/07/2019

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço
1	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr, conforme anexo 3001	Bloco	500	25000,00
2	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	Bloco	70	
3	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; instalado; A arte será fornecida posteriormente	M²	150	9000,00
4	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M²	150	9000.00
5	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	Bloco	310	3600
6	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020	Bloco	200	
7	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	Bloco	70	
8	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038	Bloco	20	
9	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	Bloco	10	
10	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 abertos, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	Unidade	7.000	
11	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores	Unidade	12.000	
12	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinço e grampo a cavalo, conforme modelo 3015	Unidade		

13	Cartão de visita, 9x5cm, corel 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos, papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	Unidade	4.500	925,00
14	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitária, 12X18 cm papel suff 180g, 4x4 cores modelo 3022	Unidade	7.000	
15	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm suffite 90gr, conforme anexo 3010, frente e verso	Bloco	1000	
16	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	Unidade	300	6000,00
17	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002	Bloco	500	9575,00
18	Encaminhamento, 15X21 cm, suff 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026	Bloco	500	15375,00
19	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	6.000	6750,00
20	Envelope carta tamanho 26x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	4.000	8915,00
21	Envelope ofício 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 307	Unidade	8.000	7335,00
22	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm suffite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042	Ficha	1.000	
23	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel suffite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso	Ficha	12.000	
24	Folha clínica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel suff 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036	Bloco	100	
25	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	Bloco	300	9750,00
26	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070	Unidade	30.000	
27	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores	Bloco	250	13600,00
28	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário contínuo, papel autocopiativo	Unidade	50.000	
29	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	Unidade	1.500	
30	Programa de Controle da Dengue (Dive) Ficha visita residencial 11x15,5cm, 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055	Ficha	10.000	
31	Programa de Controle da dengue, resumo semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067	Folha	500	
32	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3058	Bloco	500	
33	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051	Bloco	2.000	
34	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053	Bloco	2.000	
35	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x3 papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3047	Bloco	500	

36	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063	Bloco	900	
37	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, conforme anexo 3065, frente e verso	Bloco	10	
38	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm.	Unid.	10	28,00
39	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm.	Unid.	10	28,00
40	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm.	Unid.	10	45,00
41	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm.	Unid.	10	55,00
42	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em triplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	2.000	
43	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em triplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	3.000	
44	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	Unid.	20.000	3850,00

Laura Maria

06.252.801/0001-20

MINUTO
ESTAMPAS & CARIMBOS LTDA
RUA ARTUR DAMEROSO, 278
CENTRO - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

MINUTO
ESTAMPAS & CARIMBOS LTDA
RUA ARTUR DAMEROSO, 278
CENTRO - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

06.252.801/0001-20

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: RES: cotação

De : Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>
Qui, 01 de ago de 2019 11:58
3 anexos

Assunto : Fwd: RES: cotação

Para : Pref. de Xaxim, Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

De: "dimagemxx" <dimagemxx@dimagemdigital.com.br>
Para: "nilva biffi" <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 1 de agosto de 2019 11:55:34
Assunto: RES: cotação

BOM DIA NILVA

DESCULPA A DEMORA,

SEGUE COTAÇÃO, SE PRECISAR SER ASSINADO ME AVISE.

At. PAULO LUIZ SCHERER
Fone: 4933534137/34338084
Cel: 984034977

Dimagem Digital R

De: Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi [mailto:nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2019 15:37
Para: dimagemxx
Assunto: cotação

--
--
Atenciosamente

Nilva Biffi
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
(49) 3353-1263 / 3353-4812

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

--
--
Atenciosamente

Nilva Biffi
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
(49) 3353-1263 / 3353-4812

PLANILHA COTAÇÃO GRAFICOS DIMAGEM.docx
25 KB

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: DIMAGEM DIGITAL LTDA ME

CNPJ: **10489371000213**

TELEFONE:**4933534137**

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: PAULO LUIZ SCHERER

DATA DA COTAÇÃO: **01/08/2019**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço
1	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr, conforme anexo 3001	Bloco	500	
2	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	Bloco	70	
3	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M^2	150	85,00
4	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M^2	150	85,00
5	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	Bloco	310	
6	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020	Bloco	200	
7	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	Bloco	70	
8	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038	Bloco	20	
9	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	Bloco	10	
10	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 abertos, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	Unidade	7.000	
11	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores	Unidade	12.000	
12	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme modelo 3015	Unidade		

13	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos, papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	Unidade	4.500	
14	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitária. 12X14 cm papel sulf 180g, 4x4 cores modelo 3022	Unidade	7.000	
15	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, conforme anexo 3010, frente e verso	Bloco	1000	
16	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	Unidade	300	17,00
17	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002	Bloco	300	
18	Encaminhamento, 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026	Bloco	500	
19	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	6.000	
20	Envelope carta tamanho 26x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	4.000	
21	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072	Unidade	8.000	
22	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042	Ficha	1.000	
23	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso	Ficha	12.000	
24	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036	Bloco	100	
25	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	Bloco	300	
26	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070	Unidade	30.000	
27	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores	Bloco	250	
28	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	Unidade	50.000	
29	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	Unidade	1.500	
30	Programa de Controle da Dengue (Dive) Ficha visita residencial 11x15,5cm, 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055	Ficha	10.000	
31	Programa de Controle da dengue, resumo semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067	Folha	500	
32	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3058	Bloco	500	
33	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051	Bloco	2.000	
34	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053	Bloco	2.000	
35	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x3 papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3047	Bloco	500	
36	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel	Bloco	900	

	autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063			
37	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, conforme anexo 3065, frente e verso	Bloco	10	
38	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm.	Unid.	10	
39	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm.	Unid.	10	
40	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm.	Unid.	10	
41	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm.	Unid.	10	
42	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	2.000	
43	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	3.000	
44	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	Unid.	20.000	

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: **Julieser Adams ME**

CNPJ: **09.373.584/0001-15**

TELEFONE: **(49) 3353-2330**

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: **Julieser Adams**

DATA DA COTAÇÃO: **31/07/19**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço
1	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr, conforme anexo 3001	Bloco	500	4.815,00
2	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	Bloco	70	390,00
3	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M^2	150	15.000,00
4	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M^2	150	16.000,00
5	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	Bloco	310	970,00
6	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020	Bloco	200	1.190,00
7	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	Bloco	70	1360,00
8	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038	Bloco	20	270,00
9	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	Bloco	10	180,00
10	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 abertos, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	Unidade	7.000	5.940,00
11	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores	Unidade	12.000	1.210,00
12	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme modelo 3015	Unidade	1000	1.720,00

13	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos, papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	Unidade	4.500	1.450,00
14	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitária. 12X14 cm papel sulf 180g, 4x4 cores modelo 3022	Unidade	7.000	1.090,00
15	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, conforme anexo 3010, frente e verso	Bloco	1000	4.670,00
16	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida. (não temos o cordão personalizado – Valor sem o cordão)	Unidade	300	6.600,00
17	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002	Bloco	300	1.540,00
18	Encaminhamento, 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026	Bloco	500	2.470,00
19	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071 Disponível apenas no tamanho 24x18	Unidade	6.000	4.090,00
20	Envelope carta tamanho 26x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	4.000	3.260,00
21	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072	Unidade	8.000	2.690,00
22	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042	Ficha	1.000	206,00
23	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso	Ficha	12.000	1.910,00
24	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036	Bloco	100	1.600,00
25	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	Bloco	300	3.745,00
26	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070	Unidade	30.000	4.080,00
27	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores	Bloco	250	3.220,00
28	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	Unidade	50.000	12.900,00
29	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	Unidade	1.500	860,00
30	Programa de Controle da Dengue (Dive) Ficha visita residencial 11x15,5cm, 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055	Ficha	10.000	1.540,00
31	Programa de Controle da dengue, resumo semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067	Folha	500	195,00
32	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3058	Bloco	500	3.875,00
33	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051	Bloco	2.000	12.015,00
34	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053	Bloco	2.000	11.080,00

35	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x3 papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3047	Bloco	500	3.790,00
36	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063	Bloco	900	15.800,00
37	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, conforme anexo 3065, frente e verso	Bloco	10	240,00
38	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm.	Unid.	10	500,00
39	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm.	Unid.	10	730,00
40	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm.	Unid.	10	1.260,00
41	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm.	Unid.	10	1.340,00
42	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	2.000	3.900,00
43	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	3.000	5.200,00
44	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	Unid.	20.000	1.815,00

_____

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Zimbra **nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br**

Re: cotação

De : Gráfica Adams <graficaxaxim@gmail.com> Qui, 01 de ago de 2019 10:24
Assunto : Re: cotação 2 anexos
Para : Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia!
Segue em anexo cotação com os valors, alguns itens nós não tínhamos em estoque e tivemos que consultar a disponibilidade.
Por isso não respondemos ontem, dependíamos da resposta de fornecedores.

Att
Michele Marques



Em qua, 31 de jul de 2019 às 15:28, Gráfica Adams <graficaxaxim@gmail.com> escreveu:

> Boa tarde, tudo bem?
>
> Gostaria de saber se ainda podemos lhe enviar o orçamento solicitado no dia 29 deste mês?
>
> Ontem não conseguimos enviar pois houve um falecimento na família dos meus chefes e não houve expediente.
>
> Aguardo retorno.
>
> Att: Camila



Em seg, 29 de jul de 2019 às 15:46, Gráfica Adams <graficaxaxim@gmail.com> escreveu:

> Boa tarde, assim que possível retornaremos com o orçamento solicitado.
>
> Att: Camila



Em seg, 29 de jul de 2019 às 15:40, Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

--
--
Atenciosamente

Nilva Biffi
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
(49) 3353-1263 / 3353-4812

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

PLANILHA COTAÇÃO GRAFICOS.docx
21 KB

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: ITA ARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ: 18.602.043/0001-02

TELEFONE: 49 3353 5755

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: ITACIR ANGHINONI

DATA DA COTAÇÃO: 07/08/2019

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço
1	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr, conforme anexo 3001	Bloco	500	
2	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	Bloco	70	
3	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M²	150	80,00M²
4	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M²	150	70,00M²
5	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	Bloco	310	
6	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020	Bloco	200	
7	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	Bloco	70	
8	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038	Bloco	20	
9	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	Bloco	10	
10	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 abertos, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	Unidade	7.000	
11	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores	Unidade	12.000	
12	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme modelo 3015	Unidade		

13	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos, papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	Unidade	4.500	
14	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitária. 12X14 cm papel sulf 180g, 4x4 cores modelo 3022	Unidade	7.000	
15	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, conforme anexo 3010, frente e verso	Bloco	1000	
16	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	Unidade	300	
17	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002	Bloco	300	
18	Encaminhamento, 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026	Bloco	500	
19	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	6.000	
20	Envelope carta tamanho 26x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	4.000	
21	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072	Unidade	8.000	
22	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042	Ficha	1.000	
23	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso	Ficha	12.000	
24	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036	Bloco	100	
25	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	Bloco	300	
26	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070	Unidade	30.000	
27	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores	Bloco	250	
28	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	Unidade	50.000	
29	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	Unidade	1.500	
30	Programa de Controle da Dengue (Dive) Ficha visita residencial 11x15,5cm, 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055	Ficha	10.000	
31	Programa de Controle da dengue, resumo semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067	Folha	500	
32	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3058	Bloco	500	
33	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051	Bloco	2.000	
34	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053	Bloco	2.000	
35	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x3 papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3047	Bloco	500	

36	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063	Bloco	900	
37	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, conforme anexo 3065, frente e verso	Bloco	10	
38	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm.	Unid.	10	
39	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm.	Unid.	10	
40	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm.	Unid.	10	
41	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm.	Unid.	10	
42	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	2.000	
43	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	3.000	
44	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	Unid.	20.000	

_____

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Zimbra **nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br**

Re: Cotação

De : Ita Arte <itaartexaxim@gmail.com> Qua, 07 de ago de 2019 10:17
Assunto : Re: Cotação 2 anexos
Para : Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>

Att
Ita Arte Comunicação Visual
49 3353 5755

Em qua, 7 de ago de 2019 às 10:17, Ita Arte <itaartexaxim@gmail.com> escreveu:

> BOM DIA
>
> SEGUE ORÇAMENTO
> Att
> Ita Arte Comunicação Visual
> 49 3353 5755
>
> Em seg, 29 de jul de 2019 às 15:34, Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br> escreveu:
>
> --
> --
> Atenciosamente
>
> Nilva Biffi
> Departamento de Compras
> Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
> Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
> (49) 3353-1263 / 3353-4812

PREFEITURA DE XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

PLANILHA COTAÇÃO GRAFICOS (1).docx
20 KB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/4

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 104/2019
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: 30 dias. / Conforme edital.
Prazo Entrega/Exec.: Conforme edital.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITADO -
Urgência:
Vigência: 12 meses.
Observações:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Registro de Preço

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
15	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Total previsto: 2,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			

Total previsto: 1,00

ITENS:

Xaxim, 9 de Setembro de 2019.

MERIDIANA MARIA LUNARDI
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
33	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
43	06.01.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Esc	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
60	07.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. dos Serviços Urbanos	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
64	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
70	08.02.2.065.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
77	09.01.2.051.3.3.90.00.00.00.00.00	Promoção do Turismo Local	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
85	10.02.2.038.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo da Infância e do Adolescente	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
88	10.05.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Assistência Social	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
107	11.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Esportivas	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
110	12.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. Sec. da Mulher, Juventude e Terceira Idade	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
122	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 3011 - Convênio de Trânsito - Civil			
123	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 3012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura			

Total previsto: 12,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	16.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco de Atenção Básica	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
12	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
14	16.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco M.A.C Amb. Hosp. e Lim. de Finan	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
16	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
17	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			

ITENS:

Xaxim, 9 de Setembro de 2019.

MERIDIANA MARIA LUNARDI
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
30	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 3038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
			Total previsto:	6,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	500,000	Bloc	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr , conforme anexo 3001 (02-99-13174)	7,0000	3.500,00
2	70,000	Bloc	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006 (02-99-13175)	5,0000	350,00
3	160,000	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente (02-99-13277)	55,0000	8.800,00
4	160,000	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente (02-99-13278)	50,0000	8.000,00
5	310,000	Bloc	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m (02-99-13177)	4,5000	1.395,00
6	200,000	Bloc	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020. (02-99-13179)	3,5000	700,00
7	70,000	Bloc	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores. (02-99-13180)	4,5000	315,00
8	20,000	Bloc	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038. (02-99-13185)	5,5000	110,00
9	70,000	Bloc	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel (02-99-13181)	5,0000	350,00
10	7000,000	Un	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 aberto, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação (02-99-13186)	0,9000	6.300,00
11	12000,000	Un	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores (02-99-13187)	0,2500	3.000,00
12	20,000	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm. (01-11-21010)	28,0000	560,00
13	20,000	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm. (01-11-21011)	32,0000	640,00
14	20,000	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm. (01-11-21012)	45,0000	900,00
15	20,000	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm. (01-11-21013)	55,0000	1.100,00
16	2000,000	Un	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073. (01-99-13849)	24,0000	48.000,00
17	4500,000	Un	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados) (02-99-13193)	0,3500	1.575,00
18	7000,000	Un	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitaria. 12X14 cm papel sult 180g, 4x4 cores, conforme anexo 3022. (02-99-13192)	0,2000	1.400,00
19	1000,000	Bloc	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, frente e verso, conforme anexo 3010. (02-99-13194)	3,5000	3.500,00
20	400,000	Un	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida. (02-99-13195)	12,0000	4.800,00

Xaxim, 9 de Setembro de 2019.

MERIDIANA MARIA LUNARDI
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
21	300,000	Bloc	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002. (02-99-13196)	5,0000	1.500,00
22	500,000	Bloc	Encaminhamento 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026. (02-99-13197)	5,0000	2.500,00
23	6000,000	Un	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071. (02-99-13198)	0,6500	3.900,00
24	4000,000	Un	Envelope carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071. (02-99-13199)	0,6500	2.600,00
25	8000,000	Un	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072. (02-99-13200)	0,3700	2.960,00
26	1000,000	Un	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042. (02-99-13204)	6,2500	6.250,00
27	12000,000	Un	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso. (02-99-13207)	0,1500	1.800,00
28	20000,000	Un	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada. (01-99-13850)	0,3500	7.000,00
29	100,000	Bloc	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036. (02-99-13202)	8,0000	800,00
30	300,000	Bloc	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr (02-99-13203)	6,2500	1.875,00
31	30000,000	Un	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070. (02-99-13210)	0,1000	3.000,00
32	250,000	Bloc	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 1x0 cores (02-99-13211)	6,0000	1.500,00
33	50000,000	Un	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo (02-99-13214)	0,2700	13.500,00
34	1500,000	Un	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores (02-99-13216)	0,6000	900,00
35	2000,000	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores. (02-99-13215)	1,6000	3.200,00
36	3000,000	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores. (01-11-21009)	1,4000	4.200,00
37	10000,000	Un	Programa de Controle da Dengue Ficha visita Residencial 11x15,5cm , 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055. (02-99-13218)	0,0900	900,00
38	500,000	Fl	Programa de Controle da Dengue resumo Semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067. (02-99-13219)	0,3000	150,00
39	500,000	Bloc	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores (02-99-13224)	7,0000	3.500,00
40	2000,000	Bloc	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051. (02-99-13221)	6,2500	12.500,00
41	2000,000	Bloc	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053. (02-99-13222)	4,0000	8.000,00
42	500,000	Bloc	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3047. (02-99-13223)	7,0000	3.500,00
43	900,000	Bloc	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063. (02-99-13225)	6,5000	5.850,00
44	10,000	Bloc	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, frente e verso, conforme anexo 3065. (02-99-13226)	20,0000	200,00
			Total Geral ------>	434,9800	187.380,00

Xaxim, 9 de Setembro de 2019.

MERIDIANA MARIA LUNARDI
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 104/2019
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste: 30 dias. / Conforme edital.
E - Prazo Entrega/Exec.: Conforme edital.
F - Local de Entrega: CONFORME SOLICITADO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses.
I - Objeto da Licitação: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Registro de Preço

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
15	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Total Previsto : 2,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			

Total Previsto : 1,00

Xaxim, 9 de Setembro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
33	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
43	06.01.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Esc	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
60	07.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. dos Serviços Urbanos	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
64	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
70	08.02.2.065.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
77	09.01.2.051.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Promoção do Turismo Local	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
85	10.02.2.038.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. do Fundo da Infância e do Adolescente	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
88	10.05.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. do Fundo de Assistência Social	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
107	11.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. das Atividades Esportivas	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
110	12.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. Sec. da Mulher, Juventude e Terceira Idade	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
122	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 3011 - Convênio de Trânsito - Civil	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
123	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 3012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00

Total Previsto : 12,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	16.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	Manut. do Bloco de Atenção Básica	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
12	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	Manut. do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
14	16.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	Manut. do Bloco M.A.C Amb. Hosp. e Lim. de Financ	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
16	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
17	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00

Xaxim, 9 de Setembro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
30	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	3.3.90.30.41.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 3038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			

Total Previsto : 6,00

Xaxim, 9 de Setembro de 2019.

LIRIO DALBORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 104/2019
Data do Processo Adm.: 09/09/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	180.162,61	1,00
15	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	118.001,12	1,00
33	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	347.961,40	1,00
43	06.01	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	49.542,09	1,00
60	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	168.758,61	1,00
64	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	265.068,14	1,00
70	08.02	2.065	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	184.178,17	1,00
77	09.01	2.051	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	8.068,00	1,00
85	10.02	2.038	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	50.757,00	1,00
88	10.05	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	294,46	1,00
107	11.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	29.508,01	1,00
110	12.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	13.979,50	1,00
122	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	37.275,32	1,00
123	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	42.263,17	1,00
					Total Previsto:	**14,00**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
5	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	312.696,54	1,00
9	16.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	23.609,97	1,00
12	16.01	2.043	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	201.919,78	1,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
14	16.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	1.748,00	1,00
16	16.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	108.280,27	1,00
17	16.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	184.780,03	1,00
30	16.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.41.00.00.00	11.711,70	1,00
					Total Previsto:	**7,00**
					Total Geral:	**21,00**

Xaxim, Em 09/09/19

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 104/2019**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 0005/2019, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á **até às 08h30min do dia 01 de outubro de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 01 de outubro de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.
2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.
2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;
2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 01 de outubro de 2019.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 01 de outubro de 2019, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferencia e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019

comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.
f) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor** (cópia simples).
f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.
f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope **nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;
b) Número deste Pregão;
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.
c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou especifica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

Documentação extra: a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços no envelope nº 01, prospecto/ficha técnica dos materiais/equipamentos que comprovem as especificações e características solicitadas no presente edital.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;
b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;
c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);
c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)
d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;
d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.8,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;
8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.
8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados

no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Os recursos/impugnações ao edital poderão ser encaminhados por meio de endereço eletrônico, por correio ou protocolado diretamente no departamento de licitações, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11 DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a

pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14 DA ENTREGA

14.1 As entregas deverão ser feitas de forma parcelada, de acordo com a necessidade, em até 10 (dez) dias após o pedido, nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento.

14.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1. por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2. quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3. pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. A pedido, quando:

16.2.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

16.2.2.2. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
16.2.2.3. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
16.2.2.4. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
16.2.2.5. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
16.2.2.6. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h e das 13h30min às 17h30min ou ainda pelo e-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Relação de Itens;
Anexo III – Carta de Credenciamento;
Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019

Anexo VI – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 09 de setembro de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:
1.1 Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

2. JUSTIFICATIVA
2.1 As atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos do Município de Xaxim demandam constantemente a utilização de materiais diversos, especialmente gráficos (nesta aquisição, destacam-se os vários modelos de envelope, por exemplo), os quais devem constar em estoque em quantidades suficientes de forma a não faltarem quando solicitados pelos seus setores requisitantes. Nessa situação, há necessidade de que esses estoques sejam supridos periodicamente. Assim, a presente aquisição tem como finalidade repor o estoque desses materiais para uso de acordo com a sua necessidade.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.
3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos no arquivo AC LICITACAO (conforme Anexo II).

3.2 Os materiais a serem confeccionados que o possuírem a arte, a mesma será fornecida, porém poderão ser solicitadas novas artes, bem como alteração das existentes, todas devendo passar por aprovação do município.

3.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS
4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
5.1 Os materiais deverão ser novos, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

5.2 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.3 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação formal emitida pelo Município de Xaxim.

5.3.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos objetos.

6. DA GARANTIA

6.1 A garantia do objeto desta licitação deverá ser de acordo com a oferecida pelo fabricante.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Município de Xaxim

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor Registrado

8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	104/2019
Data do Processo Adm.:	09/09/2019
Processo de Licitação:	104/2019
Data do Processo:	09/09/2019

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	500,000	Bloc	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr, conforme anexo 3001 (02-99-13174)	_____	7,0000	3.500,0000
2	70,000	Bloc	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006 (02-99-13175)	_____	5,0000	350,0000
3	160,000	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente (02-99-13277)	_____	55,0000	8.800,0000
4	160,000	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente (02-99-13278)	_____	50,0000	8.000,0000
5	310,000	Bloc	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m (02-99-13177)	_____	4,5000	1.395,0000
6	200,000	Bloc	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020. (02-99-13179)	_____	3,5000	700,0000
7	70,000	Bloc	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores. (02-99-13180)	_____	4,5000	315,0000
8	20,000	Bloc	Bloco laudo médico fora do domicílio-BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 - 1x0 cores, conforme anexo 3038. (02-99-13185)	_____	5,5000	110,0000
9	70,000	Bloc	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel (02-99-13181)	_____	5,0000	350,0000
10	7000,000	Un	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 aberto, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação (02-99-13186)	_____	0,9000	6.300,0000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	104/2019
Data do Processo Adm.:	09/09/2019
Processo de Licitação:	104/2019
Data do Processo:	09/09/2019

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
11	12000,000	Un	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores (02-99-13187)	_____	0,2500	3.000,0000
12	20,000	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm. (01-11-21010)	_____	28,0000	560,0000
13	20,000	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm. (01-11-21011)	_____	32,0000	640,0000
14	20,000	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm. (01-11-21012)	_____	45,0000	900,0000
15	20,000	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm. (01-11-21013)	_____	55,0000	1.100,0000
16	2000,000	Un	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073. (01-99-13849)	_____	24,0000	48.000,0000
17	4500,000	Un	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados) (02-99-13193)	_____	0,3500	1.575,0000
18	7000,000	Un	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitaria. 12X14 cm papel sult 180g, 4x4 cores, conforme anexo 3022. (02-99-13192)	_____	0,2000	1.400,0000
19	1000,000	Bloc	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, frente e verso, conforme anexo 3010. (02-99-13194)	_____	3,5000	3.500,0000
20	400,000	Un	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida. (02-99-13195)	_____	12,0000	4.800,0000
21	300,000	Bloc	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002. (02-99-13196)	_____	5,0000	1.500,0000
22	500,000	Bloc	Encaminhamento 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026. (02-99-13197)	_____	5,0000	2.500,0000
23	6000,000	Un	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071. (02-	_____	0,6500	3.900,0000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Data do Processo Adm.:	**09/09/2019**
Processo de Licitação:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			99-13198)			
24	4000,000	Un	Envelope carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071. (02-99-13199)	_____	0,6500	2.600,0000
25	8000,000	Un	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072. (02-99-13200)	_____	0,3700	2.960,0000
26	1000,000	Un	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042. (02-99-13204)	_____	6,2500	6.250,0000
27	12000,000	Un	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso. (02-99-13207)	_____	0,1500	1.800,0000
28	20000,000	Un	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada. (01-99-13850)	_____	0,3500	7.000,0000
29	100,000	Bloc	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036. (02-99-13202)	_____	8,0000	800,0000
30	300,000	Bloc	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr (02-99-13203)	_____	6,2500	1.875,0000
31	30000,000	Un	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070. (02-99-13210)	_____	0,1000	3.000,0000
32	250,000	Bloc	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 1x0 cores (02-99-13211)	_____	6,0000	1.500,0000
33	50000,000	Un	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo (02-99-13214)	_____	0,2700	13.500,0000
34	1500,000	Un	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores (02-99-13216)	_____	0,6000	900,0000
35	2000,000	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2° vinco com 1 cm do 1° e 3° vinco com 2cm do 2° ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores. (02-99-13215)	_____	1,6000	3.200,0000
36	3000,000	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2° vinco com 3 cm do 1° e 3° vinco com 2cm do 2° ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores. (01-11-21009)	_____	1,4000	4.200,0000
37	10000,000	Un	Programa de Controle da Dengue Ficha	_____	0,0900	900,0000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo: 104/2019
Data do Processo Adm.: 09/09/2019
Processo de Licitação: 104/2019
Data do Processo: 09/09/2019

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			visita Residencial 11x15,5cm , 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055. (02-99-13218)			
38	500,000	Fl	Programa de Controle da Dengue resumo Semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067. (02-99-13219)	_____	0,3000	150,0000
39	500,000	Bloc	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores (02-99-13224)	_____	7,0000	3.500,0000
40	2000,000	Bloc	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051. (02-99-13221)	_____	6,2500	12.500,0000
41	2000,000	Bloc	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053. (02-99-13222)	_____	4,0000	8.000,0000
42	500,000	Bloc	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3047. (02-99-13223)	_____	7,0000	3.500,0000
43	900,000	Bloc	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063. (02-99-13225)	_____	6,5000	5.850,0000
44	10,000	Bloc	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, frente e verso, conforme anexo 3065. (02-99-13226)	_____	20,0000	200,0000

(Valores expressos em Reais R$) | Total Máximo Geral: | 187.380,0000

0075

3001

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Número do Prontuário: _____

Unidade de Saúde: _____

Nome: _____ Data Nasc.: / / Sexo: ( ) F ( ) M

Mãe: _____ Pai: _____

Outros (cônjuge / responsável): _____

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____ Escolaridade: _____

Profissão: _____ Local de Trabalho: _____ Religião: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: XAXIM / SC CEP 89.825-000 Fone Residencial: _____ Fone Comercial: _____

Fumante? ( ) sim ( ) não CPF: _____ RG: _____ Cartão SUS: _____

DATA	ANOTAÇÕES DO ATENDIMENTO

3002

0076

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro que o Sr. (a)_____

_____, esteve em consulta no dia _____/_____/_____ das _____ hs até as _____hs., na Unidade de Saúde_____.

_____,_____de_____de 20_____
Local-Data

_____
Assinatura e Carimbo do Responsável
Pelo Atendimento

Fone/Fax: 49 3353.1263 - 3353.8239
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - CEP 89825-000 - Xaxim-SC
saude.compras.xaxim@gmail.com

SMS - 02

3006
0077

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

AUTORIZAÇÃO PARA
ABASTECIMENTO E SERVIÇOS

Nº 001747

SECRETARIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

DATA:

FORNECEDOR / EMPRESA:

MERCADORIA / SERVIÇO	QTDE	UNID.	R$ UNIT.	TOTAL R$
Gasolina				
Lavagem				
Óleo Lubrificante				
Óleo Diesel				
Conserto Pneu				
Montagem Pneu				
Câmara Pneu				

VEÍCULO Nº FROTA:

PLACA:

KM:

MOTORISTA SOLICITANTE:

RESPONSÁVEL SETOR:

3010

0078

SECRETARIA DE SAÚDE
Governo Municipal de Xaxim

CADASTRO DOMICILIAR

DIGITADO POR:	DATA: / /
CONFERIDO:	FOLHA:

Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL	Cód. CNES UNIDADE	Cód. EQUIPE (INE)	MICROÁREA	DATA: / /
_____	_____	_____	__	

Legenda: ☐ Opção de Múltipla Escolha ◯ Opção de Única Escolha **(Marcar X na opção desejada)**

ENDEREÇO / LOCAL DE PERMANÊNCIA

TIPO DE LOGRADOURO:	NOME DO LOGRADOURO:	Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:

TERMO DE RECUSA DO CADASTRO DOMICILIAR DA ATENÇÃO BÁSICA

Eu, _____ portador do RG nº _____, gozando de plena consciência dos meus atos, recuso este cadastro, mesmo que isso facilite o acompanhamento a minha saúde e de meus familiares. Estou ciente de que essa recusa não implicará no não atendimento na unidade de saúde.

_____
Assinatura

TELEFONES PARA CONTATO

TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) | TELEFONE DE REFERÊNCIA: ( )

CONDIÇÕES DE MORADIA

SITUAÇÃO DE MORADIA / POSSE DA TERRA
◯ Próprio ◯ Financiado ◯ Alugado ◯ Arrendado ◯ Cedido ◯ Ocupação ◯ Situação de Rua ◯ Outra

LOCALIZAÇÃO
◯ Urbana ◯ Rural

TIPO DE DOMICÍLIO
◯ Casa ◯ Apartamento ◯ Cômodo ◯ Outro

Nº de Moradores: _____ Nº de Cômodos: _____

EM CASO DE ÁREA DE PRODUÇÃO RURAL: Condição de Posse e Uso da Terra
◯ Proprietário ◯ Parceiro(a) / Meeiro(a) ◯ Assentado(a) ◯ Posseiro ◯ Arrendatário(a) ◯ Comodatário(a) ◯ Beneficiário(a) do Banco da Terra ◯ Não se aplica

TIPO DE ACESSO AO DOMICÍLIO
◯ Asfalto ◯ Chão Batido ◯ Fluvial ◯ Outro

Disponibilidade de Energia Elétrica? ◯ Sim ◯ Não

MATERIAL PREDOMINANTE NA CONSTRUÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS DE SEU DOMICÍLIO

Alvenaria/Tijolo:	Taipa:	Outros:	
◯ ComRevestimento	◯ ComRevestimento	◯ Madeira Aparelhada	◯ Palha
◯ SemRevestimento	◯ SemRevestimento	◯ Material Aproveitado	◯ Outro Material

ABASTECIMENTO DE ÁGUA
◯ Rede Encanada até o Domicílio ◯ Poço / Nascente no Domicílio ◯ Cisterna ◯ Carro Pipa ◯ Outro

TRATAMENTO DE ÁGUA NO DOMICÍLIO
◯ Filtração ◯ Fervura ◯ Cloração ◯ SemTratamento

FORMA DE ESCOAMENTO DO BANHEIRO OU SANITÁRIO
◯ Rede Coletora de Esgoto ou Pluvial ◯ Fossa Séptica ◯ Fossa Rudimentar ◯ Direto para umRio, Lago ou Mar ◯ Céu Aberto ◯ Outra Forma

DESTINO DO LIXO
◯ Coletado ◯ Queimado/ Enterrado ◯ Céu Aberto ◯ Outro

ANIMAIS NO DOMICÍLIO?
◯ Sim ◯ Não

QUAL(IS)?
☐ Gato ☐ Cachorro ☐ Pássaro ☐ De Criação (porco, galinha...) ☐ Outros

Quantos: _____

FAMÍLIAS

Nº PRONTUÁRIO FAMILIAR	Nº CARTÃO SUS DO RESPONSÁVEL	DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL	RENDA FAMILIAR (SAL. MÍNIMO)	NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA	RESIDE DESDE [MÊS] [ANO]
	_____	/ /	¼ ½ 1 2 4 +	___	___ ___
	_____	/ /	¼ ½ 1 2 4 +	___	___ ___
	_____	/ /	¼ ½ 1 2 4 +	___	___ ___
	_____	/ /	¼ ½ 1 2 4 +	___	___ ___

DATA	ANOTAÇÕES / ORIENTAÇÕES

UF SC

Nº 24 106050 05ª 292

____ DE ____ DE ____

PACIENTE ____

ENDEREÇO ____

MEDICAMENTO ____

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

UF		
SC	Nº 24 106050 05ª 292	B

____ DE ____ DE ____

ASSINATURA DO EMITENTE

PACIENTE ____

ENDEREÇO ____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02

Rua Cândido Teston, 120, Bairro Frei Bruno , Xaxim/SC

MEDICAMENTO OU SUBSTÂNCIA

QUANTIDADE E FORMA FARMACEUTICA

DOSE POR UNIDADE POSOLÓGICA

POSOLOGIA

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME ____

ENDEREÇO ____

TELEFONE ____

IDENTIDADE Nº ____ ÓRGÃO EMISSOR ____

CARIMBO DO FORNECEDOR

NOME DO VENDEDOR ____ / ____ / ____ DATA

ARLETE SALETE ZANCANARO TISSIANI ME Fone (49) 3353-1413 - Rua Sto. Honório Savaris, 122, Centro - Xaxim - SC.- Inscr. Est.257.439.633 - CNPJ 20.923.061/0001-38
INSCR. MUNICIPAL 4659 - 60 Blocos 50x1 **Nº 24.105.274.05ª.292 a 24.108.273.05ª.292** Aut. VISA 14/2017- 18/07/2017.

0080

3022

0081

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Nº

CARTEIRA DE SAÚDE

FOTO

Nome: _____

RG: _____

Data Emissão: ___/___/___

_____ _____

Assinatura do Usuário Assinatura do Emissor

XAXIM GOVERNO MUNICIPAL | SECRETARIA DA SAÚDE

ENCAMINHAMENTO

Nome: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

ACS: _____
Telefone / Contato: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: _____
CNS: _____

Nome: _____
Data de Nasc.: ___/___/___ Idade: _____
Naturalidade: _____ Sexo: ( ) M ( ) F Estado Civil: _____
Escolaridade: _____ Religião: _____ Profissão: _____
Local de Trabalho: _____ CPF: _____ RG: _____ Data Exped.: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Ponto de Referência: _____
Celular: _____
Telefone: _____ Contato: _____

Unidade a que pertence: ( ) ESF: _____
( ) PACS (micro área) _____
Encaminhamento: _____
Data do Cadastro: ___/___/___

IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Mãe: _____
Pai: _____
Cônjuge: _____
Responsável: _____

Dependência Química: *Qual:*_____

( ) Sim *( ) Não*

Dependência de Álcool:

( ) Sim *( ) Não* *Quanto Tempo:*_____

Fumante:

( ) Sim *( ) Não* *Quanto Tempo:*_____

Internação / Tratamento:

( ) Sim *( ) Não* *Quanto Tempo:*_____

( ) Clínica

( ) CAPS

*Posterior ao Internamento:*_____

Tipo de internação:

( ) Voluntário

( ) Involuntário *Solicitante:*_____

( ) Judicial

( ) Procura Espontânea

Histórico de Recaídas:

*Diagnóstico I:*_____ *CID:*_____

*Diagnóstico II:*_____ *CID:*_____

*Diagnóstico III:*_____ *CID:*_____

Medicação em uso / Data da primeira avaliação:

Observação / Motivo do Encaminhamento:

SUS Estado de Santa Catarina Ministério da Saúde

LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PROCESSADOS ATRAVÉS DO BPA-I

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE

2 - CNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE

4 - Nº DO PRONTUÁRIO

5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

6 - DATA DE NASCIMENTO

7 - SEXO Masc. ☐ Fem. ☐

8 - RAÇA/COR

9 - NOME DA MÃE

10 - TELEFONE DE CONTATO DDD Nº DO TELEFONE

11 - NOME DO RESPONSÁVEL

12 - TELEFONE DE CONTATO DDD Nº DO TELEFONE

13 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

15 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO

16 - UF

17 - CEP

PROCEDIMENTO SOLICITADO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTDE

JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S)

DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO

CID 10 PRINCIPAL

CID 10 SECUNDÁRIO

CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

RESUMO DA ANANNESE E EXAME FÍSICO

JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO

SOLICITAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

DATA DE SOLICITAÇÃO

ASSINATURA E CARIMBO

DOCUMENTO ( ) CNS ( ) CPF

NÚMERO DO (CNS/CPF)

AUTORIZAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

COD ORGÃO EMISSOR

ASSINATURA E CARIMBO

DOCUMENTO ( ) CNS ( ) CPF

NÚMERO DO (CNS/CPF)

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

DATA AUTORIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)

NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE

CNES

VisioDocument

3043

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

FICHA DE EVOLUÇÃO

Nome: _____

Data	Histórico / Prescrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS

RECEITUÁRIO DO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES

Unidade:_____ Prontuário:_____

Nome do Paciente:_____

Número do Cartão SUS:_____ Observação:_____

_____Comp. Antenolol 25mg	Tomar_____ Comp._____ao dia.
_____Comp. Captopril 25mg	Tomar_____ Comp._____ao dia.
_____Comp. Enalapril 10mg	Tomar_____ Comp._____ao dia.
_____Comp. Glibenclamida 5mg	Tomar_____ Comp._____ao dia.
_____Comp. Hidroclorotiazida 25mg	Tomar_____ Comp._____ao dia.
_____Comp. Losartana Potássica 50mg	Tomar_____ Comp._____ao dia.
_____Comp. Metformina 500mg	Tomar_____ Comp._____ao dia.
_____Comp. Metformina 850mg	Tomar_____ Comp._____ao dia.
_____Comp. Propanolol 40mg	Tomar_____ Comp._____ao dia.

Receituário exclusivo para uso no programa de Hipertensão e Diabetes da SMS - Xaxim

Data:_____/_____/_____

_____
Carimbo e Assinatura do Profissional

SMS - 23

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
NOME:
CRM UF: SC N°
ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 500 Fone: (49) 3353-1263
CIDADE: Xaxim UF: SC

PACIENTE

ENDEREÇO

PRESCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR
NOME
IDENT. ORG. EMISSOR
END.
CIDADE UF
TELEFONE:

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
ASS. FARMACÊUTICO ____/____/____ DATA

XAXIM GOVERNO MUNICIPAL | SECRETARIA DA SAÚDE

RECEITUÁRIO MÉDICO

Nome:_____

Data:_____/_____/_____

_____
CARIMBO / ASSINATURA MÉDICO

Obs.:

1- *Tome seu medicamento de acordo com a prescrição médica.*
2- *Se houver alguma reação ao medicamento ou se o mesmo não fizer o efeito desejado, a Farmácia distribuidora deverá ser comunicada dos efeitos.*
3- *Qualquer dúvida entre em contato com seu médico.*

3055
0090

XAXIM GOVERNO MUNICIPAL | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE

10 mil cópias

Ficha de Dengue Residencial

Programa de Controle da Dengue

FICHA DE VISITA

UF	SC	Mun.	Xaxim - SC	Loc.	

Quant.		End.	

Data	Hora	Ativ.	Nº Agente	Nome Legível

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

RECEITUÁRIO DO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES

UNIDADE:_____ PRONTUÁRIO:_____

NOME DO PACIENTE:_____

NÚMERO DO CARTÃO SUS:_____ OBSERVAÇÃO:_____

..... Comp. Ácido Acetil Salicílico 100mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Ácido Acetil Salicílico 325mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Amiodarona 100mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Amiodarona 200mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Anlodipino 5mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Anlodipino 10mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Atenolol 50mg + Clort. 12,5mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Atenolol 50mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Captopril 50mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Digoxina 0,25mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Enalapril 5mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Enalapril 20mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Furosemida 40mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Hidroclorotiazida 50mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Insulina NPH 100 ui/ml	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Insulina Regular 100 ui/ml	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Metildopa 250mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Metildopa 500mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Nifedipina 10mg	Tomar.....comp.....ao dia.
..... Comp. Verapanil 80mg	Tomar.....comp.....ao dia.

Receituário exclusivo para uso no programa de hipertensão e diabetes da SMS - Xaxim

Data: _____/_____/_____

Carimbo e Assinatura do Profissional

SMS - 32

3063
0092

XAXIM GOVERNO MUNICIPAL | SECRETARIA DA SAÚDE

REQUISIÇÃO DE EXAMES

AUTORIZAÇÃO

NOME

IDADE SEXO M ☐ F ☐ PRONTUÁRIO

DADOS CLÍNICOS

MATERIAL A EXAMINAR

EXAMES SOLICITADOS	QTD	CÓDIGO

DATA _____/_____/_____

CARIMBO / ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Secretaria Municipal De Saúde
Sistema Único De Saúde - SUS
Departamento De Vigilância Sanitária

ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS NA ÁREA DE ALIMENTOS

Denominação do Estabelecimento: _____

Tipo do Estabelecimento: _____ **Endereço:** _____

Responsável pela Visita: _____ **Data:** ___/___/___

Responsável pelo Estabelecimento: _____

Motivo da Visita: 1ª solicitação ( ); denúncia ( ); rotina ( ); renovação do alvará ( )

Alvará Sanitário: Existe ( ); não existe ( ); vencido ( );

Carteira de Saúde: Existe para todos ( ); atualizada ( ); não existe para todos ( ); nº _____ Funcionários: _____

Certificado de Desinsetização: Existe ( ); não existe ( ); vencido ( );

I - INSTALAÇÕES FÍSICAS / AMBIENTAIS	S	N	A	NA
1.1 Pisos Adequados? (Bem conservados, antiderrapante, impermeável, lavável, cor clara, limpo)				
1.2 Forros/tetos adequados? (Acabamento liso, impermeável, limpo, bem conservado, claro, sem infiltração)				
1.3 Paredes adequadas? (Material liso, impermeável, limpo, lavável, bom estado conservação, cor clara)				
1.4 Portas e Janelas? (Bom estado conservação, limpas, providas de proteção contra insetos e roedores)				
1.5 Estoques c/ estrados gradeados? (Elevação de 30 cm, material lavável, limpo, bem conservado)				
1.6 Instalações sanitárias adequadas? (Nº, sexo, higienização, sabonete líquido, toalha descartável branca)				
1.7 Vestiário adequado quanto ao número, sexo, higienização, armários individuais?				
1.8 Lavatórios? (Existe na área de produção, sabão líquido, toalha descartável)				
1.9 Ambiente de trabalho organizado, limpo, sem risco de contaminação cruzada?				
1.10 Ambiente iluminado, ventilado, com espaço suficiente p/ realização das funções?				
1.11 Ausência de pessoas estranhas, insetos roedores e animais domésticos?				
1.12 Água utilizada é tratada? (Limpa, potável)				
1.13 Existe caixa d'água? É feita a limpeza? Frequência ( )> 6m ( )> 12m				
1.14 Lixo? (Devidamente acondicionado, lixeiras com tampa, pedal e saco de lixo)				
1.15 Acesso direto independente, não comum a outros usos (habitação).				

II - EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MÓVEIS UTILIZADOS	S	N	A	NA
2.1 Equipamentos em bom estado de manutenção e conservação, limpos?				
2.2 Mesas e balcões de material impermeável, não corrosível, limpos, bem conservados e resistentes?				
2.3 Freezers, geladeiras e balcões frigoríficos com armazenamento adequado à sua capacidade, separados por gêneros alimentícios, com controle de temperatura?				
2.4 Presença de coifa exaustora? (Sempre que necessário, limpa, bem conservada, adequada capacidade)				
2.5 A disposição dos equipamentos facilita o fluxo da produção?				
2.6 Local apropriado para limpeza e desinfecção de equipamentos e utensílios				
2.7 Armazenamento de utensílios e equip. em local apropriado de forma ordenada e protegida de contaminação				

III - FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE MANIPULAÇÃO / VENDA:	S	N	A	NA
3.1 Uniforme limpo, cor clara, completo (Jaleco ou avental, calça ou saia, camisa, toca, sapato fechado)				
3.2 Ausência de adornos (Anéis, brincos, pulseiras), lesões cutâneas, unhas compridas				
3.3 Estado de Saúde controlado (Carteira de saúde)				
3.4 Hábitos higiênicos adequados (Não tossir, falar, fumar, cuspir, nariz, não mexer com dinheiro, etc.)				

IV - MATÉRIA - PRIMA: RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO	S	N	A	NA
4.1 Recebimento adequado? (Conferência de produtos): características organolépticas (cor, sabor, odor e consistência), embalagens íntegras, temperatura, veículo de transporte, procedência controlada - DINAL, MS, MA, SIF, etc, dentro do prazo de validade				
4.2 Armazenamento adequado quanto: local c/ iluminação e ventilação adequados, empilhamento adequado e afastado da parede, presença de estrados (estantes ou suportes), bom estado de conservação e limpo				
4.3 Embalagens íntegras, dentro de prazo de validade?				
4.4 Alimentos crus sem contato c/ alimentos que não necessitam de preparo prévio.				
4.5 Bandejas, pratos ou outros recipientes que contenham alimentos, somente são sobrepostos quando providos de cobertura , alimentos enlatados, uma vez aberto, são transferidos para outros recipientes.				
4.6 Produtos alimentícios separados de produtos não alimentícios (produtos de limpeza...)?				

III - FUNCIONÁRIO DA ÁREA DE MANIPULAÇÃO / VENDA:	S	N	A	NA
5.1 Existe controle sobre mensuração de tempo e temperatura				
5.2 O funcionário é qualificado para as atividades que desempenha (recebe treinamento periódico)				
5.3 Alimentos preparados / produtos expostos a venda: cor, odor, consistência e aspectos normais?				
5.4 Ambiente com fluxo de produção adequado (linear), uso de proteção contra contaminação (luvas descartáveis quando necessárias?				
5.5 Alimentos protegidos do pó, insetos e roedores, utensílios e equipamentos que entram em contato com alimentos crus não entram em contato com alimentos cozidos ou prontos para consumo.				
5.6 Alimentos: embalagens íntegras? Rótulos com (nome do produto, nome do fabricante, endereço nº do registro, prazo de validade, controle de inspeção sanitária quando produto de origem animal)				

Roteiro de inspeção embasado Decreto nº 31.455,20 de Fevereiro de 1987. Regulamenta os artigos 30 e 31 da lei nº 6.320 de 20 de Dezembro de 1983, que dispõe sobre alimentos bebidas.

DIVE
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE
RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DE CAMPO

Controle Digitação

Município	Localidade	Zona
		1 - Urbana 2 - Rural

Ciclo/ano	Loca. Concluída	Data início	Data final	Nº controle foco	Nº Sinan - Data Notificação
/	S - sim N - não	/ /	/ /		

Atividade			
1- RA - Revisão de área	2- LI+T - Levantam. índice + trata.	3- PE - Ponto Estratégico	4- T - Tratamento
5- DF - Delimitação de foco	6- PVE - Pesquisa vetorial especial	7- ID - Identificação de denúncia	8- BT - Bloqueio de transmissão

RESUMO DO TRABALHO DE CAMPO

Nº Imóveis inspecionados por tipo					
Residência	Comércio	TB	PE	Outros	Total

Nº Imóveis	Pendência	
Recuperados	Recusas	Fechados

Nº Depósitos inspecionados por tipo							
A1	A2	B	C	D1	D2	E	Total

Nº Depósitos Eliminados	Nº Tubitos Amostras Coletadas

Tratamento Focal (Larvicida)		
Nº depósitos tratados	Quantidade larvicida (gramas)	Nº imóveis tratados

Tratamento Perifocal (Adulticida)	
Nº imóveis tratados	Qtde. (Gramas)

Total quarteirão concluído

RESUMO DO LABORATÓRIO

Nº Depósitos com espécimes por tipo								
	A1	A2	B	C	D1	D2	E	Total
Com Aedes aegypti								
Com Aedes albopictus								

A1 - Caixa d'agua (elevado) A2 - Outros depósitos de armazenamento de água (baixo) B - Pequenos depósitos móveis C - Depósitos fixos
D1 - Pneus e outros materiais rondantes D2 - Lixo (recipientes plásticos, latas) sucatas, entulhos E - Depósitos naturais

Nº de imóveis com espécimes por tipo						
	Residência	Comércio	Terreno Baldio	Ponto Estratégico	Outros	Total
Com Aedes aegypti						
Com Aedes albopictus						
Outros						

Nº de exemplares			
Larvas	Pupas	Exúvia de Pupa	Adultos

Nº de seq. dos quarteirões com Aedes aegypti			
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/

Nº de seq. dos quarteirões com Aedes albopictus			
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/

Nº de seq. dos quarteirões com Aedes aegypti + Aedes albopictus			
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/

Visto do supervisor		Data do visto	

Nome: Assinatura: Data:

PREFEITURA DE
XAXIM

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

0097
3071


Vinco
Vinco
Vinco
PREFEITURA DE
XAXIM
(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro
Xaxim - SC 89825-000


PREFEITURA DE
XAXIM
(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro
Xaxim - SC 89825-000
XAXIM
PREFEITURA DE

8600

CADERNETA DA GESTANTE - CAPA.pdf 1 31/10/18 10:12



6600

CADERNETA DA GESTANTE - CAPA.pdf 2 31/10/18 10:12

Orientações pós-parto

• Providencie a certidão de nascimento.
• Com a certidão de nascimento vá a Unidade de Saúde de referência e faça o cartão do SUS. Aproveite e agende as vacinas, teste do pezinho (deve ser realizado entre o 3º e 5º dia de vida) e a consulta com um Pediatra.
• Consulta pós-parto: Retorne à Unidade de Saúde com o bebê na primeira semana após o parto, de preferência acompanhada. Assim o médico examinará a sua saúde e a do bebê, além de avaliar como está o seu sangramento vaginal, a sua cicatrização e caso necessário fará a retirada dos pontos. Neste momento você poderá esclarecer suas dúvidas sobre a sua saúde e a do bebê, além de questionar sobre os métodos contraceptivos, caso você não queira mais engravidar.

Amamentação

Ao amamentar você alimenta o bebê, transmite amor, carinho e segurança, fundamentais para o desenvolvimento da criança e para uma boa relação entre mãe e filho. O leite materno é forte, nutritivo e protege contra várias doenças. O primeiro leite é chamado de colostro, de cor amarelada é ideal para a proteção do bebê nos primeiros dias de vida.
Dicas:
• Quanto mais amamentar, mais leite você terá.
• Não tenha horário ou tempo de duração para cada mamada, pois o bebê saberá quando e quanto necessita mamar. Deixe o bebê esvaziar uma mama, antes de passar para a outra. Caso não esvazie um peito em uma mamada, retorne ao mesmo peito na mamada seguinte. Nos primeiros seis meses de vida o leite é suficiente para o bebê, então não precisa preparar chá, suco, água ou outro leite.
• A amamentação também ajuda a mamãe em muitos aspetos, contribui para que o útero volte ao tamanho normal mais rápido, reduz o risco de hemorragia e anemia após o parto, além de contribuir na redução do peso ganho durante a gestação. Também reduz o risco de câncer de mama no futuro.

0100

Consulta odontológica

18	17	16	15	14	13	12	11	21	22	23	24	25	26	27	28
48	47	46	45	44	43	42	41	31	32	33	34	35	36	37	38

Legenda

* - Mancha branca ativa	Ca - Lesão cavitada ativa	PF - Prótese fixa
0 - Mancha branca inativa	Ci - Lesão cavitada inativa	RE - Restauração estética
A - Ausente	E - Extraído	SP - Selamento provisório
Ae - Abrasão/erosão	H - Hígido	T - Traumatismo
Am - Amálgama	M - Restauração metálica	X - Extração indicada

Presença de gengivite/periodontite Não ○ Sim ○ data / /

Plano de tratamento (por consulta)

Tratamento realizado (para o cirurgião dentista)

Data	Dente	Procedimentos realizados	Ass.CD
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Necessidade de encaminhamento para referência (para o cirurgião dentista)

Especialidade	Tratamento necessário	Encaminhamento	Retorno	Plano cuidado (contra-refer.)



CARTÃO DA GESTANTE

Nome

Endereço

Bairro Município UF

Telefone

ESF

CNS

Agendamento

Data Hora Nome do profissional Sala

Carta de Informação à Gestante

A gestação é um momento muito especial que marca a vida de toda mulher. São experiências intensas e por vezes sentimentos contraditórios, momentos de dúvidas e ansiedade, especialmente se você for adolescente. Você pode estar sonhando com esse momento há muito tempo ou talvez tenha sido surpreendida por uma gravidez inesperada. Mesmo quando a gravidez é planejada, você precisará de um tempo para adaptar-se a essa nova etapa da vida.

Ao longo dos nove meses seu corpo irá modificar-se lentamente, preparando-se para o parto e a maternidade. Enquanto o bebê se desenvolve, você também cresce como mulher, a gravidez trará a confiança e a força necessária para um parto tranquilo e uma maternidade feliz.

O profissional de saúde anotará nesta caderneta todos os dados de seu pré-natal e escreverá o resultado das consultas, exames, vacinas e tudo que for importante para um bom acompanhamento do pré-natal.

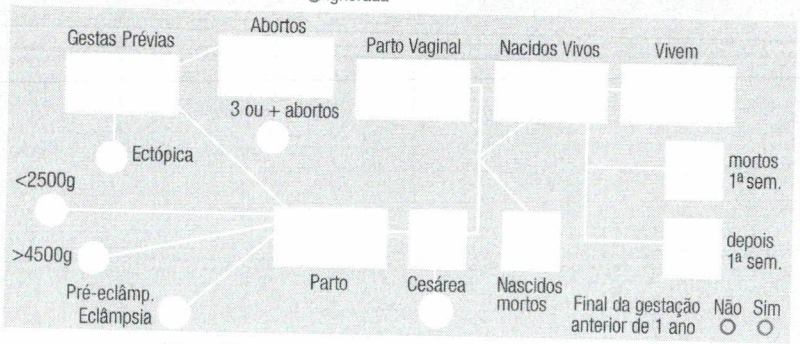
Guarde esta caderneta com cuidado e carinho, levando-a sempre com você em suas consultas e na hora do parto.



DUM / /
DPP / /
DPP (USG) / /

Tipo de gravidez
- ○ Única
- ○ Gemelar
- ○ Tripla ou mais
- ○ Ignorada

Risco habitual ○
Gravidez Alto Risco ○
Gravidez Planejada Não ○ Sim ○



	Não	Sim		Não	Sim
Diabetes	○	○	Cardiopatia	○	○
Infecção Urinária	○	○	Tromboembolismo	○	○
Infertilidade	○	○	Hipertensão Arterial	○	○

Antecedentes clínicos

	Não	Sim
Cir.pelv.uterina	○	○
Outros	○	○
Outros	○	○

Gestação Atual

	Não	Sim		Não	Sim		Não	Sim
Fumo (nº de cigarros)			Anemia	○	○	Hipertensão arterial	○	○
Álcool	○	○	Inc. Istmo cervical	○	○	Pré-eclâmpsia/eclâmp.	○	○
Outras drogas	○	○	Ameaça parto premat.	○	○	Cardiopatia	○	○
Violência doméstica	○	○	Isoimunização Rh	○	○	Diabetes gestacional	○	○
HIV/Aids	○	○	Oligo/polidrâmio	○	○	Uso de insulina	○	○
Sífilis	○	○	Rut.prem.membrana	○	○	Hemorragia 1º trim.	○	○
Toxoplasmose	○	○	CIUR	○	○	Hemorragia 2º trim.	○	○
Infecção Urinária	○	○	Pós-datismo	○	○	Hemorragia 3º trim.	○	○

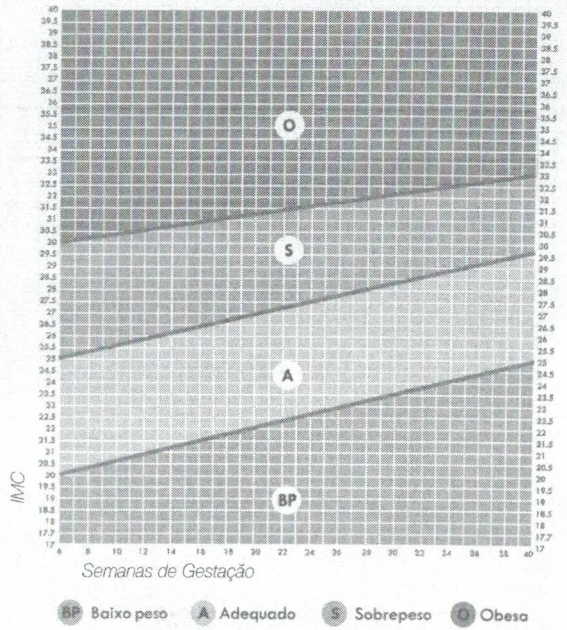
Vacina antitetânica

Sem informação de imunização ○
Imunizada há menos de 5 anos ○
Imunizada há mais de 5 anos ○
1ª dose / / 2ª dose / /
3ª dose / / reforço / /
Coqueluche (dTpa) / /

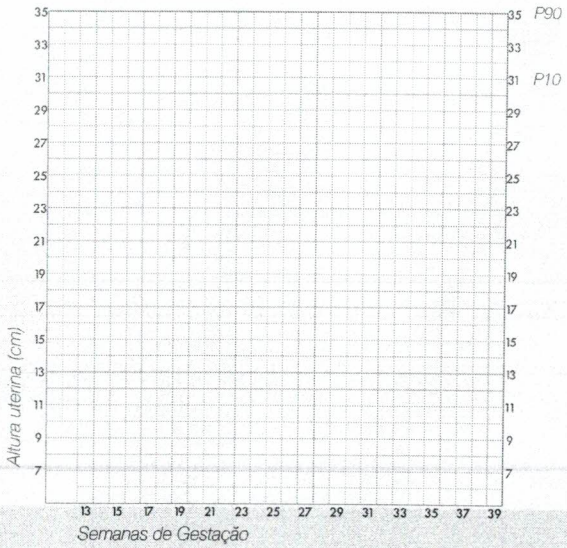
Hepatite B Imunizada ○
1ª dose / /
2ª dose / /
3ª dose / /
Influenza / /
Difteria / /
Tétano / /

CADERNETA DA GESTANTE.indd Spread 2 of 4 - Pages(2, 7)
31/10/18 10:15
01102

Gráfico de acompanhamento nutricional



Curva de altura uterina / idade gestacional



1º Trimestre — 2º Trimestre — 3º Trimestre

Exames	Data	Resultado	Data	Resultado	Data	Resultado
ABO-RH						
Toxoplasmose						
HBsAg (1º e 3º trimestre)						
Glicemia de Jejum						
TOTG (2h/75g)						
Anti-HIV						
HB/Ht						
VDRL						
Urina-EAS						
Urina Cultura						
Coombs Indireto						
TSH						
Outros						

Eletroforese de Padrão Hemoglobina ☐ AA ☐ AS ☐ AC — Data — Resultado

Heterzigose ☐ AS ☐ AC — Data — Resultado

Homozigoze ☐ SS ☐ AC — Data — Resultado

Teste Rápido — Data — Resultado

Sífilis

HIV

Hepatite B e C

Idade:

Estado Civil:

Peso anterior:

Altura (cm):

Antecedentes familiares:

☐ Hipertensão Arterial ☐ Diabetes ☐ Gemelar

Suplementação Sulfato ferroso

Sim	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
Não	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês

Suplementação Ácido fólico

Sim	1º mês	2º mês	3º mês
Não	1º mês	2º mês	3º mês

Ultrassonografia

Data	IG DUM	IG USG	Peso fetal	Placenta	Líquido	Outros

	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
Data												
Queixa												
IG Semanas												
Peso (Kg) / IMC												
Edema												
Pressão Arterial (mmHG)												
Altura Uterina (cm)												
Apresentação Fetal												
BCF / Mov. Fetal												
Toque, se indicado												
Obs., diagnóstico e conduta												
Participou de atividades educativas Sim Não												
Data												
Data												
Data												
Realizou visita à maternidade Sim Não												
Data												
Assinatura												

CADERNETA DA GESTANTE.indd Spread 4 of 4 - Pages(4, 5)
31/10/18 10:15

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2018.

_____
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2018.

_____
Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

_____

(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 059/2019

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 104/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 059/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1. Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Registrado	Total Estimado

1.2 Os materiais a serem confeccionados que o possuírem a arte, a mesma será fornecida, porém poderão ser solicitadas novas artes, bem como alteração das existentes, todas devendo passar por aprovação do município.

1.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

1.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 As entregas deverão ser feitas de forma parcelada, de acordo com a necessidade, em até 10 (dez) dias após o pedido, nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula n° ____.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 059/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 059/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 059/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 104/2019
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia __ de _____ de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia __ de _____ de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), __ de setembro de 2019. **Lírio Dagort.** Prefeito Municipal.

Nº. Publ. 1696 / 2019
Data da Publ. 07 / 01 / 19
Data Saída 07 / 02 / 19
Resp. pela Publ.
Nome: Bianca Bortonello

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 0005/2019

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3°, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Designado para o exercício de 2019, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 – Nilva da Silveira Biffi (CPF: 646.155.709-10) Membro Titular;

2 – Jaqueline Venturi (CPF: 075.707.929-63) – Membro Titular;

3 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio atuarão no acompanhamento do certame.

Art. 3° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a análise e processamento e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2019.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2019.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019

Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Venho por meio desta, requerer parecer jurídico referente à fase interna do Processo de Licitação nº 104/2019, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim,** incluso minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Fornecedor Registrado e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 09 de setembro de 2019.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	104/2019
Processo de Licitação:	104/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	59/2019-PR
Data do Processo:	09/09/2019
Data da Abertura das Propostas:	09/09/2019
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 16/09/19

Rodrigo Carlos Covatti - OAB/SC 37.421

PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 4641/2019
Data da Publ. 18/09/19
Data Saída 18/10/19
Resp. pela Publ. 0122
Nome: C.C.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 104/2019
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 01 de outubro de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 01 de outubro de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 17 de setembro de 2019. **Lírio Dagort.** Prefeito Municipal.

0123

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 104/2019 - PREGÃO Nº 059/2019

Publicação Nº 2163242

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 104/2019
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 01 de outubro de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 01 de outubro de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 17 de setembro de 2019. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 105/2019 - PREGÃO Nº 060/2019

Publicação Nº 2163220

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 105/2019
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 060/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sementes de pastagens de verão do tipo capim sudão, para atendimento a produtores do Município de Xaxim/SC que produzam e comercializem leite, de acordo com o Programa Municipal de Melhoramento de Pastagens de Verão e de Inverno da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 4.330, de 27 de abril de 2018.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 02 de outubro de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 02 de outubro de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 17 de setembro de 2019. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0039/2019

Publicação Nº 2163213

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0039/2019
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tapetes de vinil personalizados para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais de Xaxim
Fornecedor:

Item	Empresa
1	SCS COMERCIO LTDA

Valor Total estimado da Ata: R$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais).
Vigência do Registro de Preço: 17/09/2019 a 17/09/2020.
Licitação: Processo de Compra 096/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 053/2019
Xaxim/SC, 17 de setembro de 2019.LIRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

Quinta-Feira Pancadas de Chuva ↓ 14C ↑ 21C
Sexta-Feira Nublado e Pancadas de Chuva ↓ 14C ↑ 22C

MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos

Licitações

Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos

C.N. Empresas Inidoneas

Legislação

Lei de Acesso à Informação

Portal da Transparência

Contas Anuais - PCP

Licitações

Pregão N.º 059/2019 - Processo Licitatório nº 104/2019

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: **01 / OUT / 2019**

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Entidade: Município de Xaxim
Setor responsável: Secretaria de Administração
Local: Prefeitura Municipal de Xaxim, rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

19/09/2019 - Edital Proc 104 2019 PR 059 2019 - Materiais Gráficos [0,7MB]

19/09/2019 - Anexo II - Relação de Itens [0,3MB]

19/09/2019 - PLANILHA ELETRÔNICA AC_LICITACAO_PR_59_2019 [0,0MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

19/09/2019, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefones: (49) 3353-8200 *(Principal)*



CONGRESSO DE PREFEITOS
Inovação, sustentabilidade e eficiência na gestão municipal

INÍCIO

MUNICÍPIO
HISTÓRICO DE XAXIM
PREFEITOS ANTERIORES
HINO, BANDEIRA E BRASÃO
AGENDA

GOVERNO
SECRETARIAS MUNICIPAIS
CÂMARA DE VEREADORES

TRANSPARÊNCIA
CONTAS PÚBLICAS E LRF
CONCURSOS PÚBLICOS
LICITAÇÕES
LEGISLAÇÃO
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
CONTAS ANUAIS - PCP

NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS

TURISMO

CONTATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019

Nota de Esclarecimento

O Município de Xaxim, através de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 104/2019, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019, que objetiva o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim,** nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, presta esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante sobre a apresentação de prospecto ou ficha técnica dos materiais, conforme documentação extra solicitada no item 6 - Proposta de Preços, manifestando-se conforme segue:

1. Ficam as licitantes interessadas em participar do certame, dispensadas da apresentação de prospecto ou ficha técnica dos materiais.

2. Demais itens e cláusulas do edital permanecem inalterados.

Xaxim (SC), 23 de setembro de 2019.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074173

Data da Inscrição: 01/10/2019	**Data da Renovação:**	**Validade:** 01/10/2020

Razão Social: 8659 - BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA **Data do Cadastro:** 01/10/2019
Endereço: Rua Mato Grossoo , 273
Bairro: Oriental **Cidade:** Carazinho **UF:** RS **CEP:** 99500-000
Telefone/Fax: 5433292901 / **e-mail:** grafica.criat@hotmail.com
CNPJ: 13.460.705/0001-33
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

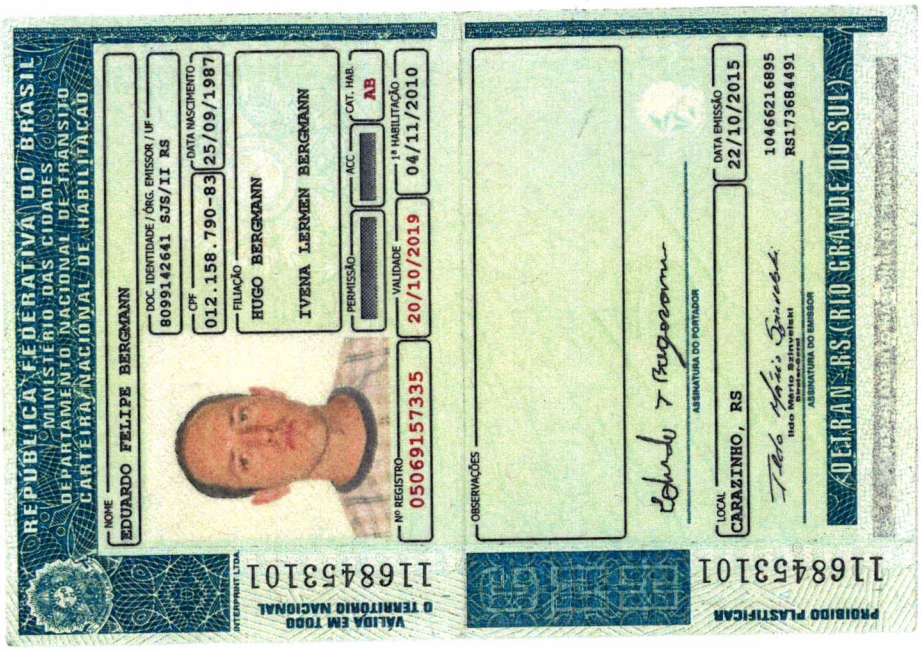
DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS
NOME
JOSE ANTONIO BUENO SILVEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4023950928 SSP/PC RS
CPF
408.720.500-25
DATA NASCIMENTO
02/11/1962
FILIAÇÃO
JOSE VITOR SILVEIRA
NIVIA TEREZINHA BUENO SILVEIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03088626335
VALIDADE
12/04/2023
1ª HABILITAÇÃO
26/05/1982
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CARAZINHO, RS
DATA EMISSÃO
13/04/2018
Saudir Luiz Filimberti
Diretor-Geral Adjunto
ASSINATURA DO EMISSOR
17610144039
RS206452730
RIO GRANDE DO SUL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1594440816
PROIBIDO PLASTIFICAR
1594440816

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
02 / 10 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 10 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME
CNPJ sob nº 13.460.705/0001-33

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

PROCURAÇÃO

A empresa **BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.460.705/0001-33**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 273, Bairro Oriental em Carazinho/RS, CEP 99500-000, por meio de seu **REPRESENTANTE LEGAL** o Sr. **EDUARDO FELIPE BERGMANN**, inscrito no CPF nº 012.158.790-83 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05069157335 expedida pelo Detran/RS, **SÓCIO ADMINISTRADOR** da empresa **BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME**, **constitui como suficiente PROCURADOR** o Sr. **JOSE ANTONIO BUENO SILVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 408.720.500-25 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03088626335, expedida pelo Denatran/RS; para em seu nome, participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Carazinho/RS, 27 de Setembro de 2019.

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME
CNPJ nº 13.460.705/0001-33
EDUARDO FELIPE BERGMANN - Sócio Administrador

Rua Mato Grosso, n° 273, Bairro Oriental
CEP 99500-000 – CARAZINHO/RS
(54) 9906-9815

SEGER

Reconheço AUTÊNTICA a firma de EDUARDO FELIPE BERGMANN QUE ASSINA POR BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Doc #: 0107.01180001.68492
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CARAZINHO, 30 de setembro de 2019.
Lucas Böhm - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 7,20 + Selo digital: R$ 1,40 - 10/45/24 974522/4100 43

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 67 - CARAZINHO/RS - CEP 99500-000 - FONE/FAX (54) 3331-1880
TABELIÃO: GILMAR ANTONIO SEGER

Gilmar Antonio Seger
Tabelião
F/Fax: (54) 3331 1880
CARAZINHO - RS

FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93

Nome/ Razão Social: BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME	
Endereço: RUA MATO GROSSO Nº 273	
Bairro: ORIENTAL	CEP: 99500-000
Cidade: CARAZINHO	UF: RS
Responsável Legal: EDUARDO FELIPE BERGMANN	CPF: 012.158.790-83
E-mail: grafica.criart@hotmail.com	Telefone: (54) 3329-2901
CNPJ/CPF: 13.460.705/0001-33	Porte da Empresa: ME
Optante Pelo Simples: SIM (X) NÃO ( )	
Inscrição Estadual: 025/0121310	Inscrição Municipal: 99.308
Registro na Junta Comercial: 04/04/2011	Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
Conta Bancária: Banco: BANRISUL	Agência: 0170 Conta: 061237840-5

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS QUANDO PESSOA JURÍDICA:

1.1 Contrato Social da Empresa, de acordo com o enquadramento da mesma:

1.1.1 Registro Cadastral, no caso de Empresa Individual;

1.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

1.1.4 Comprovação de Enquadramento, quando a empresa for MEI;

1.1.4.1 Em tratando de MEI, apresentar ainda os documentos da Pessoa Física Responsável, exigidos no item 2.

1.2 CPF e RG do Responsável pela Empresa;

1.3 Comprovante de registro na Junta Comercial do Estado (JCE);

1.4 Cópia do cartão de inscrição no CNPJ;

1.5 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

1.6 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede da licitante;

1.7 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da licitante;

1.8 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

1.9 Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

1.10 Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede da licitante;

1.11 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE da licitante e/ou para empresas novas Declaração do Contador;

1.12 Declaração de Atendimento à Legislação Trabalhista de Proteção à Criança e ao Adolescente, de acordo com inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, conforme Anexo I;

1.13 Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo II;

1.14 Alvará de localização e funcionamento da sede da empresa;

1.15 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

1.16 Registro na Entidade profissional competente, do Responsável Técnico, quando for o caso;

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS QUANDO PESSOA FÍSICA:

2.1 Cédula de Identidade;
2.2 Inscrição no CPF;
2.3 Inscrição no PIS/PASEP;
2.4 Comprovante de Residência;
2.5 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver;
2.6 Comprovação de regularidade junto a Fazenda Municipal;
2.7 Registro ou Inscrição na Entidade de Classe Competente, quando for o caso;
2.8 Informações de Contato (endereço completo, telefone e e-mail);
2.9 Informações Bancárias (Conta bancária de titularidade da pessoa).

As cópias dos documentos deverão estar devidamente autenticadas, e/ou apresentar os originais para conferência.

Obs: Em se tratando de cadastro de fornecedor para participação em licitações na Modalidade de Pregão, poderá ser solicitado cadastro via e-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br, enviando somente os documentos constantes dos itens 1.1 ao 1.9.

Dados do Responsável pelas Informações:
Nome: EDUARDO FELIPE BERGMANN
Assinatura: _____

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.460.705/0001-33, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDUARDO FELIPE BERGMANN portador da Carteira de Identidade nº 8099142641 SJS/RS e do CPF nº 012.158.790-83, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

CARAZINHO/RS, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME
CNPJ nº 13.460.705/0001-33
EDUARDO FELIPE BERGMANN

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Eu, EDUARDO FELIPE BERGMANN, portador do CPF nº 012.158.790-83, representante da empresa BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

CARAZINHO/RS, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME
CNPJ nº 13.460.705/0001-33
EDUARDO FELIPE BERGMANN

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
CARAZINHO
17/218227-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206877680	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

17.08.17

Nº FCN/RE
RS2201701033626

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

CARAZINHO - RS
Local

14 Agosto 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
SEGERS
Nome: EDUARDO FELIPE BERGMANN
Telefone de Contato: (54) 3331-8174
Assinatura:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(s)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2017 SOB Nº: 4493701
Protocolo: 17/218227-1, DE 04/08/2017
Empresa: 43 2 0687768 0
BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

JUCERGS

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

17/08/17 Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Jaqueline S. Pedroso
Matrícula 5495
JUCERGS - Carazinho

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/218227-1, referente à empresa BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME, NIRE 4320687768-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493701, em 17/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 9YOLC. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 19:06, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA

BERGMANN & MANN COMÉRCIO GRAFICO LTDA ME

CNPJ Nº 13.460.705/0001-33

EDUARDO FELIPE BERGMANN, brasileiro, natural de Carazinho/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/09/1987, empresário, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 273 Bairro Oriental em Carazinho/RS, CEP 99500-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação número: 05069157335 expedida pelo Detran/RS, inscrito no CPF número 012.158.790-83.

JEAN MICHEL MANN, brasileiro, natural de Carazinho/RS, solteiro, nascido em 12/01/1993, empresário, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 273 Bairro Oriental em Carazinho/RS, CEP 99500-000, portador da Carteira da Identidade Civil número: 2094009897 expedida pelo SJS/RS, inscrito no CPF número 028.325.100-00.

Sócios componentes da sociedade, que gira sob o nome empresarial de **BERGMANN & MANN COMÉRCIO GRAFICO LTDA ME**, estabelecida na Rua Mato Grosso, 273 Bairro Oriental em Carazinho/RS, CEP 99500-000, inscrita no CNPJ nº 13.460.705/0001-33, com CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43206877680 em 04 de Abril de 2011 **RESOLVEM** em comum acordo alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA

Exclui-se do objeto social o seguinte ramo atividade: Fabricação de Produtos de Papel, Cartolina, papel e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.

Após as modificações acima a cláusula do objeto social, passa a ter a seguinte redação:

Os sócios a partir desta data alteram o objeto social da empresa passando para os seguintes ramos de atividades:

CNAE FISCAL	ATIVIDADES
1813-0/99	Impressão de Material para outros usos.
4761-0/03	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
1741-9/01	Fabricação de Formulários Contínuos ou não.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/218227-1, referente à empresa BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME, NIRE 4320687768-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493701, em 17/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 9YOLC. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 19:06, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

4751-2/01	Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
1822-9/01	Serviços de Encadernação e Plastificação.
8299-7/03	Serviço de Gravação de Carimbos.
1821-1/00	Serviços de Pré-Impressão.
1812-1/00	Impressão de Material de Segurança.
1813-0/01	Impressão de Material para Uso Publicitário.
1822-9/99	Impressão sob Encomendas de Materiais Diversos.

SEGUNDA

É admitida neste ato na sociedade a sócia MICHELE TAIS MANN BERGMANN, brasileira, natural de Carazinho/RS, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/11/1987, do comércio, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 273 Bairro Oriental em Carazinho/RS, CEP 99500-000, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número: 06236738107 expedida pelo Detran/RS, inscrita no CPF número 013.851.650-22.

TERCEIRA

Retira-se neste ato da sociedade o sócio JEAN MICHEL MANN, que vende parte suas quotas de capital correspondente a 500 (Quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R$ 500,00 (Quinhentos Reais), a sócia MICHELE TAIS MANN BERGMANN, já qualificada na cláusula segunda, declarando neste ato o sócio retirante ter recebido o valor da venda de suas quotas na participação societária em moeda corrente nacional, tendo recebido também todos os seus direitos e haveres, não havendo mais nada a reclamar, seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, total e irrevogável quitação.

QUARTA

Retira-se neste ato da sociedade o sócio JEAN MICHEL MANN, que vende o saldo de suas quotas de capital correspondente a 4.500 (Quatro Mil e Quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R$ 4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos Mil Reais), ao sócio EDUARDO FELIPE BERGMANN, já qualificado no preâmbulo inicial, declarando neste ato o sócio retirante ter recebido o valor da venda de suas quotas na participação societária em moeda corrente nacional, tendo recebido também todos os seus direitos e haveres, não havendo mais nada a reclamar, seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, total e irrevogável quitação.

2

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/218227-1, referente à empresa BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME, NIRE 4320687768-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493701, em 17/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 9YOLC. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 19:06, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

QUINTA

O Capital Social que é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez) mil quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando, após as alterações, distribuídos entre os sócios na seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	R$	%
a) Eduardo Felipe Bergmann	9.500	9.500,00	95
b) Michele Tais Mann Bergmann	500	500,00	05
TOTAL	*10.000*	*10.000,00*	*100*

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio *EDUARDO FELIPE BERGMANN*, com poderes e atribuições isoladamente de ADMINISTRADOR, e se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, permitindo exclusivamente ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA

Os sócios quando desempenhando suas atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, quantia que será combinado entre os sócios de acordo com a legislação vigente.

NONA

Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/218227-1, referente à empresa BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME, NIRE 4320687768-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493701, em 17/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 9YOLC. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 19:06, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

DÉCIMA

Fica inserida no contrato social a seguinte cláusula:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a aprovação das contas do balanço patrimonial e de resultado econômico, e também deliberarão sobre suas retiradas de pró-labore do novo exercício social, e algumas modificações no contrato social quando for de extrema necessidade de acordo com o interesse mutuo dos sócios, e outros assuntos de interesse da sociedade para o seu bom funcionamento, ficando as deliberações registradas no livro de ata da sociedade de acordo com legislação vigente.

DÉCIMA PRIMEIRA

Fica inserida no contrato social a seguinte cláusula:

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:
I – As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;
II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 08 (oito) dias em primeira convocação e de 05 (cinco) dias em segunda convocação;
III – A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;
IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;
V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;
VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;
VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo às custas da diligência aquele que recusar o recebimento da notificação;
Parágrafo Único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria;

DÉCIMA SEGUNDA

Fica inserida no contrato social a seguinte cláusula:

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/218227-1, referente à empresa BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME, NIRE 4320687768-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493701, em 17/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 9YOLC. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 19:06, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

Poderá ser excluído da sociedade o sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada. Também poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, o sócio que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único – Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade.

DÉCIMA QUARTA

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira - **A sociedade gira sob a denominação social *"BERGMANN & MANN COMÉRCIO GRAFICO LTDA ME"*, *intitulada* *GRAFICA CRIART* *como nome fantasia.***

Segunda – A sociedade tem sua sede na Rua Mato Grosso, 273 Bairro Oriental em Carazinho/RS, CEP 99500-000.

Terceira - A sociedade tem por objeto social as atividades de:

CNAE FISCAL	ATIVIDADES
1813-0/99	Impressão de Material para outros usos.
4761-0/03	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
1741-9/01	Fabricação de Formulários Contínuos ou não.
4751-2/01	Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
1822-9/01	Serviços de Encadernação e Plastificação.
8299-7/03	Serviço de Gravação de Carimbos.
1821-1/00	Serviços de Pré-Impressão.
1812-1/00	Impressão de Material de Segurança.
1813-0/01	Impressão de Material para Uso Publicitário.
1822-9/99	Impressão sob Encomendas de Materiais Diversos.

5

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/218227-1, referente à empresa BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME, NIRE 4320687768-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493701, em 17/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 9YOLC. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 19:06, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Abril de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado, e poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional mediante uma alteração contratual assinada pelos sócios.

Quinta – O Capital Social que é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez) mil quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando, após as alterações, distribuídos entre os sócios na seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	R$	%
a) Eduardo Felipe Bergmann	9.500	9.500,00	95
b) Michele Tais Mann Bergmann	500	500,00	05
TOTAL	*10.000*	*10.000,00*	*100*

Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima – A administração da sociedade caberá ao sócio ***EDUARDO FELIPE BERGMANN***, com poderes e atribuições isoladamente de ADMINISTRADOR, e se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, permitindo exclusivamente ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava – Os sócios quando desempenhando suas atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, quantia que será combinado entre os sócios de acordo com a legislação vigente.

Nona - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Décima - Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

6

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/218227-1, referente à empresa BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME, NIRE 4320687768-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493701, em 17/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 9YOLC. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 19:06, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

Décima Primeira – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Havendo lucros, poderão ser distribuídos antecipadamente, no curso do exercício social, na proporção do capital social.

Décima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a aprovação das contas do balanço patrimonial e de resultado econômico, e também deliberarão sobre suas retiradas de pró-labore do novo exercício social, e algumas modificações no contrato social quando for de extrema necessidade de acordo com o interesse mutuo dos sócios, e outros assuntos de interesse da sociedade para o seu bom funcionamento, ficando as deliberações registradas no livro de ata da sociedade de acordo com legislação vigente.

Décima Terceira - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:
I – As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;
II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 08 (oito) dias em primeira convocação e de 05 (cinco) dias em segunda convocação;
III – A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;
IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;
V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;
VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;
VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo às custas da diligência aquele que recusar o recebimento da notificação;
Parágrafo Único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria;

Décima Quarta – Poderá ser excluído da sociedade o sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada. Também poderá ser

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/218227-1, referente à empresa BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME, NIRE 4320687768-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493701, em 17/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 9YOLC. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 19:06, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

excluído da sociedade, por justa causa, o sócio que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único – Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Décima Quinta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade.

Décima Sexta - Os casos omissos que surgirem na vigência do presente contrato serão resolvidos na forma da legislação vigente, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Carazinho/RS, para dirimir dúvidas oriundas decorrente do mesmo, independente do domicílio das partes contratantes.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL, em uma via igual teor e forma juntamente com as duas testemunhas.

Carazinho, RS, 24 de Julho de 2017.

SEGER

EDUARDO FELIPE BERGMAN

SEGER

JEAN MICHEL MANN

SEGER

MICHELE TAIS MANN BERGMANN

Testemunhas:

Rotinei Antonio Ferreira Vieira
RG nº 1058058526 SJS/RS
CPF nº 745.786.930-15

Karen Samara Lebel Cezar
RG nº 7092588347 SSP/RS
CPF nº 020.368.640-31

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 627 - CARAZINHO - RS - CEP 99500-000 - FONE/FAX (54) 3331-1880
TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER

SEGER

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de Eduardo Felipe Bergmann; Jean Michel Mann e Michele Tais Mann Bergmann indicadas com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. 0107.01.1500004.15211 a 15213
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CARAZINHO, 03 de agosto de 2017.
Patrícia Rauber - Substituta de Tabelião
Emol: R$ 20,10 + Selo digital: R$ 4,30 - 13:19:12 827031-27782.39

1º TABELIONATO
Gilmar Antônio Seger
Tabelião
F/Fax: (54) 3331-1880
CARAZINHO - RS

8

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/218227-1, referente à empresa BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME, NIRE 4320687768-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493701, em 17/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 9YOLC. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 19:06, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUCERGS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2017 SOB Nº: 4493701

Protocolo: 17/218227-1, DE 04/08/2017

Empresa: 43 2 0687768 0
BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME

JUCERGS

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/218227-1, referente à empresa BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME, NIRE 4320687768-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493701, em 17/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 9YOLC. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 19:06, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME
CNPJ sob nº 13.460.705/0001-33

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

DECLARAÇÃO

ANEXO IV

A empresa **BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.460.705/0001-33**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 273, Bairro Oriental em Carazinho/RS, CEP 99500-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Felipe Bergmann, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05069157335 expedida pelo Detran/RS e inscrito no CPF nº 012.158.790-83, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Carazinho/RS, 27 de Setembro de 2019.

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME
CNPJ nº 13.460.705/0001-33
EDUARDO FELIPE BERGMANN - Sócio Administrador

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME
CNPJ sob nº 13.460.705/0001-33

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

DECLARAÇÃO

ANEXO V

A empresa **BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.460.705/0001-33**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 273, Bairro Oriental em Carazinho/RS, CEP 99500-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Felipe Bergmann, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05069157335 expedida pelo Detran/RS e inscrito no CPF nº 012.158.790-83, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Carazinho/RS, 27 de Setembro de 2019.

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME
CNPJ nº 13.460.705/0001-33
EDUARDO FELIPE BERGMANN - Sócio Administrador

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME
CNPJ sob nº 13.460.705/0001-33

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa **BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME**, sediada na Rua Mato Grosso, nº 273, Bairro Oriental, em Carazinho/RS, CEP 99500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.705/0001-33, DECLARA, sob as penas da lei, que na presente data é considerada:

(**X**) é considerada **MICROEMPRESA**, conforme o inciso I, do artigo 3º, Lei Complementar nº 123/06.

( ) é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, do artigo 3º, Lei Complementar nº 123/06.

( ) é considerada **COOPERATIVA**, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 4.800.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/06).

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Carazinho/RS, 27 de Setembro de 2019.

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME
CNPJ nº 13.460.705/0001-33
EDUARDO FELIPE BERGMANN - Sócio Administrador

Rotinei Antônio Ferreira Vieira
Contador
CRC/RS 060.752
CPF 745.786.930-15

Rotinei Antônio Ferreira Vieira
Contador
CRC/RS 060.752/O-6

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320687768-0	13.460.705/0001-33	04/04/2011	28/02/2011

Endereço Completo:
RUA MATO GROSSO 273 - BAIRRO ORIENTAL CEP 99500-000 - CARAZINHO/RS

Objeto Social:
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS OU NAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO SOB ENCOMENDAS DE MATERIAIS DIVERSOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
012.158.790-83	EDUARDO FELIPE BERGMANN	xxxxxxx	R$ 9.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
013.851.650-22	MICHELE TAIS MANN BERGMANN	xxxxxxx	R$ 500,00	SOCIO

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 17/08/2017
Número: 4493701
Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ALMEIDA & RIBAS COMERCIO GRAFICO LTDA	4320687768-0	3710753	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Agosto de 2019 17:51

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000825530 e visualize a certidão)

19/320.406-1

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **13.460.705/0001-33**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BERGMANN &MANN COMERCIO GRAFICO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

01.0

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROTINEI ANTONIO FERREIRA VIEIRA
REGISTRO..... : RS-060752/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 745.786.930-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/09/2019 as 08:32:26.
Válido até: 08/12/2019.
Código de Controle: 686808.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

0151

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073792

Data da Inscrição: 03/05/2017	**Data da Renovação:** 10/04/2018	**Validade:** 10/04/2019

Razão Social: 7246 - EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. **Data do Cadastro:** 03/05/2017
Endereço: Rua Marciano Leite de Almeida, 830, BRCA
Bairro: Veneza **Cidade:** Xanxerê **UF:** SC **CEP:** 89820-000
Telefone/Fax: 4934310617 / **e-mail:** financeiro@eukaliptus.ind.br
CNPJ: 17.716.351/0001-04
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 80.000,00
Faturamento Mensal: 1,00
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5168445	15/03/2018	15/05/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018032007145299167401	20/03/2018	18/04/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140027752297	26/03/2018	25/05/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2370	26/03/2018	25/05/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	A7C0.F99B.9B00.6620	26/03/2018	22/09/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	146792021/2018	26/03/2018	21/09/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Eukaliptus
Gráfica e Editora

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019 - REGISTRO DE PREÇO
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

A licitante **EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n° **17.716.351/0001-04**, com sede na **RUA MARCIANO LEITE DE ALMEIDA, 830, BAIRRO VENEZA,** na cidade de **XANXERÊ - SC,** por seu representante legal **CREDENCIA**, como seu representante legal o Sr, **Milton José Piovesan,** portador(a) da Cédula de Identidade n.° **901.754.250.8 SSP/RS** e CPF sob n.° **343.438.570-34**, para em seu nome, participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando os recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições pre estabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

Xanxerê, SC 27 de Setembro de 2019

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere [illegible]@hotmail.com
REC. nº 440609. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)
ANTONIO CARLOS COLLI
Carta de Credenciamento
Xanxerê, 27 de setembro de 2019.
Em Test. da verdade.
SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPK19459-W0R9 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Notas e Protesto de Xanxerê-SC

1º Tab. Xanxerê/SC

Antonio Carlos Colli
4.108.757-7 SSPSC

Rua Marciano Leite de Almeida, 830
49.3431.0617 - vendas@eukaliptus.ind.br
Xanxerê - SC - 89820-000





MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
11 / 10 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

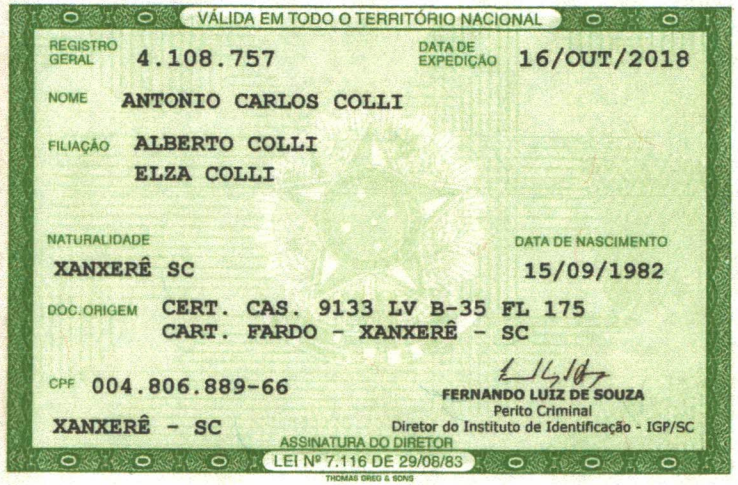
POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.108.757

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/OUT/2018

NOME ANTONIO CARLOS COLLI

FILIAÇÃO ALBERTO COLLI
ELZA COLLI

NATURALIDADE
XANXERÊ SC

DATA DE NASCIMENTO
15/09/1982

DOC.ORIGEM CERT. CAS. 9133 LV B-35 FL 175
CART. FARDO - XANXERÊ - SC

CPF 004.806.889-66

XANXERÊ - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

0134

Eukaliptus
Gráfica e Editora

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao
Município de XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019 - REGISTRO DE PREÇO
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Eu **ANTONIO CARLOS COLLI** portador da Carteira de Identidade n° **4.108.757-7** e CPF n.° **004.806.889-66,** representante legal da empresa **EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob n° **17.716.351/0001-04,** com sede na **RUA MARCIANO LEITE DE ALMEIDA, 830, BAIRRO VENEZA,** na cidade de **XANXERÊ - SC, DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Xanxerê, SC 30 de Setembro de 2019

EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
17.716.351/0001-04
256.973.768
Rua Marciano Leite de Almeida, 830
Bairro Veneza - 89820-000 - Xanxerê - SC

Antonio Carlos Colli
4.108.757-7 SSPSC

Eukaliptus
Gráfica e Editora Ltda

Rua Marciano Leite de Almeida, 830
49.3431.0617 - vendas@eukaliptus.ind.br
Xanxerê - SC - 89820-000

Eukaliptus
Gráfica e Editora

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019 - REGISTRO DE PREÇO
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

A licitante **EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob n° **17.716.351/0001-04,** com sede na **RUA MARCIANO LEITE DE ALMEIDA, 830, BAIRRO VENEZA,** na cidade de **XANXERÊ - SC,** por seu representante legal, Sr. **ANTONIO CARLOS COLLI** portador da Carteira de Identidade n° **4.108.757-7** e CPF n.° **004.806.889-66,** nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital da epígrafe.

Xanxerê 30 de Setembro de 2019

EUKALIPTUS GRÁFICA
E EDITORA LTDA - EPP
17.716.351/0001-04
256.973.768
Rua Marciano Leite de Almeida, 830
Bairro Veneza - 89820-000 - Xanxerê - SC

Antonio Carlos Colli
4.108.757-7 SSPSC

Eukaliptus
Gráfica e Editora Ltda

Rua Marciano Leite de Almeida, 830
49.3431.0617 - vendas@eukaliptus.ind.br
Xanxerê - SC - 89820-000

Eukaliptus
Gráfica e Editora

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019 - REGISTRO DE PREÇO
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

A licitante **EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob n° **17.716.351/0001-04,** com sede na **RUA MARCIANO LEITE DE ALMEIDA, 830, BAIRRO VENEZA,** na cidade de **XANXERÊ - SC,** por seu representante legal, Sr. **ANTONIO CARLOS COLLI** portador da Carteira de Identidade n° **4.108.757-7** e CPF n.° **004.806.889-66, DECLARA,** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoniedade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xanxerê 30 de Setembro de 2019

EUKALIPTUS GRÁFICA
E EDITORA LTDA - EPP
17.716.351/0001-04
256.973.768
Rua Marciano Leite de Almeida, 830
Bairro Veneza - 89820-000 - Xanxerê - SC

Antonio Carlos Colli
4.108.757-7 SSPSC

Eukaliptus
Gráfica e Editora Ltda

Rua Marciano Leite de Almeida, 830
49.3431.0617 - vendas@eukaliptus.ind.br
Xanxerê - SC - 89820-000

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0498971-4	17.716.351/0001-04	08/03/2013	06/03/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARCIANO LEITE DE ALMEIDA, 830-BRCAO 02, VENEZA, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSÃO DE LÇIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO DE REVISTAS; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE EMBVALAGEN DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.

Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDIVANDO COLLI 892.888.319-91	36.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EVANDRO SPRICIGO 803.721.129-00	36.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ANTONIO CARLOS COLLI 004.806.889-66	8.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/11/2016 Número: 20168843765
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 24 de setembro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 232016/2019-01 na consulta de processos.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA.ME
CNPJ 17.716.351/0001-04
NIRE 42204989714

ANTONIO CARLOS COLLI, brasileiro, solteiro, nascido em 15/09/1982, empresario, CPF/MF nº 004.806.889-66, carteira de identidade nº 4.108.757-7, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua General Osorio, 373, casa, centro, Xanxerê, SC, Cep 89.820-000, Brasil.

EDIVANDO COLLI, brasileiro, casado (pelo regime de comunhão parcial de bens), nascido em 20/03/1976, empresário, CPF/MF nº 892.888.319-91, Carteira de Identidade nº 3.208.618-0, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na rua Tervino Tozatti, 825, Bairro Nossa Senhora de Lourdes em Xanxerê – SC, Cep 89820-000, Brasil;

EVANDRO SPRICIGO, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1975, empresário, CPF/MF nº 803.721.129-00, Carteira de Identidade nr. 2.076.149, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado à rua Maria do nascimento, 25, Bairro La Salle, em Xanxerê – SC, Cep 89820-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204989714, com sede Rua José Valdemar Brandalise, 208, Nossa Senhora de Lourdes, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.716.351/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARCIANO LEITE DE ALMEIDA, 830, BRCAO 02, VENEZA, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **EDIVANDO COLLI** e **ANTONIO CARLOS COLLI**, que a representarão ativa e passivamente, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhe vedado o uso do nome comercial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de endosso, fianças ou caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 10 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERÊ.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome Empresarial de: ***EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA.ME,*** tendo sua sede localizada à RUA MARCIANO LEITE DE ALMEIDA, 830, BRCAO 02, VENEZA, XANXERE - SC, CEP 89.820-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social:
- **1813/0-01** - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- **1822/9-99** - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS;
- **1822/9-01** – SERVIÇOS DE ENCADERNAÇAO E PLASTIFICAÇÃO;
- **1811/3-02** – IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;
- **1811/3-01** – IMPRESSÃO DE JORNAIS;
- **5812/3-00** – EDIÇÃO DE JORNAIS;
- **5813/1-00** – EDIÇÃO DE REVISTAS;
- **1731/1-00** – FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL;
- **1732/0-00** – FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO;
- **4761/0-03** – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- **4647/8-01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Março de 2013, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da empresa é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

EDIVANDO COLLI	36.000	quotas	R$	36.000,00	45%
EVANDRO SPRICIGO	36.000	quotas	R$	36.000,00	45%
ANTONIO CARLOS COLLI	8.000	quotas	R$	8.000,00	10%
Total	80.000	quotas	R$	80.000,00	100%

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 10 / 13
SERVIDOR RESPONSÁVEL

A responsabilidade de cada um dos sócios, nas obrigações assumidas pela sociedade, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **EDIVANDO COLLI e ANTONIO CARLOS COLLI,** que a representarão ativa e passivamente, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhe vedado o uso do nome comercial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de endosso, fianças ou caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais de qualquer natureza, serão sempre tomadas em comum acordo por todos os sócios e sempre formalizadas em alteração contratual e por todos os sócios assinadas, dispensada, nesse caso, a reunião ou assembléia de sócios. (art. 1072 § 3º. CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios em comum acordo, poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal para os sócios a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais.

CLÁUSULA OITAVA - Esta sociedade é uma sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com regência supletiva pelas normas das Sociedades Anônimas. (art. 1053, parágrafo único CC/2002).

CLÁUSULA NONA - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade continuará, cabendo as quotas de capital para os sucessores ou representantes legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro, sem o prévio consentimento mútuo dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando que os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social encerar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício social proceder-se-á um balanço geral para verificação dos resultados, podendo os lucros serem repartidos entre os sócios,

Edivando

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 10 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, ou optarem pelo aumento do capital utilizando lucros e/ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – . O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Quaisquer dos sócios, inclusive os sócios administradores, poderão ser excluídos da sociedade, quando incorrerem nas seguintes situações:

- Esteja pondo em risco a continuidade da empresa;
- Esteja praticando atos de inegável gravidade;
- Tenha deixado de integralizar as quotas que subscreveu; ou
- Seja declarado falido.

Como a sociedade é pactuada somente por dois sócios, a exclusão de qualquer deles se efetivará mediante ajuizamento de ação competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Xanxerê – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente contrato social em (03) três vias de igual teor e forma.

Xanxerê, 31 de Outubro de 2016.

EDIVANDO COLLI
CPF 892.888.319-91

EVANDRO SPRICIGO
CPF 803.721.129-00

ANTONIO CARLOS COLLI
CPF 004.806.889-66

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2016 SOB Nº: 20168843773
Protocolo: 16/884377-3, DE 07/11/2016
Empresa: 42 2 0498971 4
EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600001009230

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 10 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA ME registrado na Junta Comercial em 08/03/2013, NIRE: 42204989714, CNPJ: 17716351000104, estabelecida na(o) RUA MARCIANO LEITE DE ALMEIDA, 830, BRCAO 02, VENEZA, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XANXERÊ, 31 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS COLLI

EVANDRO SPRICIGO

EDIVANDO COLLI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 07/NOV/2016	Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2016 SOB Nº: 20168843765
Protocolo: 16/884376-5, DE 07/11/2016
Empresa:42 2 0498971 4
EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81600001009230

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
02/10/19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

0164

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073796

Data da Inscrição: 19/03/2009	**Data da Renovação:** 10/04/2018	**Validade:** 10/04/2019

Razão Social: 1973 - DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME — **Data do Cadastro:** 19/03/2009
Endereço: Rua Dez de Novembro, 1090
Bairro: Centro — **Cidade:** Xaxim — **UF:** SC — **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933534137 / 49 — **e-mail:** dimagemxx@dimagemdigital.com.br
CNPJ: 10.489.371/0002-13
Inscrição Estadual: 25576562-2
Inscrição Municipal:
Responsável: — **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	1569/2018	10/04/2018	31/12/2018
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5234320	10/04/2018	10/06/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018032706300542794979	27/03/2018	25/04/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	1801440031045303	05/04/2018	04/06/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1470	10/04/2018	09/06/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	290b48ae0a188314	14/12/2015	11/06/2016
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	147665065/2018	10/04/2018	06/10/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DIMAGEM DIGITAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0421830-1	10.489.371/0001-32	21/11/2008	01/12/0008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MADRE MARIA TEODORA, 420-SALA 1, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, 89.687-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇO(S) DE PRODUÇÃO(ES) DE FOTOGRAFIA(S), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO.

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO LUIZ SCHERER 900.309.400-44	62.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IVANDRA MICHAILOFF SCHERER 034.408.359-44	62.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/08/2015 Número: 20156839091
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0083286-4 CNPJ: 10.489.371/0002-13
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 10 DE NOVEMBRO, 1090 - SALA, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000, BRASIL

Florianópolis - SC, quinta-feira, 5 de setembro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

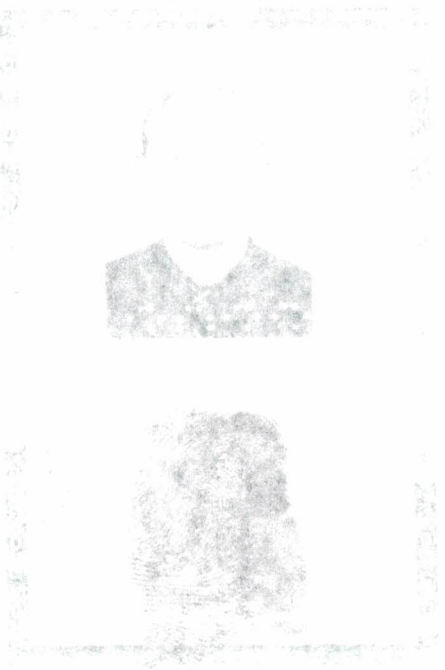
Documento Assinado Digitalmente 05/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado





MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 09 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

DIMAGEM DIGITAL LTDA.

1. **PAULO LUIZ SCHERER,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16 de junho de 1976 na cidade de Campo Erê - SC, do comércio, portador do CPF sob n. 900.309.400-44, C.I. sob n. 3.257.798 exp. Pela SESPDC e emitida em 16 de outubro de 2008, com domicílio e residência na Rua Lourenço José Marsango, nº 218, Casa, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000.
2. **IVANDRA MICHAILOFF SCHERER,** brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 30 de janeiro de 1978 na cidade de Xaxim SC, do comércio, portadora do CPF sob n. 034.408.359-44 e C.I. sob n. 3.867.763-6 exp. Pela SESP SC e emitida em 25 de abril de 2001, com domicílio e residência na Rua Lourenço José Marsango, nº 218, Casa, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000. **(Art. 997, I, CC/2002)** constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A Sociedade girará sob o nome empresarial **DIMAGEM DIGITAL LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Madre Maria Teodora, 420, Sala 1, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89687-000. **(art. 997, II, CC/2002)**

2ª. Abertura de Filial na AV Luiz Lunardi, nº 805, Sala, Centro, na cidade de Xaxim SC., 89825-000.

3ª. O Capital Social será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) ou seja 50.000,00 (cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Q.Quotas	Valor Total (R$)	%
PAULO LUIZ SCHERER	25.000	25.000,00	50
IVANDRA MICHAILOFF SCHERER	25.000	25.000,00	50
Soma	50.000	50.000,00	100

(Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

4ª. O objeto será "comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, serviço(s) de produção(es) de fotografia(s), comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, comércio varejista de artigos fotográficos e para

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/09/19
PROTOCOLO

Ivandra M. Scherer

filmagem, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo".

5ª. A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2008 e será por prazo indeterminado. **(Art. 1.055, CC/2002)**

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1,056, art. 1.057, CC/2002)**

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

8ª. A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) **PAULO LUIZ SCHERER e IVANDRA MICHAILOFF SCHERER,** assinando em conjunto e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002)**

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002)**

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, cc/2002)**

11ª. A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/09/19
PROTOCOLO

Ivandra M. Scherer

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em ralação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

14ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

15ª. Fica eleito o Foro de Ponte Serrada, Santa Catarina par ao exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, todos os sócios.

Ponte Serrada, 17 de novembro de 2008.

PAULO LUIZ SCHERER

IVANDRA MICHAILOFF SCHERER.

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05 / 03 / 19
PROTOCOLO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2008 SOB Nº: 42204218301
Protocolo: 08/312468-3, DE 18/11/2008
DIMAGEM DIGITAL LTDA
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2008 SOB Nº: 42900832864
Protocolo: 08/312468-3, DE 18/11/2008
Empresa:42 2 0421830 1
DIMAGEM DIGITAL LTDA
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. - 01
DA SOCIEDADADE: DIMAGEM DIGITAL LTDA ME.

PAULO LUIZ SCHERER, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16 de junho de 1976 na cidade de Campo Erê - SC, do comércio, portador do CPF sob n. 900.309.400-44, C.I. sob n. 3.257.798 exp. Pela SESPDC e emitida em 16 de outubro de 2008, com domicílio e residência na Rua Lourenço José Marsango, nº. 218, Casa, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000.

IVANDRA MICHAILOFF SCHERER, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 30 de janeiro de 1978 na cidade de Xaxim SC, do comércio, portadora do CPF sob n. 034.408.359-44 e C.I. sob n. 3.867.763-6 exp. Pela SESP SC e emitida em 25 de abril de 2001, com domicílio e residência na Rua Lourenço José Marsango, nº. 218, Casa, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000. Únicos sócios da sociedade empresarial DIMAGEM DIGITAL LTDA ME, com sede na Rua Madre Maria Teodora, 420, Sala 1, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42 2 0421830 1, inscrita no CNPJ sob nº. 10.489.371/0001-32 e filial com sede na AV Luiz Lunardi, nº. 805, Sala, Centro, na cidade de Xaxim SC., 89825-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900832864 e Inscrita no CNPJ sob nº. 10.489.371/0002-13 resolvem, assim, alterar o contrato social em virtude de alteração de endereço de filial e alteração de atividade econômica.

CLÁUSULA 1ª. A filial estabelecida na AV Luiz Lunardi, nº. 805, Sala, Centro, na cidade de Xaxim SC. 89825-000, altera seu endereço para Rua 10 de Novembro, 1090, Sala, Centro, Xaxim, SC, 89825-000.

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade Empresarial altera sua atividade econômica para "Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, serviço(s) de produção(es) de fotografia(s), comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejita de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, impressão de material para uso publicitário e laboratório fotográfico.

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/09/19
PROTOCOLO

Sandra

SULA 3ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem às partes de pleno acordo com o que aqui convencionou-se, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Ponte Serrada, 20 de janeiro de 2012.

PAULO LUIZ SCHERER

IVANDRA MICHAILOFF SCHERER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº: 20120384515
Protocolo: 12/038451-5, DE 03/02/2012
Empresa: 42 2 0421830 1
DIMAGEM DIGITAL LTDA ME -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/09/19
PROTOCOLO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. - 02
DA SOCIEDADADE: DIMAGEM DIGITAL LTDA ME.

PAULO LUIZ SCHERER, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16 de junho de 1976 na cidade de Campo Erê - SC, do comércio, portador do CPF sob n. 900.309.400-44, C.I. Sob n. 3.257.798 exp. Pela SESPDC e emitida em 16 de outubro de 2008, com domicílio e residência na Rua 10 de novembro, 1090, apartamento, Centro, Xaxim SC, CEP 89825-000.

IVANDRA MICHAILOFF SCHERER, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 30 de janeiro de 1978 na cidade de Xaxim SC, do comércio, portadora do CPF sob n. 034.408.359-44 e C.I. Sob n. 3.867.763-6 exp. Pela SESP SC e emitida em 25 de abril de 2001, com domicílio e residência na Rua 10 de novembro, 1090, apartamento, Centro, Xaxim SC, CEP 89825-000. Únicos sócios da sociedade empresarial DIMAGEM DIGITAL LTDA ME, com sede na Rua Madre Maria Teodora, 420, Sala 1, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42 2 0421830 1, inscrita no CNPJ sob nº. 10.489.371/0001-32 e filial com sede na Rua 10 de Novembro, nº. 1090, Sala, Centro, na cidade de Xaxim SC., 89825-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900832864 e Inscrita no CNPJ sob nº. 10.489.371/0002-13 resolvem, assim, alterar o contrato social e alteração subsequente em virtude de aumento e distribuição do capital social.

CLÁUSULA 1ª. O Capital Social que é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ou seja, 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para o valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ou seja, 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

-R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ou seja, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente nacional neste ato.

a)- O sócio PAULO LUIZ SCHERER, que possuí a quota de capital de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou seja 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficam elevadas para R$ 62.500,00 (sessenta e

Ivandra

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/09/19
PROTOCOLO

dois mil e quinhentos reais), ou seja, 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

- R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), ou seja, 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional neste ato.

b) A Sócia IVANDRA MICHAILOFF SCHERER, que possuí a quota de capital de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficam elevadas para R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), ou seja, 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

- R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), ou seja, 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional neste ato.

CLÁUSULA 2ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações subsequentes da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem às partes de pleno acordo com o que aqui se convencionou, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ponte Serrada, 23 de setembro de 2013.

PAULO LUIZ SCHERER

IVANDRA MICHAILOFF SCHERER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2013 SOB Nº: 20132441462
Protocolo: 13/244146-2, DE 04/10/2013
Empresa:42 2 0421830 1
DIMAGEM DIGITAL LTDA ME -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/09/19
PROTOCOLO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DIMAGEM DIGITAL LTDA ME -

CNPJ nº 10.489.371/0001-32

PAULO LUIZ SCHERER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/06/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF/MF nº 900.309.400-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3257798, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DOMINGOS HENRIQUE FAE, 485, CASA, GUARANY, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

IVANDRA MICHAILOFF SCHERER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/01/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF/MF nº 034.408.359-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 38677636, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DOMINGOS HENRIQUE FAE, 485, CASA, GUARANY, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DIMAGEM DIGITAL LTDA ME -, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204218301, com sede Rua Madre Maria Teodora, 420, Sala 1, Centro Ponte Serrada, SC, CEP 89.687-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.489.371/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA CORONEL PASSOS MAIA, 810, SALA 3, CENTRO, XANXERE, , CEP 89.820-000 SC. Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

Objeto Social:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇO(S) DE PRODUÇÃO(ES) DE FOTOGRAFIA(S), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO.

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/09/19
PROTOCOLO

Ivandra

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DIMAGEM DIGITAL LTDA ME -

CNPJ nº 10.489.371/0001-32

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
7420-0/03 - laboratórios fotográficos.

.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PONTE SERRADA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERE, 27 de janeiro de 2015.

PAULO LUIZ SCHERER
CPF: 900.309.400-44

IVANDRA MICHAILOFF SCHERER
CPF: 034.408.369-44

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2015 SOB Nº: 42901074173
Protocolo: 15/750917-6, DE 03/02/2015
Empresa: 42 2 0421830 1
DIMAGEM DIGITAL LTDA ME -

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/03/19
PROTOCOLO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DIMAGEM DIGITAL LTDA ME -

CNPJ nº 10.489.371/0001-32

PAULO LUIZ SCHERER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/06/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF/MF nº 900.309.400-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3257798, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DOMINGOS HENRIQUE FAE, 485, CASA, GUARANY, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

IVANDRA MICHAILOFF SCHERER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/01/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF/MF nº 034.408.359-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 38677636, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DOMINGOS HENRIQUE FAE, 485, CASA, GUARANY, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DIMAGEM DIGITAL LTDA ME -, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204218301, com sede Rua Madre Maria Teodora, 420, Sala 1, Centro Ponte Serrada, SC, CEP 89.687-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.489.371/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA CORONEL PASSOS MAIA, 810, SALA 3, CENTRO, XANXERE, , CEP 89.820-000 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901074173 e CNPJ nº 10.489.371/0003-02.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PONTE SERRADA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MUNICÍPIO DE XAXI
RECEBIDO 05/09/19
PROTOCOLO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DIMAGEM DIGITAL LTDA ME -

CNPJ nº 10.489.371/0001-32

XANXERE, 20 de agosto de 2015.

PAULO LUIZ SCHERER
CPF: 900.309.400-44

IVANDRA MICHAILOFF SCHERER
CPF: 034.408.359-44

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2015 SOB Nº: 20156839091
Protocolo: 15/683909-1, DE 26/08/2015
Empresa: 42 2 0421830 1
DIMAGEM DIGITAL LTDA ME -
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/09/19
PROTOCOLO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**
A DIMAGEM DIGITAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10489371/0003-12, com sede à RUA 10 DE NOVEMBRO, 1090 na cidade de XAXIM, por seu representante legal, PAULO LUIZ SCHERER portador do CPF n°900309400-44, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, SC 21 de Setembro de 2.019

PAULO LUIZ SCHERER – Administrador

RG 3257798 CPF 900.309.400-44

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial n° 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**
DIMAGEM DIGITAL LTDA ME, inscrito no CNPJ n.° 10489371/0002-13, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) PAULO LUIZ SCHERER, portador(a) da Carteira de Identidade n.°3257798 e do CPF n.°90030940044, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

XAXIM, 21 DE SETEMBRO DE 2019

PAULO LUIZ SCHERER – Administrador

RG 3257798 CPF 900.309.400-44

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073797

Data da Inscrição: 16/03/2016	**Data da Renovação:** 10/04/2018	**Validade:** 10/04/2019

Razão Social: 5462 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA **Data do Cadastro:** 16/03/2016
Endereço: R ATILIO PAGNONCELLI, 210, TERREO
Bairro: Centro **Cidade:** Herval d'Oeste **UF:** SC **CEP:** 89610-000
Telefone/Fax: 4935220792 / **e-mail:** polimpressos@gmail.com
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	s/n	18/01/2018	18/04/2018
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5130215	05/03/2018	05/05/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018032708401255973052	27/03/2018	25/04/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140026203222	21/03/2018	20/05/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	387	02/03/2018	29/08/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	2373f85ee3e4ea2e	02/03/2018	29/08/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	145512589/2018	02/03/2018	28/08/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

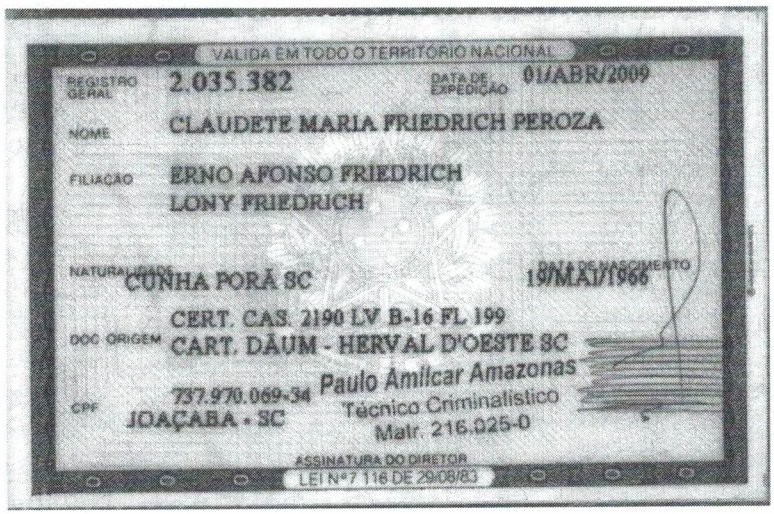
Departamento de Compras


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.035.382 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/ABR/2009

NOME CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA

FILIAÇÃO ERNO AFONSO FRIEDRICH
LONY FRIEDRICH

NATURALIDADE CUNHA PORÃ SC DATA DE NASCIMENTO 19/MAI/1966

DOC ORIGEM CERT. CAS. 2190 LV B-16 FL 199
CART. DÁUM - HERVAL D'OESTE SC

CPF 737.970.069-34 JOAÇABA - SC

Paulo Amilcar Amazonas
Técnico Criminalístico
Matr. 216.025-0

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 10 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, CREDENCIA, como seu representante a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, procuradora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Herval d'Oeste, 30 de Setembro de 2019.

14.292.313/0001-75
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 TERREO
CENTRO - CEP: 89610-000
HERVAL D'OESTE - SC

Tabelionato Notas e Protesto

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE HERVAL D'OESTE
RUA SANTOS DUMONT, 102 - HERVAL D'OESTE - SC - CEP 89610-000 - FONE: (49) 3554-0487
Argus Dag Min Wong - Tabelião Titular - www.tabelionatoherval.com.br
tabelionatoherval@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo
JOSIANE PEROZA (FOF50047-HA85)**********/**********
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,95 | ISS R$ 0,10 | Total R$ 5,30 | Recibo Nº: 144670.

Dou fé, Herval d Oeste - 30 de setembro de

TWISA CARVALHO INUMARU - Escrevente

"Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br"

JUCESC 2421

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

JUCESC

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e PAULO VALDEMAR FRIEDRICH, brasileiro, solteiro, nascido em Cunha Porã – SC em 04.11.1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antonio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portador da Carteira de Identidade N.º 12R 2.653.746 SESP-SC e CPF 848.673.459-20 e **JOSIANE PEROZA**, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em Joaçaba – SC em 21.03.1993, residente e domiciliada na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antônio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portadora da Carteira de Identidade N.º 5.708.377 SESP-SC e CPF 068.337.849-06, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME** com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, registrada na JUCESC sob Nº 42204747427, em 14.09.2011 e CNPJ 14.292.313/0001-75, resolve por este instrumento, proceder Alteração Contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições a seguir nos termos da Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A atividade da empresa passará a ser Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e tem sua sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá por objetivo o ramo de Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, esta distribuído da seguinte forma:

Cotista	%	Nº cotas	Valor em R$
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH	50	40.000	40.000,00
JOSIANE PEROZA	50	40.000	40.000,00
Totais	100	80.000	80.000,00

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124534/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC 2422

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: - A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VALDEMAR FRIEDRICH e JOSIANE PEROZA, em conjunto ou isoladamente que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com poderes que a lei confere, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros e sucessores do de cujus, dela fazer ou nela se fazerem representar, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

Paulo Friedrich

Josiane Peroza

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124534/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC 2423

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

JUCESC

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem da vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Herval d'Oeste – SC.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

Herval d'Oeste, 28 de setembro de 2015.

JOSIANE PEROZA

PAULO VALDEMAR FRIEDRICH

ESTADO DE STA. CATARINA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 20156569655
Protocolo: 15/656965-5, DE 19/11/2015
Empresa: 42 2 0474742 7
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124534/2019-03 na consulta de processos.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0474742-7	14.292.313/0001-75	15/09/2011	01/09/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC, 89.610-000

Objeto Social
A ATIVIDADE DA EMPRESA PASSARÁ A SER EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE RECEITAS, PASTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AGENDAS, BOBINAS DE PDV, MATERIAIS E KITS ESCOLARES, CAMISETAS, BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E UNIFORMES, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, ARTE E DESIGN GRÁFICO.

Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH 848.673.459-20	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSIANE PEROZA 068.337.849-06	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/09/2018 Número: 20188130373
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 231943/2019-01 na consulta de processos.

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EPP OPTANTE PELO SIMPLES

A POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, com sede RUA ATILIO PAGNOCELLI, 210 HERVAL D OESTE, SC, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.292.313/0001-75 DECLARA a **Prefeitura Municipal de Xaxim – SC,** através do **Pregão Presencial n° 059/2019**, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional e enquadrada em seu anexo conforme definido na LC 123/2006 e alterações posteriores. Esta informação se faz necessária para fins de apuração ou isenção da incidência na fonte dos impostos conforme IN 1234/2012 (IRPJ, CSLL, Cofins e PIS/Pasep), IN 971/2009 e LC 123/2006 (Previdência Social) e Legislação Municipal.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Herval d'Oeste, 30 de Setembro de 2019.

POLIMPRESSOS SERVIÇOS
GRÁFICOS LTDA. - ME
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Josiane Peroza

Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

14.292.313/0001-75
POLIMPRESSOS SERVIÇOS
GRÁFICOS LTDA. - ME
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 TERREO
CENTRO - CEP: 89610-000
HERVAL D'OESTE - SC

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Herval d'Oeste, 30 de Setembro de 2019.

14.292.313/0001-75
POLIMPRESSOS SERVIÇOS
GRÁFICOS LTDA. - ME
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 TERREO
CENTRO - CEP: 89610-000
HERVAL D'OESTE - SC

POLIMPRESSOS SERVIÇOS
GRÁFICOS LTDA. - ME
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2019

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Herval d'Oeste, 30 de Setembro de 2019.

14.292.313/0001-75
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 TERREO
CENTRO - CEP: 89610-000
HERVAL D'OESTE - SC

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Josiane Peroza

Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074168

Data da Inscrição: 26/03/2019	**Data da Renovação:** 01/01/2020	**Validade:** 31/12/2019

Razão Social: 8369 - MARCELO SIMONI ME — **Data do Cadastro:** 26/03/2019
Endereço: Rua MANOEL TEIXEIRA
Bairro: **Cidade:** Tapejara **UF:** RS **CEP:** 99950-000
Telefone/Fax: 5433442808 / **e-mail:** tchapom@hotmail.com
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Simoni 20 anos
SOLUÇÃO VISUAL
toldos expositores
placas fachadas
impressão digital
banners adesivos
brindes impressos
(54) 3344.1552 (54) 9 9908.0458
atendimento.simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com
Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

Anexo 3
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município De Xaxim

Processo Licitatório nº 0104/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 059/2019

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tapetes de vinil personalizados para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais de Xaxim.**

A Marcelo simoni me, inscrita no CNPJ sob nº 04664811-0001-48 com sede rua Manoel Teixeira 50 centro cep 99950-000 na cidade de tapejara rs por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Dalvan Rodigheri brusque (representante), portador do cpf 02633119026 portador da cédula de identidade nº 6108074599, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Tapejara, 30 de setembro de 2019

Tabelionato Tapejara - RS

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS
Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs
54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

04.664.811/0001-48
MARCELO SIMONI
Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54) 3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ
Reconheço Autêntica a firma de MARCELO SIMONI por MARCELO SIMONI - ME, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Tapejara, 30 de setembro de 2019
Lunara Favaretto Vieira - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 - 0647111900002228
ZANELLA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
DALVAN RODIGHERI BRUSQUE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6108074599 SJS/DI RS

CPF
026.331.190-26

DATA NASCIMENTO
05/11/1991

FILIAÇÃO
VILSON DA SILVA BRUSQUE
CLECI RODIGHERI BRUSQUE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
05806877941

VALIDADE
03/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/06/2013

OBSERVAÇÕES
A;
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TAPEJARA, RS

DATA EMISSÃO
23/11/2017

Ilido Mário Szinvelski
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

36106316550
RS198478070

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15714669 30

PROIBIDO PLASTIFICAR
15714669 30

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
02 / 10 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310591320-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): MARCELO SIMONI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIZ CARLOS SIMONI	MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/05/1982	4036920173	SSP	RS	977.786.130-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL TEIXEIRA	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	99950000

MUNICÍPIO	UF
TAPEJARA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: MARCELO SIMONI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL TEIXEIRA	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	CENTRO	99950000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TAPEJARA	RS	BRASIL	comirancontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
3.000,00	TRÊS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1813099 Atividades secundárias: 5829800, 2790202, 3831999, 4789099, 4754703, 4742300, 4751201, 4751202	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
02/07/2001	04.664.811/0001-48			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA: 24/02/2016 — TABELIONATO TAPEJARA-RS — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Tiago Zarif Severo
Id nº 3093750
18/4/16

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS JUCERGS

RS1201600624074 RS72909914 04664811000148

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, Nire 43105913206, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
16/107208-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43105913206	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARCELO SIMONI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RE
RS1201600624074

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TAPEJARA - RS
Local

24 Fevereiro 2016
Data

Nome: MARCELO SIMONI
Telefone de Contato: (54) 3344-2800
Assinatura: Marcelo Simoni

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM DBE OK ☐ SIM

☐ NÃO 12/04/16 JP ☐ NÃO __/__/__

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

DECISÃO
☐ Proc
☒ Proc
☐ Proc

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

sável

3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐
18/04/16	Tiago Zarif Severo Id nº 3093760 JUCERGS	
Data	Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data
Vogal
Vogal
Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS729099J4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, Nire 43105913206, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016.
Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Simoni
SOLUÇÃO VISUAL
toldos expositores
placas fachadas
impressão digital
banners adesivos
brindes impressos
(54) 3344.1552 (54) 9 9908.0458
atendimento.simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com
Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

0195

DECLARAÇÃO

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, por meio

De seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo Simoni cpf 977786-130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2 de setembro de 2019

04.664.811/0001-48

MARCELO SIMONI

Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS

Marcelo Simoni

RG 4036920173

Cpf 977786130-34

Cnpj 04 664 811 /0001-48

Ademir Comiran
Téc. Contabilidade
CRC/RS 61554

Ademir Comiran

Cpf 568480300-82

Crc: 61554/rs

COMIRAN CONTABILIDADE
Ademir Comiran
TC CRC/RS 61554
Fone: (54) 3344.2808
e-mail: comirancontabilidade@hotmail.com - tchapom@hotmail.com
Rua do Comércio, 1183 - Sala 105 - Centro - Tapejara/RS

0196

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa **MARCELO SIMONI - ME**, inscrita no **CNPJ** sob nº **04.664.811/0001-48**, está enquadrada como **Micro Empresa**, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

2 de setembro de 2019

Ademir Comiran
Téc. Contabilidade
CRC/RS 61554

Ademir Comiran
CPF: 568.480.300-82
CRC: 61554/RS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310591320-6	04.664.811/0001-48	17/08/2001	02/07/2001

Endereço Completo:

RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

Capital: R$ 3.000,00
TRÊS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2016 — Número: 4264029

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: MARCELO SIMONI

Identidade: 4036920173 — CPF: 977.786.130-34

Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2019 20:53

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000892484 e visualize a certidão)

19/345.453-0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.664.811/0001-48 **MATRIZ**		**17/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMONI PUBLIICIDADE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos **27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme** **38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio** **47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente** **47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação** **47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico** **47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática** **47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL TEIXEIRA	**50**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3441-951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2019** às **21:33:28** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Simoni 20 anos
SOLUÇÃO VISUAL
toldos expositores
placas fachadas
impressão digital
banners adesivos
brindes impressos
(54) 3344.1552 (54) 9 9908.0458
atendimento.simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com
Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

Anexo 5

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

04.664.811/0001-48
MARCELO SIMONI
Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS

Ao
Município De Xaxim

Processo Licitatório nº 0104/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 059/2019

DO OBJETO E ANEXOS
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tapetes de vinil personalizados para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais de Xaxim.**

Marcelo simoni me inscrito no CNPJ n.º 04 664 811 0001-48 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Marcelo simoni me portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Tapejara, 1 de outubro de 2019

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS
Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs
54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

Simoni 20 Anos SOLUÇÃO VISUAL
toldos expositores · placas fachadas · impressão digital · banners adesivos · brindes impressos
(54) 3344.1552 (54) 9 9908.0458
atendimento.simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com
Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

Anexo 4

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município De Xaxim

Processo Licitatório nº 0104/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 059/2019

1. Objeto: **DO OBJETO E ANEXOS**
   Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tapetes de vinil personalizados para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais de Xaxim.**

A marcelo simoni me, inscrita no CNPJ sob nº 977786130-34 com sede à rua Manoel Teixeira 50 centro cep 99950-000 na cidade de tapejara rs por seu representante legal, portador do CPF nº 977786130-34 nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Tapejara, 1 de outubro de 2019

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS
Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs
54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

04.664.811/0001-48
MARCELO SIMONI
Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS

0201

gráfica

ALTA DEFINIÇÃO

PREFEITURA DE XAXIM

A/C DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RUA RUI BARBOSA, 347 -

XAXIM - SC

CEP 89 825 - 000

Rua Terra Rica, 42 - São Cristóvão - CEP 83040-260 - São Jo
Fone: (41) 3345-7885 - E-mail: graficaaltadefinicao@hotm

* CONTEM ENVELOPES PROPOSTA, DOCUMENTOS HABILITAÇÃO E C

0202

gráfica

ALTA DEFINIÇÃO

ENVELOPE N°03 – CREDENCIA

PREFEITURA DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL N°059/2019

DATA 01/10/2019 ÀS 09:00 HS.

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - CNPJ 13.9

Rua Terra Rica, 42 – São José dos Pinhais-PI

Rua Terra Rica, 42 - São Cristóvão - CEP 83040-2
Fone: (41) 3345-7885 - E-mail: graficaaltadefin

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074171

Data da Inscrição: 25/09/2019	**Data da Renovação:**	**Validade:** 25/09/2020

Razão Social: 8649 - GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA **Data do Cadastro:** 25/09/2019
Endereço: Rua Terra Rica , 42
Bairro: São Cristovão **Cidade:** São José dos Pinh **UF:** PR **CEP:** 83040-260
Telefone/Fax: 4198426600 / **e-mail:**
CNPJ: 13.919.051/0001-63
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	52839	16/07/2019	10/07/2020
Certidão de Regularidade do FGTS	2019090603501761079314	06/09/2019	05/10/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	020025532-20	04/06/2019	02/10/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	36339/2019	09/09/2019	09/10/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	CA15.9FD6.007F.00BE	24/05/2019	20/11/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	172969152/2019	24/05/2019	19/11/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

Maurício Talasesco Soares, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba - Pr, nascido em 30/10/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº 860.009.349-04 portador da carteira de identidade RG nº. 5.880.362-6 SSP-PR, residente e domiciliado na rua Ricardo Negrão Filho nº 202, Apto 201, Portão, Curitiba - Pr, CEP: 81.320-000,

Raul Emanoel Martins Lopes, brasileiro, desquitado, natural de Curitiba Pr, empresário, inscrito no CPF sob nº 815.217.409-25, portador da carteira de identidade RG nº.4.525.462-3 SSP-PR, residente e domiciliado na rua Antônio Gabardo nº 127, Guarituba, Piraquara - Pr, CEP: 83.311-320,

Resolvem, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade girará sob o nome empresarial de **Gráfica Alta Definição Ltda**, e terá sede e domicílio na rua Terra Rica nº 42, São Cristóvão, São José dos Pinhais - Pr, CEP 83.040-260,

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Objeto Social: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Impressão de materiais

Cláusula Quarta - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciará suas atividades em 03 /06 /2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Maurício Talasesco Soares	99.00	19.800	19.800,00
Raul Emanoel Martins Lopes	1.00	200	200,00
Total	100.00	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

OAB-PR 16862

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB45400-NVRP
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10013250119140443087 2-1; Data: 25/01/2019 14:24:09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Oitava - Sócio Responsável na Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá a **Maurício Talasesco Soares**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa - ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona - Retirada de Pro-labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 100132501191404430872-2; Data: 25/01/2019 14:24:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB45399-BP41; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valney Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular

2/10

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Quarta - Foro: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - Pr, 25 de maio de 2011

Maurício Talasesco Soares

Raul Emanoel M. Lopes
Raul Emanoel Martins Lopes

Elza S. L. Dembinski
OAB-PR. 16862

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2011
SOB NÚMERO: 41207097066
Protocolo: 11/124194-4, DE 08/06/2011
GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Valter Azevêdo de Miranda Cartório Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB45398-V1X2.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10013250119140443087 2-3; Data: 25/01/2019 14:24:09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LUCELIA

3/10

0207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2019 12:50:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1162564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2020 14:55:10 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 100132501191404430872-1 a 100132501191404430872-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

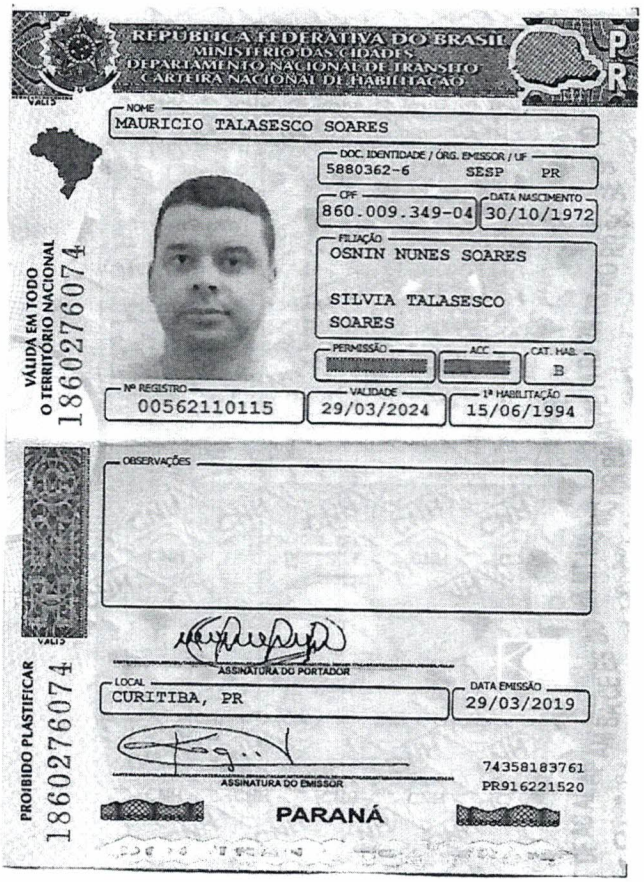
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc4714f51fce9f1f27353fbff4d013ab26abcdb271be8e269123cfeb9fd899e80023a1e3447fdb31836536cc903f13100091af648db1bfc9011d2136785cdb8d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

4/10


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MAURICIO TALASESCO SOARES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5880362-6 SESP PR

CPF
860.009.349-04

DATA NASCIMENTO
30/10/1972

FILIAÇÃO
OSNIN NUNES SOARES
SILVIA TALASESCO SOARES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00562110115

VALIDADE
29/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/06/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18602760 74

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
29/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

74358183761
PR916221520

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
18602760 74

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-908 (6 vias gratuitamente) - Fax: (83) 3244-1441 - Fax: (83) 3244-3441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10013040419152532062 7-1; Data: 04/04/2019 15:30:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK67347-F202;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2019 12:51:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1215827

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2020 15:30:00 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 100130404191525320627-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc4714f51fce9f1f27353fbff4d013abe96844b0dbfa7296410d5e9af7e09beb0023a1e3447fdb31836536cc903f13109166e5fafee92e41c7afaae26d7e6acc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

gráfica
ALTA DEFINIÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

A **Gráfica Alta Definição Ltda**, inscrita no **CNPJ sob n°13.919.051/0001-63** com sede à Rua Terra Rica, 41 na cidade de São José dos Pinhais, por seu representante legal, portador do CPF n°860.009.349-04 nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

São José dos Pinhais, 01 de Outubro de 2.019

Gráfica Alta Definição Ltda.
Mauricio Talasesco Soares
Sócio Administrador

13 919 051/0001-63
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.
Rua Terra Rica, 42
São Cristovão - CEP 83040-260
São José dos Pinhais - PR

7/10

gráfica
ALTA DEFINIÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

Gráfica Alta Definição Ltda, inscrito no CNPJ n.°13.919.051/0001-63 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. **Mauricio Talasesco Soares** portador(a) da Carteira de Identidade n°5.880.362-6 SSP/PR e do CPF n°860.009.349-04, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 01 de Outubro de 2.019

Gráfica Alta Definição Ltda.
Mauricio Talasesco Soares
Sócio Administrador

13 919 051/0001-63
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.
Rua Terra Rica, 42
São Cristovão - CEP 83040-260
São José dos Pinhais - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0709706-6	13.919.051/0001-63	21/06/2011	21/06/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TERRA RICA, 42, SÃO CRISTÓVÃO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.040-260

Objeto Social
IMPRESSÃO DE MATERIAIS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MAURICIO TALASESCO SOARES 860.009.349-04	19.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RAUL EMANOEL MARTINS LOPES 815.217.409-25	200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/10/2011 Número: 20113858540
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/485569-4

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, 08 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX07333-1B26.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10013080819150632053 8-1; Data: 08/08/2019 15:18:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2019 12:52:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1319201

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2020 15:18:22 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100130808191506320538-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc4714f51fce9f1f27353fbff4d013ab4d557a1e96ebf7c168fcd5de317cb5950023a1e3447fdb31836536cc903f13
1097a7a1a65fb085e70309322b97354c4b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

0214

VR PRINT

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PR
ENVELOPE Nº 03 - CREDENCIAMENTO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE Vinici

Tel.: (46) 3263-8777
vrprint12@gmail.com
Rua. Dr. Bevilaqua, s/n - Centro
Palmas-PR - CEP: 85555-000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

3015

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074172

Data da Inscrição: 01/10/2019	**Data da Renovação:**	**Validade:** 01/10/2020

Razão Social: 8658 - VINICIUS RONCAGLIO — **Data do Cadastro:** 01/10/2019
Endereço: Rua Dr. Bevilaqua, s/n
Bairro: Centro **Cidade:** Palmas **UF:** PR **CEP:** 85555-000
Telefone/Fax: / **e-mail:**
CNPJ: 22.654.822/0001-29
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Tabelionato de Notas 0316

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E SEM EMENDAS E SEM RASURAS

Protocolo: **01186** Data: **24/09/2019** **1º TRASLADO** Livro: **211** Folha: **072**

CÓPIA

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ VINICIUS RONCAGLIO - ME a ALMIR JOSE RONCAGLIO, na forma a seguir:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), neste Tabelionato de Notas, perante mim, Cassio Bettega Nascimento, Escrevente Substituto da Tabeliã, compareceu como **outorgante: VINICIUS RONCAGLIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 22.654.822/0001-29, com Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE sob nº 41 1 0793072-6, com sede à Rua Doutor Bevilaqua, s/nº, Centro, Palmas/PR, reconhecida através do Requerimento de Empresário, devidamente registrado sob n.º 41107930726 em data de 16/06/2015, Requerimento de Empresário, devidamente registrado sob n.º 20177353678 em data de 08/11/2017, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) emitida dia 29/08/2019 sob n.º 19/564614-2, cujos documentos foram apresentados no original e suas cópias ficam arquivadas às folhas 192 à 197, da pasta n.º 17, e folhas 45 à 46 da pasta nº 22 de arquivamento de Contratos Sociais deste Tabelionato de Notas; **neste ato representada por administrador VINICIUS RONCAGLIO**, de nacionalidade brasileira, que declarou sob responsabilidade civil e criminal ser solteiro, empresário, nascido em 15/03/1989, natural de Ampere/PR, filho de Orlei Roncaglio e Cenira de Fatima Vieira Roncaglio, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.533.656-8-SESP/PR expedida em 21/10/1998, e inscrito no CPF/MF sob nº 045.813.059-18, residente e domiciliado na Avenida Coronel José Osório, nº 673, Centro, em Palmas/PR; pessoa identificada documentalmente por mim Escrevente Substituto e cuja capacidade para o ato reconheço e dou fé. Então pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **procurador o outorgado: ALMIR JOSE RONCAGLIO**, de nacionalidade brasileira, divorciado, representante comercial, nascido em 04/03/1960, natural de Chopinzinho/PR, filho de Jose Roncaglio e Diva Ceni Roncaglio, portador Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01159470060-DETRAN/PR expedida em 18/08/2016, na qual consta que é portador da cédula de identidade RG sob nº 2133392-1-SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 372.229.299-91, residente e domiciliado na Avenida Coronel José Osório, nº 720, Apartamento 12, Centro, em Palmas/PR (dados do outorgado foram fornecidos pela outorgante que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos); a qual confere os poderes amplos, gerais e ilimitados, para representar a empresa outorgante junto à Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, especialmente para licitações públicas, como Pregões, pregão eletrônico, carta convite, concorrências nacionais e internacionais, tomada de preços, onde a mesma poderá formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, transigir, desistir, assinar atas e documentos, assinar contratos e notas de empenho retirar editais, podendo inclusive assinar AIDF (Autorização Impressão de Documentos Fiscais), e ainda poderes para assinar Carta de credenciamento e/ou Autorizações dando poderes e nomeando representantes em licitações e pregões, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, mediante prestação de contas, **podendo inclusive substabelecer**, com ou sem reserva de poderes e praticar, finalmente, todos os

TABELIONATO DE NOTAS PALMAS/PR — Rua Augusto Guimarães, 1074 - Térreo — Edifício João Paulo II – Centro – Palmas/PR — tabelionatopalmas@gmail.com

----- AUTENTICAÇÃO 032566 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 30 de setembro de 2019.
Em test. _____ da verdade.
CASSIO BETTEGA NASCIMENT

TAB. NOTAS DE PALMAS - PR (46) 3262-4981

Certifico que o Selo de Autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.
Cassio Bettega Nascimento
Escrevente Substituto

684831

demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. (LAVRADA SOB MINUTA). Fica o outorgado e quem deste público instrumento souber e/ou for dele se utilizar, plenamente cientes de que, para o efetivo uso desta procuração, necessário se faz verificar os documentos comprobatórios dos direitos de representação e constitutivos da empresa, advertido das implicações legais por seus atos, bem como da apresentação e da comprovação dos documentos aqui referidos, no ato da utilização do presente instrumento. **A outorgante declara, através de seu representante, que forneceu todos os elementos à lavratura da presente procuração, que a leu e assume exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão de suas declarações. As partes estão cientes de que de acordo com o artigo 682 do Código Civil cessa a procuração nas seguintes condições**: **I -** pela revogação ou pela renúncia; **II -** pela morte ou interdição de uma das partes; **III -** pela mudança de estado que inabilite a mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; **IV -** pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. Assim disse, outorgou e pediu que lhe lavrasse esta procuração que depois de lida e achada conforme, assina o representante da outorgante. Foram cumpridas as exigências legais e fiscais para o ato. **Funrejus:** Guia nº 14000000005086776-3, Valor: R$ 18,56, data de recolhimento: 24/09/2019, arquivada em pasta própria nestas notas. Eu, _____, Cassio Bettega Nascimento, Escrevente Substituto da Tabeliã, lavro e assino o ato, bem como extraio traslado nesta oportunidade. **Emolumentos: R$ 74,23(VRC 384,62) + Selo: R$ 0,80 = R$ 101,01.Assinaram nesta procuração: (a) VINICIUS RONCAGLIO - Representante da Outorgante, CASSIO BETTEGA NASCIMENTO - ESCREVENTE SUBSTITUTO. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial.**

Palmas/PR, 24 de setembro de 2019.

Em test°. _____ da verdade.

CASSIO BETTEGA NASCIMENTO
Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
CNPJ 27.529.271/0001-95
Rua Augusto Guimarães, nº1074 - Centro
Comercial João Paulo II - Térreo - Sala 01
Centro - Palmas/PR - CEP: 85.555-000
Tel: (46) 3262-4981
tabelionatopalmas@gmail.com

Cassio Bettega Nascimento
Escrevente Substituto

Poder Judiciário
Estado do Paraná
Selo Digital de Fiscalização
Kmqlw.Wds2z.p5CtX-a67bQ.WEcuj
Confira os dados do ato em:
www.funarpen.com.br

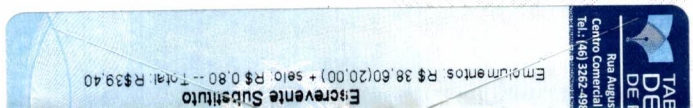
TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
Rua Augusto Guimarães, 1074 - Térreo
Centro Comercial João Paulo II – Centro – Palmas/PR
Tel.: (46) 3262-4981 – tabelionatopalmas@gmail.com

----- AUTENTICAÇÃO 032566 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 30 de setembro de 2019.
Em test. _____ da verdade.
CASSIO BETTEGA NASCIMENTO
Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 38,60(20,00) + selo: R$ 0,80 -- Total: R$39,40

TAB. NOTAS DE PALMAS PR (46) 3262-4981

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRD46042

Cassio Bettega Nascimento
Escrevente Substituto



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VINICIUS RONCAGLIO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0793072-6	22.654.822/0001-29	16/06/2015	12/06/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE, CENTRO, PALMAS, PR, 85.555-000

Objeto
EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 08/11/2017 Número: 20177353678
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
VINICIUS RONCAGLIO

Identidade: 85336568,SSP/PR **CPF:** 045.813.059-18

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

PALMAS - PR, 30 de setembro de 2019

19/602027-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
Rua Augusto Guimarães, 1074 – Térreo
Centro Comercial João Paulo II – Centro – Palmas/PR
Tel.: (46) 3262-4981 – tabelionatopalmas@gmail.com

----- AUTENTICAÇÃO 032565 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 30 de setembro de 2019.
Em test. ____ da verdade.
CASSIO BETTEGA NASCIMENTO
Escrevente Substituto
Emolumentos R$ 57,90(20,00) + selo: R$ 0,80 -- Total: R$58,70

TRD. NOTAS DE PALMAS/PR (46) 3262

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRD46047

Cassia Bettega Nascimento
Escrevente Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

0218



TABELIÃO DE NOTAS DE PALMAS/PR (46) 3262-4981

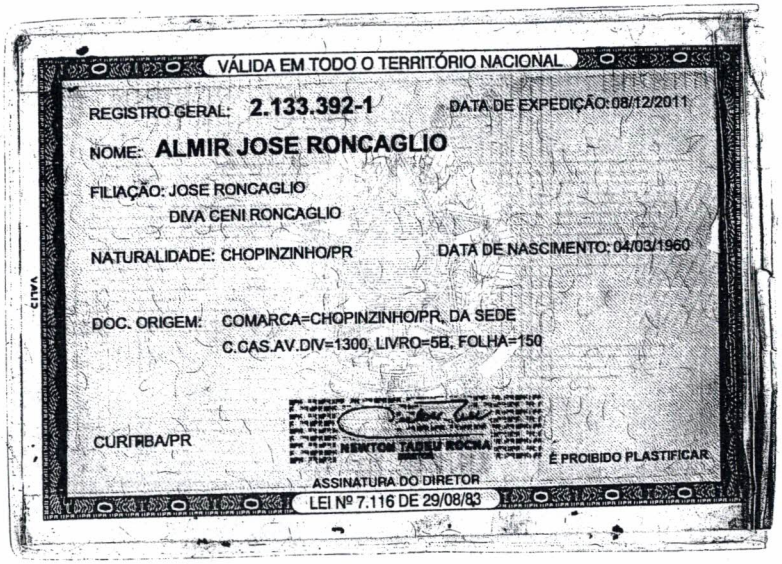
Autenticação no verso





TABELIÃO DE NOTAS DE PALMAS/PR (46) 3262-4981

Autenticação no verso



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107930726		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS RONCAGLIO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILIÃO DE (pai) ORLEI RONCAGLIO		(mãe) CENIRA DE FATIMA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1989	IDENTIDADE (número) 85336568	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 045.813.059-18
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BISPO DOM CARLOS				NÚMERO 213
COMPLEMENTO APTO 302	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006401 - Palmas	
MUNICÍPIO Palmas				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL VINICIUS RONCAGLIO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA DR. BEVILAQUA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ANEXO GRAFICA KAYGANGUE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006401 - Palmas	
MUNICÍPIO Palmas	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50,000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5829800 Atividade Secundária 1741901, 1741902, 1812100, 1813001, 1813099, 3299002, 4761003, 5821200, 5823900, 7410299, 8299703	Descrição do Objeto EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.654.822/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x	TABELIONATO DE NOTAS PALMAS/PR	*Reconhecimento de firma no verso*	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170001212496

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 14:46 SOB Nº 20177353678.
PROTOCOLO: 177353678 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327721. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS – PR

Rua Augusto Guimarães, 1074 – Térreo
Centro Comercial João Paulo II – Centro – Palmas/PR
Tel.: (46) 3262-4981 – tabelionatopalmas@gmail.com

---- RECONHECIMENTO DE FIRMA 030744 ----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)VINICIUS RONCAGLIO
Palmas - PR, 08 de novembro de 2017.
Em test. ( ) da verdade.
ELISANGELA RIVA DERES - Escrevente
Emolumentos: R$ 7,93(1,44) + selo: R$ 0,75 -- Total: R$8,68
SELO DIGITAL Nº laODc.9JicT.wPhqx, Controle: nPHbF.DadS - Consulte em http://funarpen.com.br/

T.B. NOTAS DE PALMAS/PR
(46)
3262-4981

Elisângela Piva Deres
Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 14:46 SOB Nº 20177353678.
PROTOCOLO: 177353678 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327721. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Vinicius Roncaglio - ME

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

A empresa VINICIUS RONCAGLIO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.654.822/0001-29, com sede à Rua Dr. Bevilaqua, s/n, Bairro Centro, na cidade de Palmas, estado do Paraná, por seu representante legal, portador do CPF n° 045.813.059-18, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Palmas (PR), 27 de setembro de 2019.

VINICIUS RONCAGLIO – ME
Vinicius Roncaglio
Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8 SESP/PR

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

Vinicius Roncaglio - ME

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

VINICIUS RONCAGLIO - ME, inscrito no CNPJ n.º 22.654.822/0001-29, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Vinicius Roncaglio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.533.656-8 SESP/PR e do CPF n.º 045.813.059-18, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Palmas (PR), 27 de setembro de 2019.

VINICIUS RONCAGLIO – ME
Vinicius Roncaglio
Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8 SESP/PR

22.654.822/0001-29
VINICIUS RONCAGLIO - ME
Rua Dr. Bevilaqua
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

0222

Destinatário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Rua: Rui Barbosa, 347

CEP: 89.825-000

Bairro: Centro

Cidade: Xaxim - SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: (49) 3353-8200

1068

A/C: SETOR DE LICITAÇÕES - DOCUMENTOS PARTICIPAÇÃO PREGAO MATERIAIS GRAFICOS Nº 059/2019

FRETE: CIF

MUNICIPIO DE XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

ENVELOPE - DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

3220

0224

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 01/10/2019 09:23:56
Data da última atualização: 01/10/2019 04:45:06
Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - 18.486.182/0001-18
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
NORTE IND GRAF LTDA

Nome Fantasia
NORTE GRAFICA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção
IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO

Fundamentação legal
ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal
QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4O DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção
18/03/2019

Data de fim da sanção
18/03/2020

Data de publicação da sanção
18/03/2019

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO 1 PAGINA 1

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
18/2400-0004930-1

Abrangência definida em decisão judicial
SEM INFORMAÇÃO

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador
RS

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RUA SIQUEIRA CAMPOS 1044 SALA 426-B

Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
(51) 3214.5211	DCCE.CAGE@SEFAZ.RS.GOV.BR;	12/09/2019

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

0226

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073388

Data da Inscrição: 01/04/2014	**Data da Renovação:** 27/03/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 5097 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME **Data do Cadastro:** 08/04/2014
Endereço: R PEROLA DO VALE, 55, SALA 01
Bairro: Itoupava Central **Cidade:** Blumenau **UF:** SC **CEP:** 89062-212
Telefone/Fax: / **e-mail:**
CNPJ: 18.486.182/0001-18
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2017021905140320614792	19/02/2017	20/04/2017
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	170140017004242	22/02/2017	23/04/2017
Certidão Negativa de Débitos Municipais	41473001176	12/01/2017	11/07/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	bb81.909e.4090.85e8	10/11/2016	09/05/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	123116814	12/01/2017	10/07/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

JUCESC

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1.GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob nº. 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o n.º 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes , nº. 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2.MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sobregime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o n.º 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o n.º 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, nº. 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1º.A sociedade girará sob o nome empresarialde **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na **Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.**

CLÁUSULA 2º. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comérciode Formulários Contínuos,Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3º. O capital social será de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R$17.500,00
TOTAL	70.000	R$70.000,00

CLÁUSULA 4º.A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

REC. FIRMA Gaya-Blumenau

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 128513/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC0773

JUCESC

CLÁUSULA 5º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7º. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8º – Gestão
Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a *assinatura em conjunto* dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, cancionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9º. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

REC. FIRMA Gaya Blumenau

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 128513/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC0774

JUCESC

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11°. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12°. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13°. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14°. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15°. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16°. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMAS Gaya-Blumenau

GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

REC. FIRMAS Gaya-Blumenau

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
LIO OGE GAYA JUNIOR
ESCRIVÃO DE PAZ

RECONHECIMENTO 267201

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de (1) GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

Blumenau, 02 de Julho de 2013. Em Test. da verdade.

MARLIZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R$ 2,25 + selo: R$ 1,35 = Total: R$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DCV03584-YLR1

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC CEP 89066-000
Tel. (47) 3376-1161 - Horário de funcionamento: 07:00 às 13:00

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
LIO OGE GAYA JUNIOR
ESCRIVÃO DE PAZ

RECONHECIMENTO 267205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MAICON HENRIQUE ALBANO

Blumenau, 02 de Julho de 2013. Em Test. da verdade.

MARLIZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R$ 2,25 + selo: R$ 1,35 = Total: R$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DCV03591-RE10

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC CEP 89066-000
Tel. (47) 3376-1161 - Horário de funcionamento: 07:00 às 13:00

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 128513/2019-03 na consulta de processos

JUCESC 0775

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 42205050250
Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

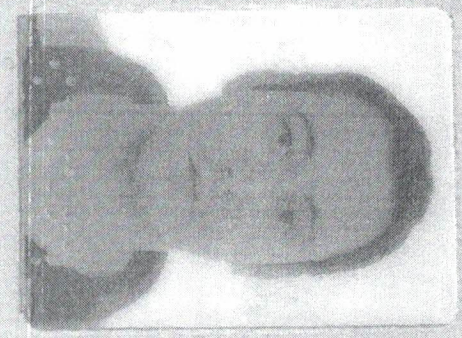
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 128513/2019-03 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. LIO OGÉ GAYA JÚNIOR - Escrivão de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - II. Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel.: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 288148 - Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Testemunho da verdade.
Blumenau/SC, 17 de setembro de 2019.

Virginia Gaya
Escrevente Substituta

VIRGINIA GAYA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FNT02842-9H9D

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.924.112

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/JUL/2012

NOME MAICON HENRIQUE ALBANO

FILIAÇÃO BRAZ ALBANO
ALÍDA ALBANO

NATURALIDADE GRAVATAÍ RS

DATA DE NASCIMENTO 21/JUL/1983

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 380 LV B-10 FL 260
CART. GAYA JUNIOR - BLUMENAU SC

CPF 070.615.769-95

Daniel Buhatem Koch
Perito Criminal

BLUMENAU , SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
BLUMENAU - SC - Tel: 3378-1141

Gráfica Norte

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 18.486.182/0001-18, sediada na RUA PÉROLA DO VALE, 55 - ITOUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 070.615.769-95, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Blumenau, 01 de Outubro de 2019

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

RG N° 4.924.112 SSP-SC

CPF N° 070.615.769-95

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - CASA 01
ITOUPAVA CENTRAL – CEP 89062-212
BLUMENAU – SC

Gráfica Norte

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MAICON HENRIQUE ALBANO, portador da Carteira de Identidade nº 4.924.112, do CPF nº 070.615.769-95, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Blumenau, 01 de Outubro de 2019

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

RG N° 4.924.112 SSP-SC

CPF N° 070.615.769-95

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITOUPAVA CENTRAL – CEP 89052-212
BLUMENAU – SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0505025-0	18.486.182/0001-18	10/07/2013	10/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITOUPAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-212

Objeto Social
EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS, (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.

Capital: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/02/2015 Número: 20157487695
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 16 de setembro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Confere e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 227865/2019-01 na consulta de processos.

0235

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N°

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PR

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROPONENTE: POLIMPRESSOS SERVIÇ

CNPJ: 14.292.313/0001-

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - Bairro: CENTRO
Cidade: HERVAL D OESTE UF: SC CEP: 89610-000
CNPJ: 14.292.313/0001-75 Inscrição Estadual: 256517851
Telefone: 4999660357 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Bloc	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr , conforme anexo 3001	7,00	Polimpressos	0,0000	4,88	2.440,00
2	70,00	Bloc	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	5,00	Polimpressos	0,0000	3,98	278,60
3	160,00	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente	55,00	Polimpressos	0,0000	55,00	8.800,00
4	160,00	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente	50,00	Polimpressos	0,0000	50,00	8.000,00
5	310,00	Bloc	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	4,50	Polimpressos	0,0000	3,22	998,20
6	200,00	Bloc	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020.	3,50	Polimpressos	0,0000	3,50	700,00
7	70,00	Bloc	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm. Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	4,50	Polimpressos	0,0000	4,50	315,00
8	20,00	Bloc	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038.	5,50	Polimpressos	0,0000	5,50	110,00

HERVAL D OESTE, 29 de Setembro de 2019

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
CNPJ: 14.292.313/0001-75
JOSIANE PEROZA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - Bairro: CENTRO
Cidade: HERVAL D OESTE UF: SC CEP: 89610-000
CNPJ: 14.292.313/0001-75 Inscrição Estadual: 256517851
Telefone: 4999660357 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	70,00	Bloc	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	5,00	Polimpressos	0,0000	4,50	315,00
10	7.000,00	Un	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 aberto, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	0,90	Polimpressos	0,0000	0,74	5.180,00
11	12.000,00	Un	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores	0,25	Polimpressos	0,0000	0,19	2.280,00
12	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm.	28,00	Polimpressos	0,0000	0,00	0,00
13	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm.	32,00	Polimpressos	0,0000	0,00	0,00
14	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm.	45,00	Polimpressos	0,0000	0,00	0,00
15	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm.	55,00	Polimpressos	0,0000	0,00	0,00
16	2.000,00	Un	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073.	24,00	Polimpressos	0,0000	3,98	7.960,00
17	4.500,00	Un	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	0,35	Polimpressos	0,0000	0,00	0,00
18	7.000,00	Un	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitaria. 12X14 cm papel sult 180g, 4x4 cores, conforme anexo 3022.	0,20	Polimpressos	0,0000	0,10	700,00

HERVAL D OESTE, 29 de Setembro de 2019

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
CNPJ: 14.292.313/0001-75
JOSIANE PEROZA
SÓCIA ADMINISTRADORA

0237

Fornecedor: **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - Bairro: CENTRO
Cidade: HERVAL D OESTE UF: SC CEP: 89610-000
CNPJ: 14.292.313/0001-75 Inscrição Estadual: 256517851
Telefone: 4999660357 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1.000,00	Bloc	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, frente e verso, conforme anexo 3010.	3,50	Polimpressos	0,0000	2,88	2.880,00
20	400,00	Un	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	12,00	Polimpressos	0,0000	0,00	0,00
21	300,00	Bloc	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002.	5,00	Polimpressos	0,0000	3,24	972,00
22	500,00	Bloc	Encaminhamento 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026.	5,00	Polimpressos	0,0000	3,12	1.560,00
23	6.000,00	Un	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.	0,65	Polimpressos	0,0000	0,59	3.540,00
24	4.000,00	Un	Envelope carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.	0,65	Polimpressos	0,0000	0,65	2.600,00
25	8.000,00	Un	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072.	0,37	Polimpressos	0,0000	0,29	2.320,00
26	1.000,00	Un	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042.	6,25	Polimpressos	0,0000	0,34	340,00
27	12.000,00	Un	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso.	0,15	Polimpressos	0,0000	0,09	1.080,00
28	20.000,00	Un	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	0,35	Polimpressos	0,0000	0,22	4.400,00
29	100,00	Bloc	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036.	8,00	Polimpressos	0,0000	4,98	498,00

HERVAL D OESTE, 29 de Setembro de 2019

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Josiane Peroza
JOSIANE PEROZA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - Bairro: CENTRO
Cidade: HERVAL D OESTE UF: SC CEP: 89610-000
CNPJ: 14.292.313/0001-75 Inscrição Estadual: 256517851
Telefone: 4999660357 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
30	300,00	Bloc	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	6,25	Polimpressos	0,0000	3,42	1.026,00
31	30.000,00	Un	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070.	0,10	Polimpressos	0,0000	0,08	2.400,00
32	250,00	Bloc	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 1x0 cores	6,00	Polimpressos	0,0000	4,58	1.145,00
33	50.000,00	Un	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	0,27	Polimpressos	0,0000	0,26	13.000,00
34	1.500,00	Un	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	0,60	Polimpressos	0,0000	0,49	735,00
35	2.000,00	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	1,60	Polimpressos	0,0000	1,24	2.480,00
36	3.000,00	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	1,40	Polimpressos	0,0000	1,19	3.570,00
37	10.000,00	Un	Programa de Controle da Dengue Ficha visita Residencial 11x15,5cm , 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055.	0,09	Polimpressos	0,0000	0,06	600,00
38	500,00	Fl	Programa de Controle da Dengue resumo Semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067.	0,30	Polimpressos	0,0000	0,29	145,00
39	500,00	Bloc	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores	7,00	Polimpressos	0,0000	4,24	2.120,00
40	2.000,00	Bloc	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051.	6,25	Polimpressos	0,0000	3,64	7.280,00

HERVAL D OESTE, 29 de Setembro de 2019

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Josiane Peroza
JOSIANE PEROZA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - Bairro: CENTRO
Cidade: HERVAL D OESTE UF: SC CEP: 89610-000
CNPJ: 14.292.313/0001-75 Inscrição Estadual: 256517851
Telefone: 4999660357 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
41	2.000,00	Bloc	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053.	4,00	Polimpressos	0,0000	2,98	5.960,00
42	500,00	Bloc	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3047.	7,00	Polimpressos	0,0000	3,62	1.810,00
43	900,00	Bloc	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063.	6,50	Polimpressos	0,0000	3,19	2.871,00
44	10,00	Bloc	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, frente e verso, conforme anexo 3065.	20,00	Polimpressos	0,0000	20,00	200,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA E DEMAIS CONSIDERAÇÕES CFE. EDITAL

Total Geral: 103.608,80

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento três mil seiscentos oito reais e oitenta centavos)

HERVAL D OESTE, 29 de Setembro de 2019

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Josiane Peroza
JOSIANE PEROZA
SÓCIA ADMINISTRADORA

PREFEITURA DE
XAXIM

0241

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019

Nota de Esclarecimento

O Município de Xaxim, através de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 104/2019, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019, que objetiva o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim**, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, presta esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante sobre a apresentação de prospecto ou ficha técnica dos materiais, conforme documentação extra solicitada no item 6 – Proposta de Preços, manifestando-se conforme segue:

1. Ficam as licitantes interessadas em participar do certame, dispensadas da apresentação de prospecto ou ficha técnica dos materiais.

2. Demais itens e cláusulas do edital permanecem inalterados.

Xaxim (SC), 23 de setembro de 2019.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2019

DADOS BANCÁRIOS

DADOS DA LICITANTE
Razão Social/Nome: Polimpressos Serviços Gráficos LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210
Município: Herval d'Oeste – SC CEP: 89610-000
e-mail: polimpressos@gmail.com
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Inscrição Estadual: 256.517.851 Inscrição Municipal: 478.655
Fone: (49) 3554-2430

DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil Cidade: Herval d'Oeste
Agencia: 2103-2 Conta Corrente: 16749-5
Titular: Polimpressos Serviços Gráficos Ltda

DADOS REPRESENTANTE LEGAL
Responsável pela assinatura contrato: Josiane Peroza
Cargo: Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 CPF: 068.337.849-06
E-mail: polimpressos.adm@gmail.com Fone: (49) 3522-0792

Nos preços finais estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação, bem como deslocamentos até o local de execução dos serviços, despesas salariais ou outras consideradas.

Herval d'Oeste, 30 de Setembro de 2019.

14.292.313/0001-75
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 TERREO
CENTRO - CEP: 89610-000
HERVAL D'OESTE - SC

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Josiane Peroza

Josiane Peroza
Sócia Administradora
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 059/2019

ENVELOPE N° 01 PROPOSTA DE PREÇO

BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA

CNPJ: 13.460.705/0001-33

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 01/10/19
PROTOCOLO 0813

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo: 104/2019
Processo Licitatório: 104/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: **BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA**
Endereço: RUA MATO GROSSO 273 - Bairro: ORIENTAL
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 99500-000
CNPJ: 13.460.705/0001-33 Inscrição Estadual: 0250121310
Telefone: 5433292901 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Bloc	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr , conforme anexo 3001	7,00	CRIART	0,0000	5,73	2.865,00
2	70,00	Bloc	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	5,00	CRIART	0,0000	4,00	280,00
3	160,00	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente	55,00	CRIART	0,0000	0,00	0,00
4	160,00	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente	50,00	CRIART	0,0000	0,00	0,00
5	310,00	Bloc	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	4,50	CRIART	0,0000	3,20	992,00
6	200,00	Bloc	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020.	3,50	CRIART	0,0000	2,50	500,00
7	70,00	Bloc	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm. Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	4,50	CRIART	0,0000	4,00	280,00
8	20,00	Bloc	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038.	5,50	CRIART	0,0000	4,00	80,00

CARAZINHO, 29 de Setembro de 2019

EDUARDO FELIPE BERGMANN
PROPRIETARIO

13.460.705/0001-33
BERGMANN & MANN
COMÉRCIO GRÁFICO LTDA ME
RUA MATO GROSSO, 273
CEP 99500-000
CARAZINHO RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo: 104/2019
Processo Licitatório: 104/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: **BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA**
Endereço: RUA MATO GROSSO 273 - Bairro: ORIENTAL
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 99500-000
CNPJ: 13.460.705/0001-33 Inscrição Estadual: 0250121310
Telefone: 5433292901 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	70,00	Bloc	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	5,00	CRIART	0,0000	4,00	280,00
10	7.000,00	Un	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 aberto, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	0,90	CRIART	0,0000	0,78	5.460,00
11	12.000,00	Un	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores	0,25	CRIART	0,0000	0,16	1.920,00
12	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm.	28,00	CRIART	0,0000	0,00	0,00
13	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm.	32,00	CRIART	0,0000	0,00	0,00
14	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm.	45,00	CRIART	0,0000	0,00	0,00
15	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm.	55,00	CRIART	0,0000	0,00	0,00
16	2.000,00	Un	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073.	24,00	CRIART	0,0000	15,00	30.000,00
17	4.500,00	Un	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	0,35	CRIART	0,0000	0,32	1.440,00
18	7.000,00	Un	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitaria. 12X14 cm papel sult 180g, 4x4 cores, conforme anexo 3022.	0,20	CRIART	0,0000	0,18	1.260,00

CARAZINHO, 29 de Setembro de 2019

EDUARDO FELIPE BERGMANN
PROPRIETARIO

13.460.705/0001-33
BERGMANN & MANN
COMÉRCIO GRÁFICO LTDA-ME
RUA MATO GROSSO, 273
CEP 99500-000
CARAZINHO RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo: 104/2019
Processo Licitatório: 104/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: **BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA**
Endereço: RUA MATO GROSSO 273 - Bairro: ORIENTAL
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 99500-000
CNPJ: 13.460.705/0001-33 Inscrição Estadual: 0250121310
Telefone: 5433292901 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1.000,00	Bloc	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, frente e verso, conforme anexo 3010.	3,50	CRIART	0,0000	2,60	2.600,00
20	400,00	Un	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	12,00	CRIART	0,0000	0,00	0,00
21	300,00	Bloc	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002.	5,00	CRIART	0,0000	3,60	1.080,00
22	500,00	Bloc	Encaminhamento 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026.	5,00	CRIART	0,0000	3,20	1.600,00
23	6.000,00	Un	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.	0,65	CRIART	0,0000	0,42	2.520,00
24	4.000,00	Un	Envelope carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.	0,65	CRIART	0,0000	0,50	2.000,00
25	8.000,00	Un	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072.	0,37	CRIART	0,0000	0,29	2.320,00
26	1.000,00	Un	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042.	6,25	CRIART	0,0000	0,24	240,00
27	12.000,00	Un	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso.	0,15	CRIART	0,0000	0,11	1.320,00
28	20.000,00	Un	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	0,35	CRIART	0,0000	0,29	5.800,00
29	100,00	Bloc	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036.	8,00	CRIART	0,0000	6,00	600,00

CARAZINHO, 29 de Setembro de 2019

EDUARDO FELIPE BERGMANN
PROPRIETARIO

13.460.705/0001-33
BERGMANN & MANN
COMÉRCIO GRÁFICO LTDA-ME
RUA MATO GROSSO, 273
CEP 99500-000
CARAZINHO RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo: 104/2019
Processo Licitatório: 104/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: **BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA**
Endereço: RUA MATO GROSSO 273 - Bairro: ORIENTAL
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 99500-000
CNPJ: 13.460.705/0001-33 Inscrição Estadual: 0250121310
Telefone: 5433292901 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
30	300,00	Bloc	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	6,25	CRIART	0,0000	4,20	1.260,00
31	30.000,00	Un	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070.	0,10	CRIART	0,0000	0,08	2.400,00
32	250,00	Bloc	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 1x0 cores	6,00	CRIART	0,0000	5,60	1.400,00
33	50.000,00	Un	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	0,27	CRIART	0,0000	0,00	0,00
34	1.500,00	Un	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	0,60	CRIART	0,0000	0,60	900,00
35	2.000,00	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	1,60	CRIART	0,0000	1,45	2.900,00
36	3.000,00	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	1,40	CRIART	0,0000	1,30	3.900,00
37	10.000,00	Un	Programa de Controle da Dengue Ficha visita Residencial 11x15,5cm , 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055.	0,09	CRIART	0,0000	0,06	600,00
38	500,00	Fl	Programa de Controle da Dengue resumo Semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067.	0,30	CRIART	0,0000	0,30	150,00
39	500,00	Bloc	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores	7,00	CRIART	0,0000	4,80	2.400,00
40	2.000,00	Bloc	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051.	6,25	CRIART	0,0000	5,60	11.200,00

CARAZINHO, 29 de Setembro de 2019

EDUARDO FELIPE BERGMANN
PROPRIETARIO

13.460.705/0001-33
BERGMANN & MANN
COMÉRCIO GRÁFICO LTDA-ME
RUA MATO GROSSO, 273
CEP 99500-000
CARAZINHO RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA**
Endereço: RUA MATO GROSSO 273 - Bairro: ORIENTAL
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 99500-000
CNPJ: 13.460.705/0001-33 Inscrição Estadual: 0250121310
Telefone: 5433292901 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
41	2.000,00	Bloc	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053.	4,00	CRIART	0,0000	3,59	7.180,00
42	500,00	Bloc	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3047.	7,00	CRIART	0,0000	5,60	2.800,00
43	900,00	Bloc	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063.	6,50	CRIART	0,0000	5,40	4.860,00
44	10,00	Bloc	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, frente e verso, conforme anexo 3065.	20,00	CRIART	0,0000	20,00	200,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

VALIDADE DE 180 DIAS _____ EDUARDO FELIPE BERGMANN SOCIO
ADMINISTRADOR CPF: 012.158.790-83

Total Geral:	107.587,00

(Valores expressos em Reais R$)

13.460.705/0001-33
BERGMANN & MANN
COMÉRCIO GRÁFICO LTDA-ME
RUA MATO GROSSO, 273
CEP 99500-000
CARAZINHO RS

Total por Extenso: (cento sete mil quinhentos e oitenta e sete reais)

CARAZINHO, 29 de Setembro de 2019

EDUARDO FELIPE BERGMANN
PROPRIETARIO

0249

VR PRINT

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇ
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE Vinicius

Tel.: (46) 3263-8777
vrprint12@gmail.com
Rua. Dr. Bevilaqua, s/n - Centro
Palmas-PR - CEP: 85555-000

3025

Vinicius Roncaglio - ME

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço

DADOS DA PROPONENTE:
Razão Social: Vinicius Roncaglio – ME — CNPJ nº 22.654.822/0001-29
Endereço: Rua Dr. Bevilaqua, s/n, centro — Cidade/UF: Palmas/PR
Cep: 85555-000 — Telefone: (46)3263-8777
E-mail: vrprint12@gmail.com
Representante Legal: Vinicius Roncaglio — Cargo: Sócio Diretor
Dados Bancários: Banco Sicredi, Agência 0737, Conta Corrente 76438-8

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

Segue abaixo nossa proposta de preços para os seguintes Itens:

Item	Qtdade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	310	Bloco	Bloco Administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90 g/m² (02-99-13177)	VR Print	2,86	886,60
6	200	Bloco	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10 cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020. (02-99-13179)	VR Print	3,10	620,00
10	7.000	Un	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5, aberto, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300 gr. Com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação (02-99-13186)	VR Print	0,85	5.950,00
11	12.000	Un	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115 gr. 4x0 cores (02-99-13187)	VR Print	0,13	1.560,00
16	2.000	Un	Cartao da Gestante 15x21cm fechada, capa 230 gr. Couche, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180 gr. 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073. (01-99-13849)	VR Print	1,17	2.340,00
18	7.000	Un	Carteira de Saúde para uso da vigilância sanitária, 12x14 cm papel sult 180 g. 4x4 coresm conforme anexo 3022 (02-99-13192)	VR Print	0,13	910,00
19	1.000	Bloco	Controle de Visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21x30 cm em sulfite 90 gr. Frente e verso, conforme anexo 3010 (02-99-13194)	VR Print	3,50	3.500,00

0251

Vinicius Roncaglio - ME

21	300	Bloco	Declaração de Comparecimento, 15x21 cm papel off set 90 gr. 100x1, conforme anexo 3002. (02-99-13196)	VR Print	4,50	1.350,00
22	500	Bloco	Encaminhamento 15x21 cm, sulf 75 gr. 100x – 1x1 cores, conforme anexo 3026 (02-99-13197)	VR Print	3,85	1.925,00
23	6.000	Un	Envelope Carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120 gr. Conforme anexo 3071 (02-99-13198)	VR Print	0,43	2.580,00
24	4.000	Un	Envelope Carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120 gr. Conforme anexo 3071 (02-99-13199)	VR Print	0,61	2.440,00
25	8.000	Un	Envelope Oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90 gr. Conforme anexo 3072 (02-99-13200)	VR Print	0,26	2.080,00
26	1.000	Un	Ficha de Evolução (uso caps) 21x30 cm, sulfite 120 gr. 1x1 cores, conforme anexo 3042 (02-99-13204)	VR Print	0,40	400,00
27	12.000	Un	Ficha de Visitas Programa de Controle da dengue 21x30 cm papel sulfite 120 gr. 1x1 cores (dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso (02-99-13207)	VR Print	0,12	1.440,00
28	2.000	Un	Folder Personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couche liso 115 g/m². As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada (01-99-13850)	VR Print	0,23	460,00
29	100	Bloco	Folha Clinica identificação do paciente, (para uso caps), 21x30 cm papel sulfite 90 gr 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036 (02-99-13202)	VR Print	8,00	800,00
30	300	Bloco	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90 gr. (02-99-13203)	VR Print	4,40	1.320,00
31	30.000	Bloco	Folha Timbrada, nas medidas 21x29,7 cm, em offset 90 gr. Com 4x0 cores, conforme anexo 3070 (02-99-13210)	VR Print	0,09	2.700,00
33	50.000	Un	Nota Fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário contínuo, papel autocopiativo (02-99-13214)	VR Print	0,25	12.500,00
35	2.000	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5x47 cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2 cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em triplex 300 gr. 4x0 cores (02-99-13215)	VR Print	1,35	2.700,00
36	3.000	Uni	Pasta para arquivo nas medidas 31,5x50 cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2 cm do 2º ou conforme	VR Print	1,30	3.900,00

Ver. a qualidade

0272

Vinicius Roncaglio - ME

			necessidade), plastificação, papel em triplex 300 gr. 4x0 cores (01-11-21009)			
37	10.000	Un	Programa de Controle da Dengue Ficha visita Residencial 11x15,5 cm, 1x1 cores papel off set 180 gr. Conforme anexo 3055. (02-99-13218)	VR Print	0,08	800,00
39	500	Bloco	Receituário programa Hipertenso, 15x18 cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores (02-99-13224)	VR Print	5,20	2.600,00
Total Geral						**55.761,60**

Nos preços finais estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Palmas (PR), 30 de Setembro de 2019.

Vinicius Roncaglio – ME
Vinicius Roncaglio
Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8 SESP/PR

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

04.664.811/0001-48

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo: 104/2019
Processo Licitatório: 104/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: **marcelo simoni me**
Endereço: rua manoel teixeira 50 - Bairro: centro
Cidade: tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 04.664.811/0001-48 Inscrição Estadual: 1380033400
Telefone: 5433441552 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

MARCELO SIMONI
Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Bloc	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr , conforme anexo 3001	7,00	simoni	0,0000	5,99	2.995,00
2	70,00	Bloc	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	5,00	simoni	0,0000	4,39	307,30
3	160,00	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente	55,00	simoni	0,0000	46,50	7.440,00
4	160,00	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente	50,00	simoni	0,0000	43,50	6.960,00
5	310,00	Bloc	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	4,50	simoni	0,0000	3,60	1.116,00
6	200,00	Bloc	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020.	3,50	simoni	0,0000	2,79	558,00
7	70,00	Bloc	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm. Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	4,50	simoni	0,0000	4,50	315,00
8	20,00	Bloc	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038.	5,50	simoni	0,0000	5,50	110,00

0234

tapejara, 30 de Setembro de 2019

marcelo simoni
gerente / proprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

04.664.811/0001-48

MARCELO SIMONI
Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo: 104/2019
Processo Licitatório: 104/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: **marcelo simoni me**
Endereço: rua manoel teixeira 50 - Bairro: centro
Cidade: tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 04.664.811/0001-48 Inscrição Estadual: 1380033400
Telefone: 5433441552 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	70,00	Bloc	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	5,00	simoni	0,0000	5,00	350,00
10	7.000,00	Un	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 aberto, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	0,90	simoni	0,0000	0,72	5.040,00
11	12.000,00	Un	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores	0,25	simoni	0,0000	0,20	2.400,00
12	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm.	28,00	simoni	0,0000	0,00	0,00
13	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm.	32,00	simoni	0,0000	0,00	0,00
14	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm.	45,00	simoni	0,0000	0,00	0,00
15	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm.	55,00	simoni	0,0000	0,00	0,00
16	2.000,00	Un	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073.	24,00	simoni	0,0000	12,00	24.000,00
17	4.500,00	Un	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	0,35	simoni	0,0000	0,33	1.485,00
18	7.000,00	Un	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitaria. 12X14 cm papel sult 180g, 4x4 cores, conforme anexo 3022.	0,20	simoni	0,0000	0,14	980,00
19	1.000,00	Bloc	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, frente e verso, conforme anexo 3010.	3,50	simoni	0,0000	3,20	3.200,00

tapejara, 30 de Setembro de 2019

marcelo simoni
gerente / proprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

04.664.811/0001-48

MARCELO SIMONI

Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Folha: 3/5

Fornecedor: **marcelo simoni me**
Endereço: rua manoel teixeira 50 - Bairro: centro
Cidade: tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 04.664.811/0001-48 Inscrição Estadual: 1380033400
Telefone: 5433441552 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	400,00	Un	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	12,00	simoni	0,0000	9,90	3.960,00
21	300,00	Bloc	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002.	5,00	simoni	0,0000	3,99	1.197,00
22	500,00	Bloc	Encaminhamento 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026.	5,00	simoni	0,0000	3,49	1.745,00
23	6.000,00	Un	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.	0,65	simoni	0,0000	0,57	3.420,00
24	4.000,00	Un	Envelope carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.	0,65	simoni	0,0000	0,59	2.360,00
25	8.000,00	Un	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072.	0,37	simoni	0,0000	0,34	2.720,00
26	1.000,00	Un	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042.	6,25	simoni	0,0000	4,98	4.980,00
27	12.000,00	Un	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso.	0,15	simoni	0,0000	0,12	1.440,00
28	20.000,00	Un	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	0,35	simoni	0,0000	0,32	6.400,00
29	100,00	Bloc	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036.	8,00	simoni	0,0000	6,97	697,00
30	300,00	Bloc	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	6,25	simoni	0,0000	4,80	1.440,00

04.664.811/0001-48

tapejara, 30 de Setembro de 2019

MARCELO SIMONI

Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS

marcelo simoni
gerente / proprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49[illegible]3-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

04.664.811/0001-48
MARCELO SIMONI
Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo: 104/2019
Processo Licitatório: 104/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: **marcelo simoni me**
Endereço: rua manoel teixeira 50 - Bairro: centro
Cidade: tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 04.664.811/0001-48 Inscrição Estadual: 1380033400
Telefone: 5433441552 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	30.000,00	Un	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070.	0,10	simoni	0,0000	0,08	2.400,00
32	250,00	Bloc	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 1x0 cores	6,00	simoni	0,0000	5,80	1.450,00
33	50.000,00	Un	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	0,27	simoni	0,0000	0,27	13.500,00
34	1.500,00	Un	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	0,60	simoni	0,0000	0,53	795,00
35	2.000,00	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	1,60	simoni	0,0000	1,28	2.560,00
36	3.000,00	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	1,40	simoni	0,0000	1,28	3.840,00
37	10.000,00	Un	Programa de Controle da Dengue Ficha visita Residencial 11x15,5cm , 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055.	0,09	simoni	0,0000	0,07	700,00
38	500,00	Fl	Programa de Controle da Dengue resumo Semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067.	0,30	simoni	0,0000	0,26	130,00
39	500,00	Bloc	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores	7,00	simoni	0,0000	4,98	2.490,00
40	2.000,00	Bloc	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051.	6,25	simoni	0,0000	5,59	11.180,00
41	2.000,00	Bloc	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053.	4,00	simoni	0,0000	3,40	6.800,00

tapejara, 30 de Setembro de 2019

marcelo simoni
gerente / proprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353 8250**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **marcelo simoni me**
Endereço: rua manoel teixeira 50 - Bairro: centro
Cidade: tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 04.664.811/0001-48 Inscrição Estadual: 1380033400
Telefone: 5433441552 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
42	500,00	Bloc	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3047.	7,00	simoni	0,0000	5,88	2.940,00
43	900,00	Bloc	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063.	6,50	simoni	0,0000	5,88	5.292,00
44	10,00	Bloc	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, frente e verso, conforme anexo 3065.	20,00	simoni	0,0000	17,90	179,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
validade da proposta 120dias Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação Marcelo Simoni - proprietario/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 - caixa 2093 - ct 812-2 marcelo simoni e-mail: manu.publicidade@gmail.com

Total Geral:	141.871,30

(Valores expressos em Reais R$)

04.664.811/0001-48
MARCELO SIMONI
Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS

Total por Extenso: (cento e quarenta e hum mil oitocentos e setenta e hum reais e trinta centavos)

tapejara, 30 de Setembro de 2019

marceio simoni
gerente / proprietário



0257

gráfica

ALTA DEFINIÇÃO

ENVELOPE N°01 – PROPOSTA DE P

PREFEITURA DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N°059/2019
DATA 01/10/2019 ÀS 09:00 HS.
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - CNPJ 13.919.051
Rua Terra Rica, 42 – São José dos Pinhais-PR – Cep

Rua Terra Rica, 42 - São Cristóvão - CEP 83040-260 - S
Fone: (41) 3345-7885 - E-mail: graficaaltadefinicao@

gráfica
ALTA DEFINIÇÃO

0258

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°059/2019

PREFEITURA DE XAXIM-RS

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA

RUA TERRA RICA, 42 – SÃO CRISTOVÃO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- PR – CEP 83.040-260

CNPJ N°13.919.051/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL N°905.638.28-92

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°52.839

***DADOS BANCÁRIOS*: CEF – AGÊNCIA 0373 – CONTA 2110-9**

MARCA DOS PRODUTOS: PRÓPRIA (ALTA DEFINIÇÃO)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (sessenta dias)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL

São José dos Pinhais, 01 de Outubro de 2.019

Gráfica Alta Definição Ltda.
Mauricio Talasesco Soares
Sócio Administrador

13 919 051/0001-63
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.
Rua Terra Rica, 42
São Cristovão - CEP 83040-260
São José dos Pinhais - PR

Rua Terra Rica, 42 - São Cristóvão - CEP 83040-260 - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3019-3507
E-mail: graficaaltadefinicao@hotmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**
Endereço: RUA TERRA RICA, 42 - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83040-260
CNPJ: 13.919.051/0001-63 Inscrição Estadual: 9056382892
Telefone: 4130193507 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Bloc	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr , conforme anexo 3001	7,00	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	5,95	2.975,00
2	70,00	Bloc	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	5,00	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	4,50	315,00
3	160,00	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente	55,00		0,0000	0,00	0,00
4	160,00	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente	50,00		0,0000	0,00	0,00
5	310,00	Bloc	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	4,50	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	2,75	852,50
6	200,00	Bloc	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020.	3,50	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	3,30	660,00
7	70,00	Bloc	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm. Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	4,50		0,0000	0,00	0,00
8	20,00	Bloc	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038.	5,50		0,0000	0,00	0,00

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 de Setembro de 2019

MAURI[illegible] TALASESCO SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**
Endereço: RUA TERRA RICA, 42 - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83040-260
CNPJ: 13.919.051/0001-63 Inscrição Estadual: 9056382892
Telefone: 4130193507 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	70,00	Bloc	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	5,00	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	4,20	294,00
10	7.000,00	Un	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 aberto, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	0,90	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	0,66	4.620,00
11	12.000,00	Un	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores	0,25	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	0,13	1.560,00
12	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm.	28,00		0,0000	0,00	0,00
13	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm.	32,00		0,0000	0,00	0,00
14	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm.	45,00		0,0000	0,00	0,00
15	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm.	55,00		0,0000	0,00	0,00
16	2.000,00	Un	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073.	24,00	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	1,50	3.000,00
17	4.500,00	Un	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	0,35		0,0000	0,00	0,00
18	7.000,00	Un	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitaria. 12X14 cm papel sult 180g, 4x4 cores, conforme anexo 3022.	0,20	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	0,14	980,00

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 de Setembro de 2019

MAURI[illegible] TALASESCO SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**
Endereço: RUA TERRA RICA, 42 - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83040-260
CNPJ: 13.919.051/0001-63 Inscrição Estadual: 9056382892
Telefone: 4130193507 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1.000,00	Bloc	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, frente e verso, conforme anexo 3010.	3,50	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	3,13	3.130,00
20	400,00	Un	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	12,00		0,0000	0,00	0,00
21	300,00	Bloc	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002.	5,00	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	3,35	1.005,00
22	500,00	Bloc	Encaminhamento 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026.	5,00	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	2,75	1.375,00
23	6.000,00	Un	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.	0,65	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	0,40	2.400,00
24	4.000,00	Un	Envelope carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.	0,65	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	0,60	2.400,00
25	8.000,00	Un	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072.	0,37	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	0,30	2.400,00
26	1.000,00	Un	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042.	6,25	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	0,25	250,00
27	12.000,00	Un	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso.	0,15	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	0,10	1.200,00
28	20.000,00	Un	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	0,35	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	0,28	5.600,00
29	100,00	Bloc	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036.	8,00	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	6,90	690,00

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 de Setembro de 2019

MAURI[illegible] TALASESCO SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**
Endereço: RUA TERRA RICA, 42 - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83040-260
CNPJ: 13.919.051/0001-63 Inscrição Estadual: 9056382892
Telefone: 4130193507 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
30	300,00	Bloc	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	6,25	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	3,50	1.050,00
31	30.000,00	Un	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070.	0,10	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	0,07	2.100,00
32	250,00	Bloc	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 1x0 cores	6,00	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	6,00	1.500,00
33	50.000,00	Un	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	0,27		0,0000	0,00	0,00
34	1.500,00	Un	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	0,60	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	0,60	900,00
35	2.000,00	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	1,60	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	1,20	2.400,00
36	3.000,00	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	1,40	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	1,00	3.000,00
37	10.000,00	Un	Programa de Controle da Dengue Ficha visita Residencial 11x15,5cm , 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055.	0,09	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	0,06	600,00
38	500,00	Fl	Programa de Controle da Dengue resumo Semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067.	0,30	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	0,30	150,00
39	500,00	Bloc	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores	7,00	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	4,30	2.150,00
40	2.000,00	Bloc	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051.	6,25	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	5,40	10.800,00

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 de Setembro de 2019

MAURI[illegible] TALASESCO SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**
Endereço: RUA TERRA RICA, 42 - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83040-260
CNPJ: 13.919.051/0001-63 Inscrição Estadual: 9056382892
Telefone: 4130193507 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
41	2.000,00	Bloc	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053.	4,00	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	3,75	7.500,00
42	500,00	Bloc	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3047.	7,00	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	5,65	2.825,00
43	900,00	Bloc	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063.	6,50	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	5,55	4.995,00
44	10,00	Bloc	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, frente e verso, conforme anexo 3065.	20,00	ALTA DEFINIÇÃC	0,0000	18,00	180,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da Proposta: 60 dias (sessenta dias) / Concordamos com todos os termos do edital.

Total Geral: 75.856,50

(Valores expressos em Reais R$)

13 919 051/0001-63
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.
Rua Terra Rica, 42
São Cristovão - CEP 83040-260
São José dos Pinhais - PR

Total por Extenso: (setenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos)

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 de Setembro de 2019

MAURI[illegible] TALASESCO SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR

0264

Eukaliptus
Gráfica e Editora

MUNICÍP
RECEBID

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 059/2019
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO

Rua Marciano Leite de Almeida, 830 | Veneza | 49 3

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**
Endereço: MARCIANO LEITE DE ALMEIDA 830 - Bairro: VENEZA
Cidade: XANXERÊ UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 17.716.351/0001-04 Inscrição Estadual: 256973768
Telefone: 4934310617 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Bloc	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr , conforme anexo 3001	7,00	Eukaliptus	0,0000	6,90	3.450,00
2	70,00	Bloc	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	5,00	Eukaliptus	0,0000	4,98	348,60
3	160,00	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente	55,00		0,0000	0,00	0,00
4	160,00	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente	50,00		0,0000	0,00	0,00
5	310,00	Bloc	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	4,50	Eukaliptus	0,0000	4,40	1.364,00
6	200,00	Bloc	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020.	3,50	Eukaliptus	0,0000	3,50	700,00
7	70,00	Bloc	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm. Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	4,50	Eukaliptus	0,0000	4,30	301,00
8	20,00	Bloc	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038.	5,50		0,0000	0,00	0,00
9	70,00	Bloc	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	5,00	Eukaliptus	0,0000	5,00	350,00

XANXERÊ, 30 de Setembro de 2019

ANTONIO CARLOS COLLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Eukaliptus
Gráfica e Editora Ltda

5926

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**
Endereço: MARCIANO LEITE DE ALMEIDA 830 - Bairro: VENEZA
Cidade: XANXERÊ UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 17.716.351/0001-04 Inscrição Estadual: 256973768
Telefone: 4934310617 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	400,00	Un	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	12,00		0,0000	0,00	0,00
21	300,00	Bloc	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002.	5,00	Eukaliptus	0,0000	4,60	1.380,00
22	500,00	Bloc	Encaminhamento 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026.	5,00	Eukaliptus	0,0000	4,60	2.300,00
23	6.000,00	Un	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.	0,65	Eukaliptus	0,0000	0,58	3.480,00
24	4.000,00	Un	Envelope carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.	0,65	Eukaliptus	0,0000	0,65	2.600,00
25	8.000,00	Un	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072.	0,37	Eukaliptus	0,0000	0,37	2.960,00
26	1.000,00	Un	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042.	6,25	Eukaliptus	0,0000	0,25	250,00
27	12.000,00	Un	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso.	0,15	Eukaliptus	0,0000	0,14	1.680,00
28	20.000,00	Un	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	0,35	Eukaliptus	0,0000	0,21	4.200,00
29	100,00	Bloc	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036.	8,00	Eukaliptus	0,0000	7,90	790,00
30	300,00	Bloc	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	6,25	Eukaliptus	0,0000	5,50	1.650,00
31	30.000,00	Un	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070.	0,10	Eukaliptus	0,0000	0,14	4.200,00

XANXERÊ, 30 de Setembro de 2019

ANTONIO CARLOS COLLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Eukaliptus Gráfica e Editora Ltda

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**
Endereço: MARCIANO LEITE DE ALMEIDA 830 - Bairro: VENEZA
Cidade: XANXERÊ UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 17.716.351/0001-04 Inscrição Estadual: 256973768
Telefone: 4934310617 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
32	250,00	Bloc	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 1x0 cores	6,00	Eukaliptus	0,0000	6,00	1.500,00
33	50.000,00	Un	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	0,27		0,0000	0,00	0,00
34	1.500,00	Un	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	0,60	Eukaliptus	0,0000	0,60	900,00
35	2.000,00	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	1,60	Eukaliptus	0,0000	1,58	3.160,00
36	3.000,00	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	1,40	Eukaliptus	0,0000	1,40	4.200,00
37	10.000,00	Un	Programa de Controle da Dengue Ficha visita Residencial 11x15,5cm , 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055.	0,09	Eukaliptus	0,0000	0,08	800,00
38	500,00	Fl	Programa de Controle da Dengue resumo Semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067.	0,30	Eukaliptus	0,0000	0,30	150,00
39	500,00	Bloc	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores	7,00	Eukaliptus	0,0000	5,90	2.950,00
40	2.000,00	Bloc	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051.	6,25	Eukaliptus	0,0000	6,20	12.400,00
41	2.000,00	Bloc	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053.	4,00	Eukaliptus	0,0000	3,95	7.900,00
42	500,00	Bloc	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3047.	7,00	Eukaliptus	0,0000	6,20	3.100,00
43	900,00	Bloc	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063.	6,50	Eukaliptus	0,0000	6,20	5.580,00

XANXERÊ, 30 de Setembro de 2019

ANTONIO CARLOS COLLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Eukaliptus
Gráfica e Editora Ltda

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**
Endereço: MARCIANO LEITE DE ALMEIDA 830 - Bairro: VENEZA
Cidade: XANXERÊ UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 17.716.351/0001-04 Inscrição Estadual: 256973768
Telefone: 4934310617 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
44	10,00	Bloc	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, frente e verso, conforme anexo 3065.	20,00	Eukaliptus	0,0000	19,00	190,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 97.233,60

(Valores expressos em Reais R$)

EUKALIPTUS GRÁFICA
E EDITORA LTDA - EPP
17.716.351/0001-04
256.973.768
Rua Marciano Leite de Almeida, 830
Bairro Veneza - 89820-000 - Xanxerê - SC

Total por Extenso: (noventa e sete mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

XANXERÊ, 30 de Setembro de 2019

ANTONIO CARLOS COLLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Eukaliptus
Gráfica e Editora Ltda

0270

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DIMAGEM DIGITAL LTDA ME

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **DIMAGEM DIGITAL LTDA ME**
Endereço: RUA 10 DE NOVEMBRO, 1090 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 10.489.371/0002-13 Inscrição Estadual: 255765622
Telefone: 4933534137 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Bloc	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr , conforme anexo 3001	7,00		0,0000	0,00	0,00
2	70,00	Bloc	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	5,00		0,0000	0,00	0,00
3	160,00	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente	55,00	DIMAGEM	0,0000	45,00	7.200,00
4	160,00	M2	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente	50,00	DIMAGEM	0,0000	45,00	7.200,00
5	310,00	Bloc	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	4,50		0,0000	0,00	0,00
6	200,00	Bloc	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020.	3,50		0,0000	0,00	0,00
7	70,00	Bloc	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm. Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	4,50		0,0000	0,00	0,00
8	20,00	Bloc	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038.	5,50		0,0000	0,00	0,00
9	70,00	Bloc	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	5,00		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 23 de Setembro de 2019

PAULO LUIZ SCHERER
SOCIO GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **DIMAGEM DIGITAL LTDA ME**
Endereço: RUA 10 DE NOVEMBRO, 1090 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 10.489.371/0002-13 Inscrição Estadual: 255765622
Telefone: 4933534137 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	7.000,00	Un	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 aberto, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	0,90		0,0000	0,00	0,00
11	12.000,00	Un	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores	0,25		0,0000	0,00	0,00
12	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4910, com tamanho da área de placa de texto 0,9 x 2,5cm.	28,00		0,0000	0,00	0,00
13	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4911, com tamanho da área de placa de texto 1,4 x 3,7cm.	32,00		0,0000	0,00	0,00
14	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4915, com tamanho da área de placa de texto 2,5 x 7,0 cm.	45,00		0,0000	0,00	0,00
15	20,00	Un	Carimbo automático autoentintado personalizado 4926, com tamanho da área de placa de texto 3,8 x 7,5cm.	55,00		0,0000	0,00	0,00
16	2.000,00	Un	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073.	24,00		0,0000	0,00	0,00
17	4.500,00	Un	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	0,35		0,0000	0,00	0,00
18	7.000,00	Un	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitaria. 12X14 cm papel sult 180g, 4x4 cores, conforme anexo 3022.	0,20		0,0000	0,00	0,00
19	1.000,00	Bloc	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, frente e verso, conforme anexo 3010.	3,50		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 23 de Setembro de 2019

PAULO LUIZ SCHERER
SOCIO GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **DIMAGEM DIGITAL LTDA ME**
Endereço: RUA 10 DE NOVEMBRO, 1090 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 10.489.371/0002-13 Inscrição Estadual: 255765622
Telefone: 4933534137 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	400,00	Un	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	12,00	DIMAGEM	0,0000	11,50	4.600,00
21	300,00	Bloc	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002.	5,00		0,0000	0,00	0,00
22	500,00	Bloc	Encaminhamento 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026.	5,00		0,0000	0,00	0,00
23	6.000,00	Un	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.	0,65		0,0000	0,00	0,00
24	4.000,00	Un	Envelope carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.	0,65		0,0000	0,00	0,00
25	8.000,00	Un	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072.	0,37		0,0000	0,00	0,00
26	1.000,00	Un	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042.	6,25		0,0000	0,00	0,00
27	12.000,00	Un	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso.	0,15		0,0000	0,00	0,00
28	20.000,00	Un	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	0,35		0,0000	0,00	0,00
29	100,00	Bloc	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036.	8,00		0,0000	0,00	0,00
30	300,00	Bloc	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	6,25		0,0000	0,00	0,00
31	30.000,00	Un	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070.	0,10		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 23 de Setembro de 2019

PAULO LUIZ SCHERER
SOCIO GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **DIMAGEM DIGITAL LTDA ME**
Endereço: RUA 10 DE NOVEMBRO, 1090 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 10.489.371/0002-13 Inscrição Estadual: 255765622
Telefone: 4933534137 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
32	250,00	Bloc	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 1x0 cores	6,00		0,0000	0,00	0,00
33	50.000,00	Un	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	0,27		0,0000	0,00	0,00
34	1.500,00	Un	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	0,60		0,0000	0,00	0,00
35	2.000,00	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	1,60		0,0000	0,00	0,00
36	3.000,00	Un	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	1,40		0,0000	0,00	0,00
37	10.000,00	Un	Programa de Controle da Dengue Ficha visita Residencial 11x15,5cm , 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055.	0,09		0,0000	0,00	0,00
38	500,00	Fl	Programa de Controle da Dengue resumo Semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067.	0,30		0,0000	0,00	0,00
39	500,00	Bloc	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores	7,00		0,0000	0,00	0,00
40	2.000,00	Bloc	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051.	6,25		0,0000	0,00	0,00
41	2.000,00	Bloc	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053.	4,00		0,0000	0,00	0,00
42	500,00	Bloc	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3047.	7,00		0,0000	0,00	0,00
43	900,00	Bloc	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063.	6,50		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 23 de Setembro de 2019

PAULO LUIZ SCHERER
SOCIO GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo Licitatório:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor: **DIMAGEM DIGITAL LTDA ME**
Endereço: RUA 10 DE NOVEMBRO, 1090 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 10.489.371/0002-13 Inscrição Estadual: 255765622
Telefone: 4933534137 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
44	10,00	Bloc	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, frente e verso, conforme anexo 3065.	20,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 19.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (dezenove mil reais)

XAXIM, 23 de Setembro de 2019

PAULO LUIZ SCHERER
SOCIO GERENTE

0275

Eukaliptus
Gráfica e Editora

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 059/2019
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 21/10/19
PROTOCOLO

Rua Marciano Leite de Almeida, 830 | Veneza | 49

0277

Data: 13/08/2019 15h44min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
7026	12/10/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA EPP CNPJ: 17716351000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGULPIN0H8AY9Z1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 13 de Agosto de 2019

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ/CPF: **17.716.351/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140095428020**
Data de emissão:	**05/09/2019 17:35:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/09/2019 11:22:59

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 17.716.351/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:17 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2020.
Código de controle da certidão: **5B9B.FB27.7FC0.4837**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6279

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.716.351/0001-04
Razão Social: EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA ME
Endereço: R JOSE VALDEMAR BRANDALISE 208 / N SENHORA LOURDES / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2019 a 06/10/2019

Certificação Número: 2019090702082908689274

Informação obtida em 25/09/2019 12:43:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.716.351/0001-04
Certidão nº: 180010617/2019
Expedição: 13/08/2019, às 15:45:03
Validade: 08/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.716.351/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6837592 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 22/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA, portador do CNPJ: 17.716.351/0001-04. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, segunda-feira, 23 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: ***9407670***

0283

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 216904

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA
Raiz do CNPJ: 17.716.351
Certidão emitida às 15:47 de 23/09/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - XANXERE

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 10 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

1384

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003) , na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de:22/05/2019 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func **293733** Prot Análise **17143** Prot Habite-se **15435** Prot Manut **1988**

RE	**582523250**
Vistoriador	**SD BM LEONARDO PRUDENCIO**
Inserido por	**EST SAMANTHA DE CAMPOS DA SILVA**
Empresa	**EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA EPP**
CNPJ/CPF	**17.716.351/0001-04**
Fantasia	**EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA EPP**
Fone	**34310617**
Cidade	**XANXERE**
Bairro	**VENEZA**
Logradouro	**RUA: MARCIANO LEITE DE ALMEIDA, Nº830**
Complemento	**ESQ. SANTOS DUMONT**
CEP	**89.820-000**
Ocupação	**COMERCIAL**
Complexidade	**BAIXA COMPLEXIDADE**
Área Total	**630,16(m²)**
Área Vistoriada	**330,00(m²)**
Edificação	**JOSE GASPARETTO**
Local a ser Vistoriado Observações	**Sistemas Preventivos existentes: SPE, SAL e SIE.**

Documento gerado no servidor 10.193.4.205

Comandante da OBM / Chefe SAT de
XANXERE

Código de autenticação: F293733838368c699fc0c85f31a12ed0cc5d987aa8d
Gerado em: 22/05/2019

OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO
O INICIAL E DA TAXA EM LOCAL
O ESTABELECIMENTO(VALIDO
MENTO COM O COMPROVANTE
DE PAGAMENTO)

MUNICIPIO DE XANXERE
Estado de Santa Catarina
ALVARÁ 2019

CONDECIDO A
EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA EPP

PARA SE ESTABELECER NA
Rua MARCIANO LEITE DE ALMEIDA, 830

ATIVIDADE(S)
Impressão de material para uso publicitário

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPLEMENTO ATIVIDADES	
11/03/2013	639112		
CPF/CNPJ	CÓDIGO DA ATIVIDADE	DATA DE VALIDADE	DATA DE EMISSÃO
17.716.351/0001-04	1813001	31/05/2020	15/02/2019

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

SICOOB3075004 090519 008 0061.....221,10 0401

Eukaliptus
Gráfica e Editora

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019 - REGISTRO DE PREÇO
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Eu **ANTONIO CARLOS COLLI** portador da Carteira de Identidade n° **4.108.757-7** e CPF n.° **004.806.889-66,** representante da licitante **EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob n° **17.716.351/0001-04,** com sede na **RUA MARCIANO LEITE DE ALMEIDA, 830, BAIRRO VENEZA,** na cidade de **XANXERÊ - SC,** como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato DECLARO para os devidos fins e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais e informais da empresa **EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP,** os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa praticamente encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xanxerê, SC 30 de Setembro de 2019

EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
17.716.351/0001-04
256.973.768
Rua Marciano Leite de Almeida, 830
Bairro Veneza - 89820-000 - Xanxerê - SC

Antonio Carlos Colli
4.108.757-7 SSPSC

Eukaliptus
Gráfica e Editora Ltda

Rua Marciano Leite de Almeida, 830
49.3431.0617 - vendas@eukaliptus.ind.br
Xanxerê - SC - 89820-000

Eukaliptus
Gráfica e Editora

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019 - REGISTRO DE PREÇO
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

A licitante **EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob n° **17.716.351/0001-04,** com sede na **RUA MARCIANO LEITE DE ALMEIDA, 830, BAIRRO VENEZA,** na cidade de **XANXERÊ - SC,** por seu representante legal, Sr. **ANTONIO CARLOS COLLI** portador da Carteira de Identidade n° **4.108.757-7** e CPF n.° **004.806.889-66, DECLARA,** para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Resalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendis ( ).

Xanxerê, SC 30 de Setembro de 2019

EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
17.716.351/0001-04
256.973.768
Rua Marciano Leite de Almeida, 830
Bairro Veneza - 89820-000 - Xanxerê - SC

Antonio Carlos Colli
4.108.757-7 SSPSC

Gráfica e Editora Ltda

Rua Marciano Leite de Almeida, 830
49.3431.0617 - vendas@eukaliptus.ind.br
Xanxerê - SC - 89820-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0287

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.716.351/0001-04 **MATRIZ**		**08/03/2013**

NOME EMPRESARIAL
EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.11-3-01 - Impressão de jornais
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARCIANO LEITE DE ALMEIDA	**830**	**BRCAO 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**VENEZA**	**XANXERE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@EUKALIPTUS.IND.BR	**(49) 3431-0617 / (49) 9990-0494**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/03/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/02/2019** às **16:50:28** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

0288

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DIMAGEM DIGITAL LTDA ME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Ao

Município De Xaxim

Pregão Presencial n° 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim**

A empresa DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME, com sede na Rua Dez de Novembro, 1090, Centro em Xaxim (SC), inscrita sob o CNPJ n° 10.489.371/0002-13, através de seu Representante Legal PAULO LUIZ SCHERER, portador do RG n° 3257798 SSP/SC, CPF 900.309.400-44 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal sob n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de empregados trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não emprega menores de dezesseis (16) anos, em qualquer tipo de função salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em uma (01) via de igual forma e teor.

Xaxim, SC, 21 de Setembro de 2.019.

PAULO LUIZ SCHERER – Administrador

RG 3257798 CPF 900.309.400-44

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim**

Eu, PAULO LUIZ SCHERER portador do CPF n° 900309400-44, representante da empresa DIMAGEM DIGITAL LTDA ME Inscrita no CNPJ 10489371/0002-13, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa DIMAGEM DIGITAL LTDA ME, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, SC, 21 de Setembro de 2.019.

PAULO LUIZ SCHERER – Administrador

RG 3257798 CPF 900.309.400-44

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.489.371/0002-13 FILIAL		**21/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
DIMAGEM DIGITAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 10 DE NOVEMBRO	**1090**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 00- / (49) 00-

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2019** às **10:08:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

Data: 22/03/2019 15h37min

Número	Validade
3496	31/12/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à
DIMAGEM DIGITAL LTDA ME CNPJ: 10.489.371/0002-13

Para estabelecer na
Rua DEZ DE NOVEMBRO, 1090 - Compl. SALA - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3609	23/12/2008	DC212AM6RXI75480	Alvará Pago

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 22 de Março de 2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

0293

Data: 04/09/2019 23h01min

Número	Validade
3080	03/11/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIMAGEM DIGITAL LTDA ME CNPJ: 10.489.371/0002-13

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
MUNICIPIO	PREGÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA2OGF4XOU70441

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 04 de Setembro de 2019

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIMAGEM DIGITAL LTDA**
CNPJ/CPF: **10.489.371/0002-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140094632103**
Data de emissão:	**04/09/2019 10:39:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**03/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/09/2019 23:03:23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMAGEM DIGITAL LTDA
CNPJ: 10.489.371/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:33 do dia 21/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2019.
Código de controle da certidão: **2E57.0BFE.1023.8B65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

DECLARAÇÃO

A empresa DIMAGEM DIGITAL LTDA inscrita no CNPJ sob. nº 10.489.371/0002-13, localizada na Rua Dez de Novembro nº 1090 Centro no Municipio de Xaxim, SC através do seu Sócio-Administrador Srº Paulo Luiz Scherer portador do CPF n. 900.309.400-44 e do seu Contador o Senhor Valdecir Zoldan portador do CPF 693.827.789-34 e CRC SC-031337/O-0, vem através desta DECLARAR que não foi possivel apresentar a negativa FEDERAIS da empresa por problemas técnicos, pedimos um prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação das mesmas.

Xaxim, SC 21 de Setembro de 2.019

PAULO LUIZ SCHERER – Administrador

RG 3257798 CPF 900.309.400-44

0297

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.489.371/0002-13
Razão Social: DIMAGEM DIGITAL LTDA ME FILIAL
Endereço: AV LUIZ LUNARDI 805 SALA / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2019 a 14/10/2019

Certificação Número: 2019091505090449189156

Informação obtida em 21/09/2019 08:50:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.489.371/0002-13
Certidão nº: 182444465/2019
Expedição: 04/09/2019, às 23:09:07
Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.489.371/0002-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

23/09/2019 9406786

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6836934 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 22/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIMAGEM DIGITAL LTDA ME, portador do CNPJ: 10.489.371/0002-13. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 23 de setembro de 2019.

PEDIDO N°: 9406786

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 216801

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DIMAGEM DIGITAL LTDA ME
Raiz do CNPJ: 10.489.371
Certidão emitida às 14:20 de 23/09/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

DECLARAÇÃO

A empresa DIMAGEM DIGITAL LTDA inscrita no CNPJ sob. nº 10.489.371/0002-13, localizada na Rua Dez de Novembro nº 1090 Centro no Municipio de Xaxim, SC através do seu Sócio-Administrador Srº Paulo Luiz Scherer portador do CPF n. 900.309.400-44 e do seu Contador o Senhor Valdecir Zoldan portador do CPF 693.827.789-34 e CRC SC-031337/O-0, vem através desta DECLARAR que a mesma goza de boa situação financeira.

Xaxim, SC 21 de Setembro de 2.019

PAULO LUIZ SCHERER – Administrador

RG 3257798 CPF 900.309.400-44

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019

Ao

Município De Xaxim

Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim**

O signatário da presente, em nome da proponente **DIMAGEM DIGITAL LTDA**, declara para todos os fins de direito de que a empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas.

Xaxim, SC, 21 de Setembro de 2.019.

PAULO LUIZ SCHERER – Administrador

RG 3257798 CPF 900.309.400-44

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Município De Xaxim

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

Eu, PAULO LUIZ SCHERER, portador do RG n° 3257798 SSP/SC, CPF 900.309.400-44 representante legal da empresa DIMAGEM DIGITAL LTDA ME, situada a Rua 10 de Novembro, 1090 centro de Xaxim, inscrita no CNPJ n° 10489371/0002-13, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Xaxim, SC 21 de Setembro de 2.019

PAULO LUIZ SCHERER – Administrador

RG 3257798 CPF 900.309.400-44

0304

MUNICIPIO DE XA

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO D

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTO

PROPONENTE: POLIMPRESSOS SER

CNPJ: 14.292.313/0

JUCESC 2421

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

JUCESC

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e PAULO VALDEMAR FRIEDRICH, brasileiro, solteiro, nascido em Cunha Porã – SC em 04.11.1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antonio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portador da Carteira de Identidade N.º 12R 2.653.746 SESP-SC e CPF 848.673.459-20 e **JOSIANE PEROZA**, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em Joaçaba – SC em 21.03.1993, residente e domiciliada na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antônio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portadora da Carteira de Identidade N.º 5.708.377 SESP-SC e CPF 068.337.849-06, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME** com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, registrada na JUCESC sob Nº 42204747427, em 14.09.2011 e CNPJ 14.292.313/0001-75, resolve por este instrumento, proceder Alteração Contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições a seguir nos termos da Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A atividade da empresa passará a ser Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e tem sua sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá por objetivo o ramo de Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, esta distribuído da seguinte forma:

Cotista	%	Nº cotas	Valor em R$
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH	50	40.000	40.000,00
JOSIANE PEROZA	50	40.000	40.000,00
Totais	100	80.000	80.000,00

Paulo Friedrich
Josiane Peroza

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124534/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC 2422

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: - A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VALDEMAR FRIEDRICH e JOSIANE PEROZA, em conjunto ou isoladamente que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com poderes que a lei confere, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros e sucessores do de cujus, dela fazer ou nela se fazerem representar, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

Paulo Friedrich

Josiane Peroza

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124534/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC 2423

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

JUCESC

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem da vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Herval d'Oeste – SC.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

Herval d'Oeste, 28 de setembro de 2015.

JOSIANE PEROZA

PAULO VALDEMAR FRIEDRICH

ESTADO DE STA. CATARINA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 20156559655
Protocolo: 15/656965-5, DE 19/11/2015
Empresa: 42 2 0474742 7
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124534/2019-03 na consulta de processos.

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2019

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Herval d'Oeste, 30 de Setembro de 2019.

14.292.313/0001-75
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 TERREO
CENTRO - CEP: 89610-000
HERVAL D'OESTE - SC

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Eu, Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, representante da empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Herval d'Oeste, 30 de Setembro de 2019.

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Josiane Peroza

Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

14.292.313/0001-75
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 TERREO
CENTRO - CEP: 89610-000
HERVAL D'OESTE - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.292.313/0001-75 **MATRIZ**		**15/09/2011**

NOME EMPRESARIAL
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POLIMPRESSOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ATILIO PAGNONCELLI	**210**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.610-000	**CENTRO**	**HERVAL D'OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabil@fardo.com.br	**(49) 3522-4908 / (49) 3522-5885**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/09/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2019** às **15:28:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
ALVARÁ -TLLF- 2019

ALVARÁ DE LICENÇA/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DE ACORDO COM A LEI VIGENTE O CONTRIBUINTE É OBRIGADO A COMUNICAR A PREFEITURA, DENTRO DE 20 (VINTE) DIAS, A BAIXA TRANSFERÊNCIA OU ALTERAÇÕES CADASTRAIS.

Autor Luiz Righi
Técnico Tributário

1ª VIA

Concedido à
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME

Para se estrabelecer na
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, TERREO

Atividade(s)
Impressao de livros, revistas e outras publicações periodicas
Impressão de jornais
Impressão de material de segurança
Impressão de material para outros usos

Data Início Atividade	Inscrição Municipal	Horário de Funcionamento	
14/10/2011	478655	Entrada:	Saída:
CNPJ	Código da Atividade Princ.	Data de Validade	Data de Emissão
14.292.313/0001-75	1811302	31/12/2019	21/01/2019

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Prazo Limite P/ Acessibilidade: 01/07/2023

Renovação anual, caso encerre a atividade, providenciar a baixa do alvará.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE HERVAL D'OESTE
RUA SANTOS DUMONT, 102 - HERVAL D'OESTE - SC - CEP 89610-000 - FONE: (49) 3554-0487
Argus Dag Min Wong - Tabelião Titular - www.tabelionatoherval.com.br
tabelionatoherval@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FOB54290-BS9M) = R$ 1,95 | ISS = R$ 0.11 | Total = R$ 5,61 | Recibo Nº: 142060
Selo Digital de Fiscalização FOB54290-BS9M
Dou fé, Herval d Oeste - 19 de agosto de 2019

TUAINE VIECELI - Escrevente

"Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br"

0311

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL HERVAL D'OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 26/07/2019 11h01min

Número	Validade
1052	22/01/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME CNPJ: 14292313000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWBCIFDQFOLX0EV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Herval d'Oeste (SC), 26 de Julho de 2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **14.292.313/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140094951039**
Data de emissão:	**04/09/2019 17:59:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**03/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/09/2019 14:54:07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:59 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2020.
Código de controle da certidão: **DF43.FE38.77FD.DAFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.292.313/0001-75
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI 210 TERREO / CENTRO / HERVAL D'OESTE / SC / 89610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2019 a 16/10/2019

Certificação Número: 2019091703315505737050

Informação obtida em 23/09/2019 14:52:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.292.313/0001-75
Certidão nº: 184622949/2019
Expedição: 23/09/2019, às 14:57:35
Validade: 20/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.292.313/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

02/09/2019 **9320900**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Herval d'Oeste

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6775606 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Herval d'Oeste, com distribuição anterior à data de 01/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, portador do CNPJ: 14.292.313/0001-75. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Herval d'Oeste, segunda-feira, 2 de setembro de 2019.

PEDIDO N°: ***9320900***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 199518

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 14.292.313
Certidão emitida às 11:24 de 02/09/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

0320

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO SIMONI
CNPJ: 04.664.811/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:46 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2020.
Código de controle da certidão: **74F6.3A42.3DD9.8C6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310591320-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCELO SIMONI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIZ CARLOS SIMONI	MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/05/1982	4036920173	SSP	RS	977.786.130-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL TEIXEIRA	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	99950000

MUNICÍPIO	UF
TAPEJARA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL TEIXEIRA	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	CENTRO	99950000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TAPEJARA	RS	BRASIL	comirancontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
3.000,00	TRÊS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1813099 Atividades secundárias: 5829800, 2790202, 3831999, 4789099, 4754703, 4742300, 4751201, 4751202	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/07/2001	04.664.811/0001-48			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA: 24/02/2016 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

1º TABELIONATO TAPEJARA-RS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Tiago Zarif Severo
Id nº 3093760
18/7/16

AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME

JUCERGS

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

RS1201600624074 RS72909914 04664811000148

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, Nire 43105913206, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
16/107208-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43105913206	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARCELO SIMONI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RE
RS1201600624074

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓPIA

TAPEJARA - RS
Local

24 Fevereiro 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARCELO SIMONI
Telefone de Contato: (54) 3344-2808
Assinatura: Marcelo Simoni

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM DBE OK ☐ SIM

☐ NÃO 12/04/16 ☐ NÃO __/__/__

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

DECISÃO
☐ Proc
☒ Proc
☐ Proc
JUCERGS

3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐

18/04/16
Data

Tiago Zarif Severo
Id nº 3093760
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ Data
Vogal
Vogal
Vogal
Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS729099J4

ESTADA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, Nire 43105913206, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.664.811/0001-48 **MATRIZ**		**17/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMONI PUBLIICIDADE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL TEIXEIRA	**50**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3441-951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2019** às **21:33:28** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Ã€ vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

10 de Setembro de 2019, às 16:03:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f753f46645f8b8624f6a917944d0ae3f**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.664.811/0001-48
Razão Social: MARCELO SIMONI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2019 a 20/10/2019

Certificação Número: 2019092103425647034208

Informação obtida em 22/09/2019 21:36:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 04.664.811/0001-48
Certidão nº: 183797178/2019
Expedição: 15/09/2019, às 20:23:11
Validade: 12/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

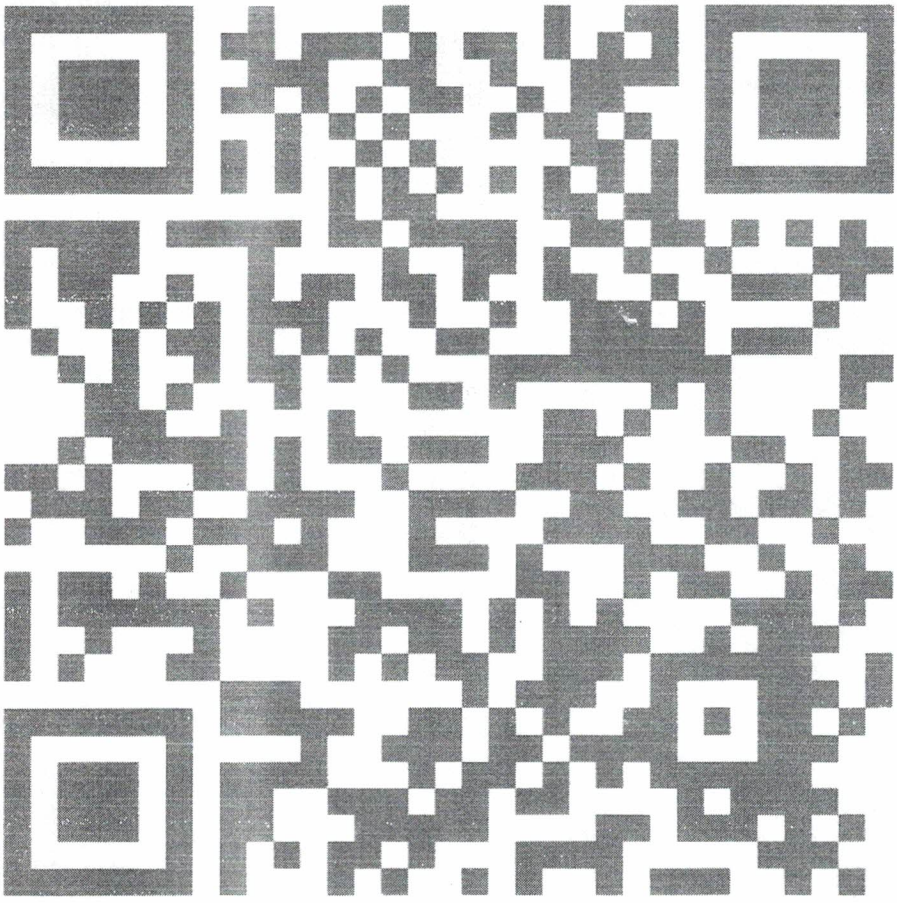
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MARCELO SIMONI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 138/0033400

CNPJ: 04.664.811/0001-48



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0013914848**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MARCELO SIMONI**

Endereço: **RUA MANOEL TEIXEIRA, 50**
CENTRO, TAPEJARA - RS

CNPJ: **04.664.811/0001-48**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/11/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023599276**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2019/1428

Dados do Contribuinte

Proprietário:	MARCELO SIMONI - ME
CNPJ/CPF:	04.664.811/0001-48
Endereço:	MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:	SALA 01
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TAPEJARA
Estado:	RS
CEP:	99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 6580

Certidão emitida em: 08/08/2019 **Com validate até:** 06/11/2019 **Data impressão:** 08/08/2019 - 00:20

Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 3825

Ano / Número: 2019 / 410

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: MARCELO SIMONI - ME
CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro:
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRESSOES PROPAGANDA E PUBLICIDADETIPOGRAFIA E ASSEMELHADOS

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 2708

Certidão emitida em: 08/08/2019 **Com validate até:** 06/11/2019 **Data impressão:** 08/08/2019 - 00:20

0330

Município de Tapejara

Alvará de Licença

2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte
MARCELO SIMONI - ME

Inscrição Municipal
3825

Fantasia
SIMONI PUBLIICIDADE

Natureza
Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF
04.664.811/0001-48

Atividades
IMPRESSOES PROPAGANDA E PUBLICIDADETIPOGRAFIA E ASSEMELHADOS **02.01.00000013**

Data de fundação
07/08/1998

Data de validade
Definitivo

Endereço
RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

TAPEJARA-RS
99950-000

Observações

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Tapejara - RS -02/09/2019

Prefeitura Municipal de Tapejara
Antônio Carlos Borela
Secretário da Fazenda

ANTONIO CARLOS BORELA
Secretário da Fazenda

VILMAR MEROTTO
Prefeito Municipal

Vilmar Merotto
Prefeito Municipal de Tapejara

Anexo 7

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município De Xaxim

Processo Licitatório n° 0104/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 059/2019

DO OBJETO E ANEXOS

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tapetes de vinil personalizados para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais de Xaxim.**

Eu, Marcelo simoni, portador do CPF n° 977786130-34 representante da empresa Marcelo simoni me como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Marcelo simoni me os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Tapejara, 1 de outubro de 2019

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS
Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs
54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

04.664.811/0001-48
MARCELO SIMONI
Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS

Simoni 20 Anos
SOLUÇÃO VISUAL
toldos expositores
placas fachadas
impressão digital
banners adesivos
brindes impressos
(54) 3344.1552 (54) 9 9908.0458
atendimento.simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com
Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

Anexo 6

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

04.664.811/0001-48
MARCELO SIMONI
Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS

Ao

Município De Xaxim

Processo Licitatório nº 0104/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 059/2019

DO OBJETO E ANEXOS

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tapetes de vinil personalizados para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais de Xaxim.**

Marcelo simoni me inscrito no CNPJ n.º 04 664 811 0001-48 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

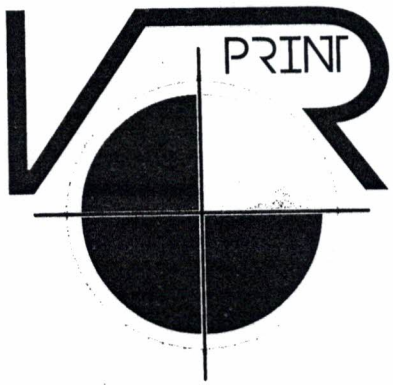
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Tapejara, 1 de outubro de 2019

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS
Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs
54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

0333



MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇ
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABIL
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE Vinicius

Tel.: (46) 3263-8777
vrprint12@gmail.com
Rua. Dr. Bevilaqua, s/n - Centro
Palmas-PR - CEP: 85555-000

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107930726		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS RONCAGLIO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ORLEI RONCAGLIO		(mãe) CENIRA DE FATIMA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1989	IDENTIDADE (número) 85336568	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 045.813.059-18
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BISPO DOM CARLOS				NUMERO 213
COMPLEMENTO APTO 302	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006401 - Palmas	
MUNICÍPIO Palmas				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL VINICIUS RONCAGLIO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DR. BEVILAQUA				NUMERO S/N
COMPLEMENTO ANEXO GRAFICA KAYGANGUE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006401 - Palmas	
MUNICÍPIO Palmas	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5829800 Atividade Secundária 1741901, 1741902, 1812100, 1813001, 1813099, 3299002, 4761003, 5821200, 5823900, 7410299, 8299703	Descrição do Objeto EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.654.822/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X	TABELIONATO DE NOTAS PALMAS/PR	*Reconhecimento de firma no verso*	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170001212496

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 14:46 SOB Nº 20177353678.
PROTOCOLO: 177353678 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327721. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS – PR

Rua Augusto Guimarães, 1074 – Térreo
Centro Comercial João Paulo II – Centro – Palmas/PR
Tel.: (46) 3262-4981 – tabelionatopalmas@gmail.com

---- RECONHECIMENTO DE FIRMA 030744 ----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)VINICIUS RONCAGLIO

Palmas - PR, 08 de novembro de 2017.
Em test. ( ) da verdade.
ELISANGELA RIVA DERES - Escrevente
Emolumentos: R$ 7,93(1,44) + selo: R$ 0,75 -- Total: R$8,68
SELO DIGITAL Nº IaODc.9JicT.wPhqx, Controle: nPHbF.DadS - Consulte em http://funarpen.com.br/

T.B. NOTAS DE PALMAS/PR (46) 3262-4981

Elisângela Piva Deres
Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 14:46 SOB Nº 20177353678.
PROTOCOLO: 177353678 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327721. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Vinicius Roncaglio - ME

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

VINICIUS RONCAGLIO - ME, inscrito no CNPJ n.º 22.654.822/0001-29, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Vinicius Roncaglio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.533.656-8 SESP/PR e do CPF n.º 045.813.059-18, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Palmas (PR), 27 de setembro de 2019.

VINICIUS RONCAGLIO – ME
Vinicius Roncaglio
Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8 SESP/PR

22.654.822/0001-29
VINICIUS RONCAGLIO - ME
Rua Dr. Bevilaqua
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

Vinicius Roncaglio - ME

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

Eu, Vinicius Roncaglio, portador do CPF n° 045.813.059-18, representante da empresa Vinicius Roncaglio - ME, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Vinicius Roncaglio - ME, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Palmas (PR), 27 de setembro de 2019.

VINICIUS RONCAGLIO – ME
Vinicius Roncaglio
Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8 SESP/PR

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

0337

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.654.822/0001-29 MATRIZ		16/06/2015

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS RONCAGLIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VR PRINT	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR. BEVILAQUA	S/N	ANEXO: GRAFICA KAYGANGUE;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.555-000	CENTRO	PALMAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR	(46) 3263-8777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **09:08:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 424

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por força da Lei Municipal Nº 1.721/2006, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

4965 - 4 VINICIOS RONCAGLIO ME
494 EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS

ENDEREÇO

Logradouro: Rua DR. BEVILAQUA — Número: S N
Complemento: — CEP: 85555-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Palmas — UF: PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 22.654.822/0001-29 Inscrição Municipal: 5.4.6197

Anderson de Melo
Assessor de Finanças
Portaria 10.965/2014

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Palmas(PR), 31 de Agosto de 2015.

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
Rua Augusto Guimarães, 1074 – Térreo
Centro Comercial João Paulo II – Centro – Palmas/PR
Tel.: (46) 3262-4981 – tabelionatopalmas@gmail.com

----- AUTENTICAÇÃO 031933 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 10 de setembro de 2019
Em test. da verdade.
ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLI
Escrevente Juramentada
Emolumentos: R$ 77,20(20,00) + selo: R$ 0,80 -- Total: R$78,00

Tabelionato de Notas
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQX27562

Alexandra C. Schneider Consoli
Escrevente Juramentada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Sicredi

Associado: VINICIUS RONCAGLIO
Cooperativa: 0737 Conta Corrente: 76438-8 Impresso em 06/05/2019 16:22:24

Boletos Eletrônicos

PM Palmas
TFF - 2019
RECIBO DO PAGADOR

Parcela	Vencimento
ÚNICA	06/05/2019

Agência / Código do Beneficiário: 1319.870.00000055-7
Valor do Documento: 148,45
(-) Desconto / Abatimento
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Emolumentos 2,43
Taxa de Saude 73,01
Taxa de Fiscalização de F 73,01

Código do contribuinte: 000037146
Código do Econômico: 000004965
Nosso Número / Documento: 3213692999-9

VINICIOS RONCAGLIO ME

CAIXA | 104-0 | 10493.21365 92999.100040 00475.399507 9 78810000014845

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.
Parcela: ÚNICA | Vencimento: 06/05/2019

Beneficiário: Prefeitura Municipal de Palmas - TFF 2019 - CNPJ 76.161.181/0001-08
Agência / Código do Beneficiário: 1319.870.00000055-7

Data de Emissão	Inscrição Imobiliária	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento
26/03/2019	000004965	OU	N	26/03/2019

Nosso Número / Código do Documento: 3213692999-9

Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	SR	Real	x	

(=) Valor do Documento: 148,45

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Após o vencimento favor dirigir-se a Prefeitura para retirada de guia atualizada

Emolumentos 2,43
Taxa de Saude 73,01
Taxa de Fiscalização de F 73,01

Atividade principal: Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenci

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Beneficiário

Pagador: VINICIOS RONCAGLIO ME
Rua DR. BEVILAQUA , S N ANEXO A GRAFICA KAYGUANGUE
Pagador / Avalista: CENTRO CEP 85555-000

Cód.EconÃ´mico: 000004965
Cód.Contrib.: 000037146

FICHA DE COMPENSAÇÃO Autenticação Mecâ

Solicitante:	VINICIUS RONCAGLIO
Cooperativa Origem:	0737
Conta Origem:	76438-8
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:	22.654.822/0001-29
Instituição Emissora:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário:	MUNICIPIO DE PALMAS
Nome Fantasia do Beneficiário:	MUNICIPIO DE PALMAS
CPF/CNPJ do Beneficiário:	76.161.181/0001-08
Nome do Pagador:	VINICIOS RONCAGLIO ME
CPF/CNPJ do Pagador:	22.654.822/0001-29
Número de Controle:	467568226
Código de Barras:	10499788100000148453213692999100040047539950
Data de Vencimento:	06/05/2019
Data do Pagamento:	06/05/2019
Hora do Pagamento:	16:22
Valor do Título (R$):	148,45
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	148,45
Nº Ident. DDA:	2019032207795449836
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	804C.C7A4.9AB7.6A0E.0A3A.2322.AD7E.9E5E

Solicitante:	VINICIUS RONCAGLIO
Cooperativa Origem:	0737
Conta Origem:	76438-8

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/08/2019 17h44min

Número	Validade
4358	29/10/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VINICIOS RONCAGLIO ME CNPJ: 22654822000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW6FAKUAUN54QOJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Palmas (PR), 30 de Agosto de 2019

Av. Clevelândia, 521 - Centro
Palmas (PR) - CEP: 85555000 - Fone:4632637000

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020054675-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.654.822/0001-29**
Nome: **VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/06/2019 15:34:14)

0342

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS RONCAGLIO
CNPJ: 22.654.822/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:04 do dia 10/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2019.
Código de controle da certidão: **9FEE.68D6.2EFC.6BDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.654.822/0001-29
Razão Social: VINICIUS RONCAGLIO
Endereço: RUA DR BEVILAQUA SN / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2019 a 06/10/2019

Certificação Número: 2019090704402059342290

Informação obtida em 13/09/2019 16:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

 0344

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS RONCAGLIO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.654.822/0001-29
Certidão nº: 179939935/2019
Expedição: 12/08/2019, às 17:55:44
Validade: 07/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS RONCAGLIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.654.822/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PALMAS

0345

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 731 - - e-mail:
cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VINICIUS RONCAGLIO ME

CNPJ 22.654.822/0001-29, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

Palmas/PR, 19 de Setembro de 2019, 10:48:43

BEL. LEILA FATIMA DE LIMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Leila Fátima de Lima
Titular
Marco Aurélio Serafini
Juramentado
PALMAS - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
Rua Augusto Guimarães, 1074 – Térreo
Centro Comercial João Paulo II – Centro – Palmas/PR
Tel.: (46) 3262-4981 – tabelionatopalmas@gmail.com

----- AUTENTICAÇÃO 032326 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 20 de setembro de 2019.
Em test[illegible] da verdade.
ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLI
Escrevente Juramentada
Emolumentos R$ 61,76(20.00) + selo: R$ 0,80 -- Total: R$62,56

Tabelionato de Notas
Lei 12.238 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FQX28046

Alexandra C. Schneider Consoli
Escrevente Juramentada

Custas = R$ 32,73

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG/PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0346

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 731 - - e-mail:
cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VINICIUS RONCAGLIO ME

CNPJ 22.654.822/0001-29, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

FUNARPEN
Selo Digital rvIQ9 . pGJfA . 5IDAD-KwY4I . 5eFrb
http://funarpen.com.br

Palmas/PR, 19 de Setembro de 2019, 10:46:22

BEL. LEILA FATIMA DE LIMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Leila Fátima de Lima
Titular
Marco Aurélio Serafini
Juramentado
PALMAS - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
Rua Augusto Guimarães, 1074 – Térreo
Centro Comercial João Paulo II – Centro – Palmas/PR
Tel.: (46) 3262-4981 – tabelionatopalmas@gmail.com

----- AUTENTICAÇÃO 032326 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 20 de setembro de 2019.
Em test. _____ da verdade.
ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER
CONSOL!
Escrevente Juramentada
Emolumentos: R$ 61,76(20,00) + selo: R$ 0,80 -- Total: R$62,56

Tabelionato de Notas 03.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FQX28043

Alexandra C. Schneider Consoli
Escrevente Juramentada

Custas: R$ 35,07

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG/PR

M BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

gráfica

ALTA DEFINIÇÃO

ENVELOPE N°02 – DOCUMENTO

PREFEITURA DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N°059/2019
DATA 01/10/2019 ÀS 09:00 HS.
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - CNPJ 13.919
Rua Terra Rica, 42 – São José dos Pinhais-PR –

Rua Terra Rica, 42 - São Cristóvão - CEP 83040-260 -
Fone: (41) 3345-7885 - E-mail: graficaaltadefinicao@

gráfica
ALTA DEFINIÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

Gráfica Alta Definição Ltda, inscrito no CNPJ n.°13.919.051/0001-63 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. **Mauricio Talasesco Soares** portador(a) da Carteira de Identidade n°5.880.362-6 SSP/PR e do CPF n°860.009.349-04, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.°9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

São José dos Pinhais, 01 de Outubro de 2.019

Gráfica Alta Definição Ltda.
Mauricio Talasesco Soares
Sócio Administrador

13 919 051/0001-63
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.
Rua Terra Rica, 42
São Cristovão - CEP 83040-260
São José dos Pinhais - PR

gráfica
ALTA DEFINIÇÃO

0349

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 059/2019

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 059/2019 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.**

Eu **Mauricio Talasesco Soares**, portador do CPF n°860.009.349-04, representante da empresa **Gráfica Alta Definição Ltda**, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **Gráfica Alta Definição Ltda**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal)
integrando o quadro societário.

São José dos Pinhais, 01 de Outubro de 2.019

Gráfica Alta Definição Ltda.
Mauricio Talasesco Soares
Sócio Administrador

13 919 051/0001-63
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.
Rua Terra Rica, 42
São Cristovão - CEP 83040-260
São José dos Pinhais - PR

0350

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.919.051/0001-63 **MATRIZ**		**21/06/2011**

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERRA RICA	**42**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.040-260	**SAO CRISTOVAO**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 8426-5009

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/06/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2019** às **11:49:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

6

3/11

0351

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **13.919.051/0001-63** Protocolo: **41601110895**
Insc. Municipal: **52839** Data do deferimento: **12/08/2011**

Localização

Logradouro: **RUA TERRA RICA** **, Nº 42 , Inscrição Imobiliaria: 060510007000**
Bairro: **BONECA DO IGUACU** CEP: **83040260**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

1811-3/02-00 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813-0/99-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 16/2005 e Alterações.
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Detalhamento de atividade:
813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS DIVERSOS (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.)

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	16/08/11	Indeterminada
Corpo de Bombeiros. (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	14/10/14	14/07/20
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Deferido (Aceito)	22/09/11	Indeterminada

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
16 de Julho de 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Falência e Concordata

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

CNPJ 13.919.051/0001-63, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 12 de Agosto de 2019

LUIZ ERNANI SETIM

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dist. Resp. LUIZ ERNANI SETIM
Distribuidor Contador, Partidor e
Depositario Publico e Avaliador Judicial
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN
Auxiliares Juramentados
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Conforme Resolução 213 de 26/11/2018 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-300 - www.cnnestabastos.not.br - Tel.: (83) 3246-1444 - Fax: (83) 3244-1445
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10013130819141725029O-1; Data: 13/08/2019 14:28:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIX15856-2V90;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilbert Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

10/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2019 12:52:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1322731

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2020 14:28:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100131308191417250290-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc4714f51fce9f1f27353fbff4d013ab7d2ac1e5ecb2dcf1d227da393e9271300023a1e3447fdb31836536cc903f13
10c76178ff47e8b393cb10e27d62806ad1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***

CERTIDÃO Nº: 36339/2019

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
Contribuinte: GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA
CNPJ/CPF: 13.919.051/0001-63 **Insc. Municipal:**
Bairro: SAO CRISTOVAO
Endereço: RUA TERRA RICA, 42
Complemento: **Bloco:** **Apto:**
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Situação: ATIVA

São José dos Pinhais, 9 de Setembro de 2019.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 21aaecc1d4be92e2b0d10cc2e2032609

5/11

0355

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020025532-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.919.051/0001-63**
Nome: **GRAFICA ALTA DEFINICAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/06/2019 15:09:57)

6/11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA
CNPJ: 13.919.051/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:24 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2019.
Código de controle da certidão: **CA15.9FD6.007F.00BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.919.051/0001-63
Razão Social: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
Endereço: R TERRA RICA 42 / SAO CRISTOVAO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83040-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2019 a 05/10/2019

Certificação Número: 2019090603501761079314

Informação obtida em 13/09/2019 12:05:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 13.919.051/0001-63
Certidão nº: 172969152/2019
Expedição: 24/05/2019, às 09:59:36
Validade: 19/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.919.051/0001-63, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9/11

0359

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 059/2019
ENVELOPE N° 02 DOCUMENTAÇAO DE HABILITAÇÃO
BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA
CNPJ: 13.460.705/0001-33

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 01 / 10 / 19
PROTOCOLO 08:13

0360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, concede a licença prevista na Lei Complementar nº 03/85 de 07 de janeiro de 1985 e Lei Complementar nº 110/2006 de 28 de setembro de 2006, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	99308
NOME/RAZAO SOCIAL:	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA ME
NOME FANTASIA:	GRAFICA CRIART
CNPJ/CPF:	13460705000133
ENDEREÇO:	MATO GROSSO
NÚMERO:	273
BAIRRO:	ORIENTAL
DATA INICIAL:	11/04/2011

ATIVIDADE PRINCIPAL:	**INICIO**
52 TIPOGRAFIA	11/04/2011

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.
Comunique a Prefeitura ao encerrar atividades, transferir endereço ou alterar ramo de atividade.

CARAZINHO, 27 DE MAIO DE 2019.

Michael Gastring
Chefe do Setor de Fiscalização

Milton Schmitz
Prefeito

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
02 / 10 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME
CNPJ sob nº 13.460.705/0001-33

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

DECLARAÇÃO

ANEXO VI

A empresa **BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.460.705/0001-33**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 273, Bairro Oriental em Carazinho/RS, CEP 99500-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Felipe Bergmann, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05069157335 expedida pelo Detran/RS e inscrito no CPF nº 012.158.790-83, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Carazinho/RS, 27 de Setembro de 2019.

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME
CNPJ nº 13.460.705/0001-33
EDUARDO FELIPE BERGMANN - Sócio Administrador

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME
CNPJ sob nº 13.460.705/0001-33

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

DECLARAÇÃO

ANEXO VII

A empresa **BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.460.705/0001-33**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 273, Bairro Oriental em Carazinho/RS, CEP 99500-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Felipe Bergmann, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05069157335 expedida pelo Detran/RS e inscrito no CPF nº 012.158.790-83, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA – ME**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Carazinho/RS, 27 de Setembro de 2019.

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME
CNPJ nº 13.460.705/0001-33
EDUARDO FELIPE BERGMANN - Sócio Administrador

0363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.460.705/0001-33 **MATRIZ**		**04/04/2011**

NOME EMPRESARIAL
BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA CRIART	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATO GROSSO	**273**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.500-000	**ORIENTAL**	**CARAZINHO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 1796-

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/04/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2019** às **14:05:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: BERGMANN & MANN COM GRAFICO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 025/0121310

CNPJ: 13.460.705/0001-33

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
CGM: 135553
Nome: BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA ME
CNPJ/CPF: 13460705000133 RG: Insc. Est.:
Endereço: R MATO GROSSO, 273/ - ORIENTAL
Cidade:CARAZINHO/RS - CEP:99500000

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.**********
****

HISTÓRICO:

Carazinho, 02 de julho de 2019

Código de Autenticidade da Certidão

12824120709102611000535316780099800

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0013823337**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BERGMANN & MANN COM GRAFICO LTDA**

Endereço: **RUA MATO GROSSO, 273**
ORIENTAL, CARAZINHO - RS

CNPJ: **13.460.705/0001-33**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/10/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023501678**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

0367

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA
CNPJ: 13.460.705/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:20 do dia 15/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2020.
Código de controle da certidão: **9B50.B8CF.3B60.5A28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.460.705/0001-33
Razão Social: BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA ME
Endereço: R MATO GROSSO 273 / ORIENTAL / CARAZINHO / RS / 99500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/09/2019 a 05/10/2019

Certificação Número: 2019090604110893571371

Informação obtida em 16/09/2019 11:31:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.460.705/0001-33
Certidão nº: 179425114/2019
Expedição: 07/08/2019, às 14:33:28
Validade: 02/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.460.705/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Ã€ vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BERGMANN E MANN COMERCIO GRAFICO LTDA ME, CNPJ 13460705000133, Endereço - RUA MATO GROSSO 273 BAIRRO ORIENTAL.

27 de Setembro de 2019, às 14:09:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c25a01c77cd803f64d113e28a88796dc**

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 104 - 2019

Reuniram-se no dia 01/10/2019, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 005/2019 com o objetivo de NOMEIRA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 59 destinado a Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8659 BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	CNPJ: 13.460.705/0001-33
1973 DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	CNPJ: 10.489.371/0002-13
7246 EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	CNPJ: 17.716.351/0001-04
8649 GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	CNPJ: 13.919.051/0001-63
8369 MARCELO SIMONI ME	CNPJ: 04.664.811/0001-48
5462 POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	CNPJ: 14.292.313/0001-75
8658 VINICIUS RONCAGLIO	CNPJ: 22.654.822/0001-29

ITEM 1 - Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr , conforme anexo 3001

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	5,9500
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	5,7300
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	4,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	5,9500
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	4,8700	
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	4,8600	
2	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	4,8500	
2	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	4,8400	
3	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	4,8500

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 4,8400 (quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM 2 - Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	4,3900
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	4,0000
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	3,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	4,3900
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	3,9700	
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,9800

O licitante BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA pelo valor de R$ 3,9700 (três reais e noventa e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 104 - 2019

ITEM 3 - Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	55,0000
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	46,5000
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	55,0000
1	MARCELO SIMONI ME	0,0000	44,5000	
1	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	0,0000	44,4000	
2	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	44,5000

O licitante DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME pelo valor de R$ 44,4000 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

ITEM 4 - Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	50,0000
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim	45,0000
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	43,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	0,0000	43,4000	
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	43,5000

O licitante DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME pelo valor de R$ 43,4000 (quarenta e três reais e quarenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 104 - 2019

ITEM 5 - Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	3,2000
8658	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	2,8600
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	2,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	2,7500
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	2,7400	
1	VINICIUS RONCAGLIO	0,0000	2,7300	
2	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	2,7100	
2	VINICIUS RONCAGLIO	0,0000	2,6900	
3	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	2,6800	
3	VINICIUS RONCAGLIO	0,0000	2,6700	
4	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	2,6500	
4	VINICIUS RONCAGLIO	0,0000	2,6000	
5	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	2,5900	
5	VINICIUS RONCAGLIO	Desistiu	Desistiu	2,6000

O licitante BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA pelo valor de R$ 2,5900 (dois reais e cinqüenta e nove centavos).

ITEM 6 - Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8658	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	3,1000
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	2,7900
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VINICIUS RONCAGLIO	Desistiu	Desistiu	3,1000
1	MARCELO SIMONI ME	0,0000	2,4000	
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	2,5000

O licitante MARCELO SIMONI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO SIMONI ME pelo valor de R$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).

6

Edital de Pregão Presencial Nº 59

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 104 - 2019

ITEM 7 - Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm. Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	4,5000
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	4,5000
7246	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	Sim	4,3000
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	4,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	3,9900	
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	4,5000
1	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	0,0000	3,9800	
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	4,0000
2	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	3,9700	
2	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	0,0000	3,9600	
3	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,9700

O licitante EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. pelo valor de R$ 3,9600 (três reais e noventa e seis centavos).

ITEM 8 - Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	5,5000
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	5,5000
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	4,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	4,0000	
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	5,5000
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA pelo valor de R$ 4,0000 (quatro reais).

ITEM 9 - Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	4,5000
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	4,2000
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	4,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	4,2000
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	3,9900	
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	4,0000

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 3,9900 (três reais e noventa e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 104 - 2019

ITEM 10 - Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 aberto, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	0,7400
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	0,7200
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	0,6600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6600
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	0,6500	
1	MARCELO SIMONI ME	0,0000	0,6400	
2	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	0,6300	
2	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	0,6400

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 0,6300 (sessenta e três centavos).

ITEM 11 - Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	0,1600
8658	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	0,1300
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	0,1300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1300
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	0,1200	
1	VINICIUS RONCAGLIO	0,0000	0,1000	
2	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	0,0900	
2	VINICIUS RONCAGLIO	Desistiu	Desistiu	0,1000

O licitante BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA pelo valor de R$ 0,0900 (nove centavos).

ITEM 16 - Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	3,9800
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	1,5000
8658	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	1,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	1,5000
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	1,1600	
1	VINICIUS RONCAGLIO	0,0000	1,1500	
2	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	1,1600

O licitante VINICIUS RONCAGLIO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor VINICIUS RONCAGLIO pelo valor de R$ 1,1500 (um real e quinze centavos).

0376

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 104 - 2019

ITEM 17 - Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	0,3300
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	0,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	0,3200	
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	0,3300

O licitante BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA pelo valor de R$ 0,3200 (trinta e dois centavos).

ITEM 18 - Carteira de saúde para uso de vigilância sanitaria. 12X14 cm papel sult 180g, 4x4 cores, conforme anexo 3022.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	0,1400
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	0,1400
8658	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	0,1300
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	0,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	0,1000	
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1400
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	0,1400
1	VINICIUS RONCAGLIO	Desistiu	Desistiu	0,1300

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 0,1000 (dez centavos).

ITEM 19 - Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, frente e verso, conforme anexo 3010.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	3,1300
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	2,8800
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	2,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	3,1300
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	2,5500	
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	2,5000	
2	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	2,5500

O licitante BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA pelo valor de R$ 2,5000 (dois reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 104 - 2019

ITEM 20 - Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim	11,5000
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	9,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARCELO SIMONI ME	0,0000	9,9000	
1	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	11,5000

O licitante MARCELO SIMONI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO SIMONI ME pelo valor de R$ 9,9000 (nove reais e noventa centavos).

ITEM 21 - Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	3,6000
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	3,3500
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	3,2400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	3,3500
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	3,2300	
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	3,2000	
2	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	3,2300

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).

ITEM 22 - Encaminhamento 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	3,2000
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	3,1200
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	2,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	2,7500
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	3,2000
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	2,7400	

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 2,7400 (dois reais e setenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 104 - 2019

ITEM 23 - Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8658	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	0,4300
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	0,4200
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	0,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,4000
1	VINICIUS RONCAGLIO	0,0000	0,3900	
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	0,3800	
2	VINICIUS RONCAGLIO	0,0000	0,3700	
2	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	0,3600	
3	VINICIUS RONCAGLIO	Desistiu	Desistiu	0,3700

O licitante BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA pelo valor de R$ 0,3600 (trinta e seis centavos).

ITEM 24 - Envelope carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	0,6000
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	0,5900
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	0,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	0,5000	
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6000
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	0,5900

O licitante BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA pelo valor de R$ 0,5000 (cinqüenta centavos).

ITEM 25 - Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	0,2900
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	0,2900
8658	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	0,2600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	0,2500	
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,2900
1	VINICIUS RONCAGLIO	0,0000	0,2300	
2	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	0,2200	
2	VINICIUS RONCAGLIO	Desistiu	Desistiu	0,2300

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 0,2200 (vinte e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 104 - 2019

ITEM 26 - Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	0,2500
7246	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	Sim	0,2500
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	0,2400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,2500
1	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	0,0000	0,2300	
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	0,2200	
2	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	0,0000	0,2100	
2	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,2200

O licitante EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. pelo valor de R$ 0,2100 (vinte e um centavos).

ITEM 27 - Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	0,1100
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	0,1000
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	0,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	0,0900	
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1000
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1100

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 0,0900 (nove centavos).

ITEM 28 - Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8658	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	0,2300
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	0,2200
7246	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	Sim	0,2100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VINICIUS RONCAGLIO	0,0000	0,2000	
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	0,1900	
1	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	0,0000	0,1800	
2	VINICIUS RONCAGLIO	Desistiu	Desistiu	0,2000
2	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	0,1700	
2	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	0,0000	0,1600	
3	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1700

O licitante EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. pelo valor de R$ 0,1600 (dezesseis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 104 - 2019

ITEM 29 - Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	6,9000
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	6,0000
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	4,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	4,9800	
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	6,9000
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	6,0000

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 4,9800 (quatro reais e noventa e oito centavos).

ITEM 30 - Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	4,2000
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	3,5000
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	3,4200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	3,4200	
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	3,5000
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	4,2000

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 3,4200 (três reais e quarenta e dois centavos).

ITEM 31 - Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	0,0800
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	0,0800
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	0,0800
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	0,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	0,0000	0,0700	
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0800
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0800
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	0,0800

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial, o fornecedor GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 0,0700 (sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 104 - 2019

ITEM 32 - Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 1x0 cores

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	5,8000
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	5,6000
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	4,5800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	4,5800	
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	5,8000
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	5,6000

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 4,5800 (quatro reais e cinqüenta e oito centavos).

ITEM 33 - Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	0,2700
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	0,2600
8658	VINICIUS RONCAGLIO	Sim	0,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	0,2700
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	0,2400	
1	VINICIUS RONCAGLIO	0,0000	0,2300	
2	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	0,2200	
2	VINICIUS RONCAGLIO	Desistiu	Desistiu	0,2300

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 0,2200 (vinte e dois centavos).

ITEM 34 - Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7246	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	Sim	0,6000
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	0,6000
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	0,6000
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	0,5300
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	0,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	0,4900	
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6000
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6000
1	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,6000
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	0,5300

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 0,4900 (quarenta e nove centavos).

0382

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 104 - 2019

ITEM 35 - Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	1,2800
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	1,2400
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	1,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	1,2000
1	MARCELO SIMONI ME	0,0000	1,1900	
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	1,2400

O licitante MARCELO SIMONI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO SIMONI ME pelo valor de R$ 1,1900 (um real e dezenove centavos).

ITEM 36 - Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	1,2800
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	1,1900
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	1,2800
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	0,9900	

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 0,9900 (noventa e nove centavos).

ITEM 37 - Programa de Controle da Dengue Ficha visita Residencial 11x15,5cm , 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	0,0600
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	0,0600
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	0,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0600
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	0,0500	
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0600

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 0,0500 (cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 104 - 2019

ITEM 38 - Programa de Controle da Dengue resumo Semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7246	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	Sim	0,3000
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	0,3000
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	0,3000
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	0,2900
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	0,2600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARCELO SIMONI ME	0,0000	0,2600	
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3000
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3000
1	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,3000
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	0,2900

O licitante MARCELO SIMONI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO SIMONI ME pelo valor de R$ 0,2600 (vinte e seis centavos).

ITEM 39 - Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	4,8000
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	4,3000
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	4,2400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	4,3000
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	4,2300	
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	4,2200	
2	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	0,0000	4,2100	
2	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	4,2200

O licitante BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA pelo valor de R$ 4,2100 (quatro reais e vinte e um centavos).

ITEM 40 - Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	5,5900
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	5,4000
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	3,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	3,6400	
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	5,4000
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	5,5900

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 3,6400 (três reais e sessenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 104 - 2019

ITEM 41 - Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	3,5900
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	3,4000
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	2,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	2,9800	
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	3,5900
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	3,4000

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 2,9800 (dois reais e noventa e oito centavos).

ITEM 42 - Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3047.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	5,6500
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	5,6000
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	3,6200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	3,6200	
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	5,6500
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	5,6000

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 3,6200 (três reais e sessenta e dois centavos).

ITEM 43 - Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	5,5500
8659	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Sim	5,4000
5462	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	3,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,0000	3,1900	
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	5,5500
1	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA	Desistiu	Desistiu	5,4000

O licitante POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA pelo valor de R$ 3,1900 (três reais e dezenove centavos).

0385

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 104 - 2019

ITEM 44 - Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, frente e verso, conforme anexo 3065.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7246	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	Sim	19,0000
8649	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Não	18,0000
8369	MARCELO SIMONI ME	Sim	17,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Desistiu	Desistiu	18,0000
1	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	0,0000	16,5000	
1	MARCELO SIMONI ME	0,0000	16,4000	
2	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	0,0000	16,3000	
2	MARCELO SIMONI ME	0,0000	16,2500	
3	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	0,0000	16,2000	
3	MARCELO SIMONI ME	0,0000	16,0000	
4	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.	0,0000	15,9000	
4	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	Desistiu	16,0000

O licitante EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. pelo valor de R$ 15,9000 (quinze reais e noventa centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lances, verificou-se que a empresa DIMAGEM DIGITAL LTDA APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS VENCIDA, TENDO A MESMA SOLICITADO JUNTAMENTE COM A CERTIDÃO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA REGULARIZAÇÃO CONFORME PREVISTO DA LEI 123/06, TENDO ASSIM A PREGOEIRA CONCEDIDO O PRAZO. Demais empresas e documentos foram apresentados em conformidade com o exigido no edital, estando todas habilitadas no certame.

AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:19 horas do dia 1 de Outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - ..... Pregoeiro

JAQUELINE VENTURI - ..... Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - ..... Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO LUIZ SCHERER - ..... Representante

CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA - ..... Representante

MILTON JOSÉ PIOVESAN - ..... Representante

DALVAN RODIGHERI BRUSQUE - ..... Representante

ALMIR JOSÉ RONCAGLIO - ..... Representante

JOSE ANTONIO BUENO SILVEIRA - ..... Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo de Licitação:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 104/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 1 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 005/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 104/2019, Licitação nº 59/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preço foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes por todos os presentes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e analise das Propostas de Preços das empresas presentes no certame, verificou-se que as Proposta de Preço das empresas participantes foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital e abaixo dos valores máximos, partindo assim para a negociação de preços na etapa de lances, passando após para a fase de documentos de habilitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: **1973 - DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente	M2	160,00	DIMAGEM	0,0000	44,40	7.104,00
4	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente	M2	160,00	DIMAGEM	0,0000	43,40	6.944,00

Total do Participante --------> 14.048,00

Participante: **5462 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr , conforme anexo 3001	Bloc	500,00	POLIMPRESS(	0,0000	4,84	2.420,00
9	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	Bloc	70,00	POLIMPRESS(	0,0000	3,99	279,30
10	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 aberto, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	Un	7.000,00	POLIMPRESS(	0,0000	0,63	4.410,00
18	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitaria. 12X14 cm papel sult 180g, 4x4 cores, conforme anexo 3022.	Un	7.000,00	POLIMPRESS(	0,0000	0,10	700,00
21	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002.	Bloc	300,00	POLIMPRESS(	0,0000	3,20	960,00
22	Encaminhamento 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026.	Bloc	500,00	POLIMPRESS(	0,0000	2,74	1.370,00
25	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072.	Un	8.000,00	POLIMPRESS(	0,0000	0,22	1.760,00
27	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso.	Un	12.000,00	POLIMPRESS(	0,0000	0,09	1.080,00
29	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036.	Bloc	100,00	POLIMPRESS(	0,0000	4,98	498,00
30	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	Bloc	300,00	POLIMPRESS(	0,0000	3,42	1.026,00
32	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 1x0 cores	Bloc	250,00	POLIMPRESS(	0,0000	4,58	1.145,00
33	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	Un	50.000,00	POLIMPRESS(	0,0000	0,22	11.000,00
34	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	Un	1.500,00	POLIMPRESS(	0,0000	0,49	735,00
36	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Un	3.000,00	POLIMPRESS(	0,0000	0,99	2.970,00

Participante: 5462 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
37	Programa de Controle da Dengue Ficha visita Residencial 11x15,5cm , 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055.	Un	10.000,00	POLIMPRESS(	0,0000	0,05	500,00
40	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051.	Bloc	2.000,00	POLIMPRESS(	0,0000	3,64	7.280,00
41	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053.	Bloc	2.000,00	POLIMPRESS(	0,0000	2,98	5.960,00
42	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3047.	Bloc	500,00	POLIMPRESS(	0,0000	3,62	1.810,00
43	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063.	Bloc	900,00	POLIMPRESS(	0,0000	3,19	2.871,00

Total do Participante -------> 48.774,30

Participante: 7246 - EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm. Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	Bloc	70,00	Eukaliptus	0,0000	3,96	277,20
26	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042.	Un	1.000,00	Eukaliptus	0,0000	0,21	210,00
28	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	Un	20.000,00	Eukaliptus	0,0000	0,16	3.200,00
44	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, frente e verso, conforme anexo 3065.	Bloc	10,00	Eukaliptus	0,0000	15,90	159,00

Total do Participante -------> 3.846,20

Participante: 8369 - MARCELO SIMONI ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020.	Bloc	200,00	simoni	0,0000	2,40	480,00
20	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	Un	400,00	simoni	0,0000	9,90	3.960,00
35	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Un	2.000,00	simoni	0,0000	1,19	2.380,00
38	Programa de Controle da Dengue resumo Semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067.	Fl	500,00	simoni	0,0000	0,26	130,00

Total do Participante -------> 6.950,00

Participante: 8649 - GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
31	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070.	Un	30.000,00	ALTA DEFINIÇÃO	0,0000	0,07	2.100,00

Total do Participante -------> 2.100,00

Participante: 8658 - VINICIUS RONCAGLIO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073.	Un	2.000,00	VR PRINT	0,0000	1,15	2.300,00

Total do Participante -------> 2.300,00

Participante: 8659 - BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	Bloc	70,00	CRIART	0,0000	3,97	277,90

Participante: 8659 - BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	Bloc	310,00	CRIART	0,0000	2,59	802,90
8	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038.	Bloc	20,00	CRIART	0,0000	4,00	80,00
11	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores	Un	12.000,00	CRIART	0,0000	0,09	1.080,00
17	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	Un	4.500,00	CRIART	0,0000	0,32	1.440,00
19	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, frente e verso, conforme anexo 3010.	Bloc	1.000,00	CRIART	0,0000	2,50	2.500,00
23	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.	Un	6.000,00	CRIART	0,0000	0,36	2.160,00
24	Envelope carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071.	Un	4.000,00	CRIART	0,0000	0,50	2.000,00
39	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores	Bloc	500,00	CRIART	0,0000	4,21	2.105,00

Total do Participante --------> 12.445,80

Total Geral ----------> 90.464,30

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 1 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

EDIANE G. DE ALMEIDA - ..... - Pregoeiro(a)

JAQUELINE VENTURI - ..... - Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - ..... - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO LUIZ SCHERER - ..... - Representante

CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA - ..... - Representante

MILTON JOSÉ PIOVESAN - ..... - Representante

DALVAN RODIGHERI BRUSQUE - ..... - Representante

ALMIR JOSÉ RONCAGLIO - ..... - Representante

JOSE ANTONIO BUENO SILVEIRA - ..... - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 104/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 1 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 104/2019, Licitação nº. 59/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME (1973), POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462), EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. (7246), MARCELO SIMONI ME (8369), VINICIUS RONCAGLIO (8658), BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)..... A EMPRESA GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA PROTOCOLOU ENVELOPES, PORÉM SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO, TENDO APRESENTADO AS DECLARAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E FATOS SUPERVENIENTES, A MESMA PARTICIPA DO CERTAME, SEM POSSIBILIDADE DE LANCES E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. ..... A EMPRESA NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, PROTOCOLOU ENVELOPES DE DOCUMENTOS, PROPOSTA DE PREÇO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E FATOS SUPERNIENTES, A PREGOEIRA REALIZOU CONSULTA AO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO GOVERNO FEDERAL - CEIS, ONDE CONSTATOU QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE IMPEDIDA DE LICITAR, ATRAVÉS DO ART. 7 DA LEI FEDERAL 10520/02, COM SANÇÃO PELO PERIODO DE 18/03/2019 A 18/03/2020. ASSIM A MESMA FICA IMPEDIDA DE PARTICIPAR DO CERTAME.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lances, verificou-se que a empresa DIMAGEM DIGITAL LTDA APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS VENCIDA, TENDO A MESMA SOLICITADO JUNTAMENTE COM A CERTIDÃO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA REGULARIZAÇÃO CONFORME PREVISTO DA LEI 123/06, TENDO ASSIM A PREGOEIRA CONCEDIDO O PRAZO. Demais empresas e documentos foram apresentados em conformidade com o exigido no edital, estando todas habilitadas no certame. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 1 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

EDIANE G. DE ALMEIDA ..... - Pregoeiro(a)

JAQUELINE VENTURI - ..... - Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - ..... - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO LUIZ SCHERER - ..... - Representante

CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA - ..... - Representante

MILTON JOSÉ PIOVESAN - ..... - Representante

DALVAN RODIGHERI BRUSQUE - ..... - Representante

ALMIR JOSÉ RONCAGLIO - ..... - Representante

JOSE ANTONIO BUENO SILVEIRA ..... - Representante

0391

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMAGEM DIGITAL LTDA
CNPJ: 10.489.371/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:53 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2020.
Código de controle da certidão: **79AE.EA8A.3104.B2D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo de Licitação:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 104/2019
b) Licitação Nr.: 59/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/10/2019
e) Data da Adjudicação: 07/10/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)						
2	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006 - Marca: CRIART	Bloc	70,00	0,0000	3,97	277,90
5	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m - Marca: CRIART	Bloc	310,00	0,0000	2,59	802,90
8	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038. - Marca: CRIART	Bloc	20,00	0,0000	4,00	80,00
11	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores - Marca: CRIART	Un	12.000,00	0,0000	0,09	1.080,00
17	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados) - Marca: CRIART	Un	4.500,00	0,0000	0,32	1.440,00
19	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, frente e verso, conforme anexo 3010. - Marca: CRIART	Bloc	1.000,00	0,0000	2,50	2.500,00

Xaxim, 7 de Outubro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 59/2019 - PR

Processo Administrativo:	**104/2019**
Processo de Licitação:	**104/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)

23	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071. - Marca: CRIART	Un	6.000,00	0,0000	0,36	2.160,00
24	Envelope carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071. - Marca: CRIART	Un	4.000,00	0,0000	0,50	2.000,00
39	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores - Marca: CRIART	Bloc	500,00	0,0000	4,21	2.105,00

Total do Fornecedor: 12.445,80

DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME (1973)

3	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente - Marca: DIMAGEM	M2	160,00	0,0000	44,40	7.104,00
4	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente - Marca: DIMAGEM	M2	160,00	0,0000	43,40	6.944,00

Total do Fornecedor: 14.048,00

EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. (7246)

7	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm. Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo. - Marca: Eukaliptus	Bloc	70,00	0,0000	3,96	277,20
26	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042. - Marca: Eukaliptus	Un	1.000,00	0,0000	0,21	210,00
28	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada. - Marca: Eukaliptus	Un	20.000,00	0,0000	0,16	3.200,00
44	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, frente e verso, conforme anexo 3065. - Marca: Eukaliptus	Bloc	10,00	0,0000	15,90	159,00

Total do Fornecedor: 3.846,20

GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)

31	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070. - Marca: ALTA DEFINIÇÃO	Un	30.000,00	0,0000	0,07	2.100,00

Total do Fornecedor: 2.100,00

Xaxim, 7 de Outubro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MARCELO SIMONI ME (8369)

6	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020. - Marca: simoni	Bloc	200,00	0,0000	2,40	480,00
20	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida. - Marca: simoni	Un	400,00	0,0000	9,90	3.960,00
35	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores. - Marca: simoni	Un	2.000,00	0,0000	1,19	2.380,00
38	Programa de Controle da Dengue resumo Semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067. - Marca: simoni	Fl	500,00	0,0000	0,26	130,00
					Total do Fornecedor:	**6.950,00**

POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)

1	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr , conforme anexo 3001 - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	500,00	0,0000	4,84	2.420,00
9	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	70,00	0,0000	3,99	279,30
10	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 aberto, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação - Marca: POLIMPRESSOS	Un	7.000,00	0,0000	0,63	4.410,00
18	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitaria. 12X14 cm papel sult 180g, 4x4 cores, conforme anexo 3022. - Marca: POLIMPRESSOS	Un	7.000,00	0,0000	0,10	700,00
21	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002. - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	300,00	0,0000	3,20	960,00
22	Encaminhamento 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026. - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	500,00	0,0000	2,74	1.370,00
25	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072. - Marca: POLIMPRESSOS	Un	8.000,00	0,0000	0,22	1.760,00
27	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso. - Marca: POLIMPRESSOS	Un	12.000,00	0,0000	0,09	1.080,00

Xaxim, 7 de Outubro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)

29	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036. - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	100,00	0,0000	4,98	498,00
30	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	300,00	0,0000	3,42	1.026,00
32	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 1x0 cores - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	250,00	0,0000	4,58	1.145,00
33	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo - Marca: POLIMPRESSOS	Un	50.000,00	0,0000	0,22	11.000,00
34	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores - Marca: POLIMPRESSOS	Un	1.500,00	0,0000	0,49	735,00
36	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores. - Marca: POLIMPRESSOS	Un	3.000,00	0,0000	0,99	2.970,00
37	Programa de Controle da Dengue Ficha visita Residencial 11x15,5cm , 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055. - Marca: POLIMPRESSOS	Un	10.000,00	0,0000	0,05	500,00
40	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051. - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	2.000,00	0,0000	3,64	7.280,00
41	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053. - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	2.000,00	0,0000	2,98	5.960,00
42	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3047. - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	500,00	0,0000	3,62	1.810,00
43	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063. - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	900,00	0,0000	3,19	2.871,00

Total do Fornecedor: 48.774,30

VINICIUS RONCAGLIO (8658)

16	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073. - Marca: VR PRINT	Un	2.000,00	0,0000	1,15	2.300,00

Total do Fornecedor: 2.300,00

Total Geral: 90.464,30

Xaxim, 7 de Outubro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (5), 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (7), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (9), 2.043.3.3.90.00.00.00.00.00 (12), 2.044.3.3.90.00.00.00.00.00 (14), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (15), 2.046.3.3.90.00.00.00.00.00 (16), 2.046.3.3.90.00.00.00.00.00 (17), 2.046.3.3.90.00.00.00.00.00 (30), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (33), 2.025.3.3.90.00.00.00.00.00 (43), 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (60), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (64), 2.065.3.3.90.00.00.00.00.00 (70), 2.051.3.3.90.00.00.00.00.00 (77), 2.038.3.3.90.00.00.00.00.00 (85), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (88), 2.033.3.3.90.00.00.00.00.00 (107), 2.034.3.3.90.00.00.00.00.00 (110), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (122), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (123)

Xaxim, 7 de Outubro de 2019.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

Nº. Publ. 4655 / 2019
Data da Publ. 07 / 10 / 2019
Data Saída 07 / 11 / 2019
Resp. pela Publ.
Nome:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 42/2019

Número do Registro de Preços: 42/2019 **Data do Registro: 07/10/2019** **Válido até: 07/10/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr , conforme anexo 3001 (02-99-13174)	Bloc	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	4,8400	1
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	4,8500	2
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	5,9500	3
2	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006 (02-99-13175)	Bloc	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	3,9700	1
			POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	3,9800	2
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	4,3900	3
3	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente (02-99-13277)	M2	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME (1973)	DIMAGEM	0	44,4000	1
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	44,5000	2
			POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	55,0000	3
4	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente (02-99-13278)	M2	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME (1973)	DIMAGEM	0	43,4000	1
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	43,5000	2
			POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	50,0000	3

0397

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 42/2019

Número do Registro de Preços: 42/2019 **Data do Registro: 07/10/2019** **Válido até: 07/10/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
5	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m (02-99-13177)	Bloc	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	2,5900	1
			VINICIUS RONCAGLIO (8658)	VR PRINT	0	2,6000	2
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	2,7500	3
6	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020. (02-99-13179)	Bloc	MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	2,4000	1
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	2,5000	2
			VINICIUS RONCAGLIO (8658)	VR PRINT	0	3,1000	3
7	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm. Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo. (02-99-13180)	Bloc	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. (7246)	Eukaliptus	0	3,9600	1
			POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	3,9700	2
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	4,0000	3
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	4,5000	4
8	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038. (02-99-13185)	Bloc	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	4,0000	1
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	5,5000	2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 42/2019

Número do Registro de Preços: 42/2019 **Data do Registro: 07/10/2019** **Válido até: 07/10/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	5,5000	3
9	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel (02-99-13181)	Bloc	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	3,9900	1
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	4,0000	2
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	4,2000	3
10	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 aberto, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação (02-99-13186)	Un	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	0,6300	1
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	0,6400	2
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	0,6600	3
11	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores (02-99-13187)	Un	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	0,0900	1
			VINICIUS RONCAGLIO (8658)	VR PRINT	0	0,1000	2
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	0,1300	3
16	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073. (01-99-13849)	Un	VINICIUS RONCAGLIO (8658)	VR PRINT	0	1,1500	1
			POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	1,1600	2

0399

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 42/2019

Número do Registro de Preços: 42/2019 **Data do Registro: 07/10/2019** **Válido até: 07/10/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	1,5000	3
17	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados) (02-99-13193)	Un	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	0,3200	1
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	0,3300	2
18	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitaria. 12X14 cm papel sult 180g, 4x4 cores, conforme anexo 3022. (02-99-13192)	Un	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	0,1000	1
			VINICIUS RONCAGLIO (8658)	VR PRINT	0	0,1300	2
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	0,1400	3
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	0,1400	4
19	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, frente e verso, conforme anexo 3010. (02-99-13194)	Bloc	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	2,5000	1
			POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	2,5500	2
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	3,1300	3
20	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida. (02-99-13195)	Un	MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	9,9000	1
			DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME (1973)	DIMAGEM	0	11,5000	2

0400

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 42/2019

Número do Registro de Preços: 42/2019 **Data do Registro: 07/10/2019** **Válido até: 07/10/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			VINICIUS RONCAGLIO (8658)	VR PRINT	0	0,2300	2
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	0,2900	3
26	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042. (02-99-13204)	Un	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. (7246)	Eukaliptus	0	0,2100	1
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	0,2200	2
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	0,2500	3
27	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso. (02-99-13207)	Un	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	0,0900	1
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	0,1000	2
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	0,1100	3
28	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada. (01-99-13850)	Un	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. (7246)	Eukaliptus	0	0,1600	1
			POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	0,1700	2
			VINICIUS RONCAGLIO (8658)	VR PRINT	0	0,2000	3
29	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036. (02-99-13202)	Bloc	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	4,9800	1

0402

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 42/2019

Número do Registro de Preços: 42/2019 **Data do Registro: 07/10/2019** **Válido até: 07/10/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	6,0000	2
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	6,9000	3
30	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr (02-99-13203)	Bloc	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	3,4200	1
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	3,5000	2
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	4,2000	3
31	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070. (02-99-13210)	Un	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	0,0700	1
			POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)		0	0,0800	2
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	0,0800	3
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	0,0800	4
32	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 1x0 cores (02-99-13211)	Bloc	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	4,5800	1
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	5,6000	2
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	5,8000	3
33	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo (02-99-13214)	Un	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	0,2200	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 42/2019

Número do Registro de Preços: 42/2019 **Data do Registro: 07/10/2019** **Válido até: 07/10/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			VINICIUS RONCAGLIO (8658)	VR PRINT	0	0,2300	2
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	0,2700	3
34	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores (02-99-13216)	Un	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	0,4900	1
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	0,5300	2
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	0,6000	3
			EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. (7246)	Eukaliptus	0	0,6000	4
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	0,6000	5
35	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores. (02-99-13215)	Un	MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	1,1900	1
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	1,2000	2
			POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	1,2400	3
36	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores. (01-11-21009)	Un	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	0,9900	1
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	1,0000	2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 42/2019

Número do Registro de Preços: 42/2019 **Data do Registro: 07/10/2019** **Válido até: 07/10/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	1,2800	3
37	Programa de Controle da Dengue Ficha visita Residencial 11x15,5cm , 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055. (02-99-13218)	Un	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	0,0500	1
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	0,0600	2
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	0,0600	3
38	Programa de Controle da Dengue resumo Semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067. (02-99-13219)	Fl	MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	0,2600	1
			POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	0,2900	2
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	0,3000	3
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	0,3000	4
			EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. (7246)	Eukaliptus	0	0,3000	5
39	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores (02-99-13224)	Bloc	BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	4,2100	1
			POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	4,2200	2
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	4,3000	3

0405

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 42/2019

Número do Registro de Preços: 42/2019 **Data do Registro: 07/10/2019** **Válido até: 07/10/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
40	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051. (02-99-13221)	Bloc	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	3,6400	1
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	5,4000	2
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	5,5900	3
41	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053. (02-99-13222)	Bloc	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	2,9800	1
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	3,4000	2
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	3,5900	3
42	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3047. (02-99-13223)	Bloc	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	3,6200	1
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	5,6000	2
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	5,6500	3
43	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063. (02-99-13225)	Bloc	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)	POLIMPRESS	0	3,1900	1
			BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)	CRIART	0	5,4000	2
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	5,5500	3

0406

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 42/2019

Número do Registro de Preços: 42/2019 **Data do Registro: 07/10/2019** **Válido até: 07/10/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
44	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, frente e verso, conforme anexo 3065. (02-99-13226)	Bloc	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. (7246)	Eukaliptus	0	15,9000	1
			MARCELO SIMONI ME (8369)	simoni	0	16,0000	2

0407

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 42/2019

Número do Registro de Preços: 42/2019 **Data do Registro: 07/10/2019** **Válido até: 07/10/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)	ALTA DEFINIÇ	0	18,0000	3

0408

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 42/2019

Número do Registro de Preços: 42/2019 **Data do Registro: 07/10/2019** **Válido até: 07/10/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019

PROCESSO N° 104/2019

(1973) - DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME

(5462) - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA

(7246) - EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA.

(8369) - MARCELO SIMONI ME

(8649) - GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

(8658) - VINICIUS RONCAGLIO

(8659) - BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA

Xaxim, 7 de Outubro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

0409

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 104/2019
b) Licitação Nr.: 59/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/10/2019
e) Objeto da Licitação Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)						
2	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006 - Marca: CRIART	Bloc	70,00	0,0000	3,97	277,90
5	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m - Marca: CRIART	Bloc	310,00	0,0000	2,59	802,90
8	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038. - Marca: CRIART	Bloc	20,00	0,0000	4,00	80,00
11	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores - Marca: CRIART	Un	12.000,00	0,0000	0,09	1.080,00
17	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados) - Marca: CRIART	Un	4.500,00	0,0000	0,32	1.440,00

Xaxim, 7 de Outubro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)

19	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, frente e verso, conforme anexo 3010. - Marca: CRIART	Bloc	1.000,00	0,0000	2,50	2.500,00
23	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071. - Marca: CRIART	Un	6.000,00	0,0000	0,36	2.160,00
24	Envelope carta tamanho 25x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071. - Marca: CRIART	Un	4.000,00	0,0000	0,50	2.000,00
39	Receituário programa hipertenso, 15X18cm, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores - Marca: CRIART	Bloc	500,00	0,0000	4,21	2.105,00

Total do Fornecedor: 12.445,80

DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME (1973)

3	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente - Marca: DIMAGEM	M2	160,00	0,0000	44,40	7.104,00
4	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente - Marca: DIMAGEM	M2	160,00	0,0000	43,40	6.944,00

Total do Fornecedor: 14.048,00

EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. (7246)

7	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm. Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo. - Marca: Eukaliptus	Bloc	70,00	0,0000	3,96	277,20
26	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042. - Marca: Eukaliptus	Un	1.000,00	0,0000	0,21	210,00
28	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x15cm, papel couchê liso 115 g/m2. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada. - Marca: Eukaliptus	Un	20.000,00	0,0000	0,16	3.200,00
44	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, frente e verso, conforme anexo 3065. - Marca: Eukaliptus	Bloc	10,00	0,0000	15,90	159,00

Total do Fornecedor: 3.846,20

Xaxim, 7 de Outubro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA (8649)

31	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070. - Marca: ALTA DEFINIÇÃO	Un	30.000,00	0,0000	0,07	2.100,00

Total do Fornecedor: 2.100,00

MARCELO SIMONI ME (8369)

6	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020. - Marca: simoni	Bloc	200,00	0,0000	2,40	480,00
20	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster acetinado antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida. - Marca: simoni	Un	400,00	0,0000	9,90	3.960,00
35	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores. - Marca: simoni	Un	2.000,00	0,0000	1,19	2.380,00
38	Programa de Controle da Dengue resumo Semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067. - Marca: simoni	Fl	500,00	0,0000	0,26	130,00

Total do Fornecedor: 6.950,00

POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)

1	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr , conforme anexo 3001 - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	500,00	0,0000	4,84	2.420,00
9	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	70,00	0,0000	3,99	279,30
10	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 aberto, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação - Marca: POLIMPRESSOS	Un	7.000,00	0,0000	0,63	4.410,00
18	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitaria. 12X14 cm papel sult 180g, 4x4 cores, conforme anexo 3022. - Marca: POLIMPRESSOS	Un	7.000,00	0,0000	0,10	700,00
21	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002. - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	300,00	0,0000	3,20	960,00

Xaxim, 7 de Outubro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462)

22	Encaminhamento 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1 cores, conforme anexo 3026. - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	500,00	0,0000	2,74	1.370,00
25	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072. - Marca: POLIMPRESSOS	Un	8.000,00	0,0000	0,22	1.760,00
27	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso. - Marca: POLIMPRESSOS	Un	12.000,00	0,0000	0,09	1.080,00
29	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036. - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	100,00	0,0000	4,98	498,00
30	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	300,00	0,0000	3,42	1.026,00
32	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 1x0 cores - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	250,00	0,0000	4,58	1.145,00
33	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo - Marca: POLIMPRESSOS	Un	50.000,00	0,0000	0,22	11.000,00
34	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores - Marca: POLIMPRESSOS	Un	1.500,00	0,0000	0,49	735,00
36	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2º vinco com 3 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), plastificação, papel em triplex 300gr, 4x0 cores. - Marca: POLIMPRESSOS	Un	3.000,00	0,0000	0,99	2.970,00
37	Programa de Controle da Dengue Ficha visita Residencial 11x15,5cm , 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055. - Marca: POLIMPRESSOS	Un	10.000,00	0,0000	0,05	500,00
40	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051. - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	2.000,00	0,0000	3,64	7.280,00
41	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053. - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	2.000,00	0,0000	2,98	5.960,00
42	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3047. - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	500,00	0,0000	3,62	1.810,00
43	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063. - Marca: POLIMPRESSOS	Bloc	900,00	0,0000	3,19	2.871,00

Total do Fornecedor: 48.774,30

Xaxim, 7 de Outubro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

VINICIUS RONCAGLIO (8658)

16	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme anexo 3073. - Marca: VR PRINT	Un	2.000,00	0,0000	1,15	2.300,00

Total do Fornecedor: 2.300,00

Total Geral: 90.464,30

Xaxim, 7 de Outubro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019-A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 059/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **BERGAMANN & MANN COMERCIO GRAFICO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Mato Grosso, n.273, Bairro Oriental, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n° 13.460.705/0001-33 neste ato representada pelo (a) Sr. (a)**Eduardo Felipe Bergmann**, inscrita no CPF/MF sob n° 012.158.790-83, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 104/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 059/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1. Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
2	Autorização abastecimento e serviços, 12x16cm, 50x2 picote, numeração e grampo, papel autocopiativo 1x0 cores, conforme anexo 3006	Bloco	70	3,97	277,90
5	Bloco administração 50x2 vias nas medidas 10x15cm, grampo, numeração e serrilha em papel autocopiativo 1x0 cores capa em reciclato 90g/m	Bloco	310	2,59	802,90
8	Bloco laudo médico fora do domicílio- BPA-I 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 – 1x0 cores, conforme anexo 3038	Bloco	20	4,00	80,00
11	Capa para carnê de IPTU tamanho 43x10 cm corte e vinco faca couche brilho 115g 4x0 cores	Unidade	12.000	0,09	1.080,00
17	Cartão de visita, 9x5cm, cores 4x4, Laminação fosca + verniz UV localizado, diversos modelos, papel couchê 300gr (faca, cantos arredondados)	Unidade	4.500	0,32	1.440,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

19	Controle de visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, 50x1, 21X30 cm sulfite 90gr, conforme anexo 3010, frente e verso	Bloco	1000	2,50	2.500,00
23	Envelope carta tamanho 25x19 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	6.000	0,36	2.160,00
24	Envelope carta tamanho 26x36 cm 4x0 cores, 120gr, conforme anexo 3071	Unidade	4.000	0,50	2.000,00
39	Receituário programa hipertenso, 15x18, 50x2 papel autocopiativo, 1x0 cores	Bloco	500	4,21	2.105,00
			Valor total estimado		**R$ 12.445,80**

1.2 Os materiais a serem confeccionados que o possuírem a arte, a mesma será fornecida, porém poderão ser solicitadas novas artes, bem como alteração das existentes, todas devendo passar por aprovação do município.

1.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PREFEITURA DE
XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 As entregas deverão ser feitas de forma parcelada, de acordo com a necessidade, em até 10 (dez) dias após o pedido, nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.
5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;
5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante

quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor **Nilva da Silveira Biffi**, matricula n° 5329, Sra. **Meridiana Maria Lunardi**, matrícula n.8039.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 059/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 059/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 059/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 07 de outubro de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

BERGAMANN & MANN COMERCIO GRAFICO
Eduardo Felipe Bergmann

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Nilva da Silveira Biffi
Fiscal do Contrato

Meridiana Maria Lunardi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019-B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 059/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **DIMAGEM DIGITAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dez de Novembro, n.1090, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ sob n° 10.489.371/0002-13, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)**Paulo Luiz Scherer**, inscrita no CPF/MF sob n° 012.158.790-83, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 104/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 059/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1. Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
3	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em ilhós, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M²	160	44,40	7.014,00
4	Banner, material de lona com impressão digital, com acabamento em madeira, com cordão, personalizado e colorido; Instalado; A arte será fornecida posteriormente.	M²	160	43,44	6.944,00
				Valor total estimado	**R$ 14.048,00**

1.2 Os materiais a serem confeccionados que o possuírem a arte, a mesma será fornecida, porém poderão ser solicitadas novas artes, bem como alteração das existentes, todas devendo passar por aprovação do município.

1.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem

considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 As entregas deverão ser feitas de forma parcelada, de acordo com a necessidade, em até 10 (dez) dias após o pedido, nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os

esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor **Nilva da Silveira Biffi**, matricula n° 5329, Sra. **Meridiana Maria Lunardi**, matrícula n.8039.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 059/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 059/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 059/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 07 de outubro de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

DIMAGEM DIGITAL LTDA-ME
Paulo Luiz Scherer

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Nilva da Silveira Biffi
Fiscal do Contrato

Meridiana Maria Lunardi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019-C

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 059/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marciano Leite de Almeida, n.830, barracão 02, bairro Veneza, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89820-000, inscrita no CNPJ sob n° 17.716.351/0001-04, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Antônio Carlos Colli**, inscrita no CPF/MF sob n° 004.806.889-66, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 104/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 059/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1. Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
7	Bloco de receita B2, 50x1, via nas medidas 27x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul 75g/m2 com 1x0 cores, conforme anexo 3028. Deve acompanhar Termo de Responsabilidade do prescritor 50x3, copiativo, nas medidas 15x21, para uso do medicamento contendo a substância conforme modelo.	Bloco	70,00	3,96	277,20
26	Ficha de evolução, (uso caps) 21x30 cm sulfite 120 gr 1x1 cores, conforme anexo 3042	Ficha	1.000	0,21	210,00
28	Folder personalizado, cores 4x4, impressão tamanho 22x12cm, papel couchê liso 115 g/m. As quantidades serão solicitadas de acordo com cada campanha a ser realizada.	Unidade	20.000	0,16	3.200,00
44	Roteiro de inspeção para estabelecimento na área	Bloco	10.00	15,90	159,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

	de alimentos, (uso vigilância sanitária) tamanho 21x30cm, 1x1 cores, papel off set 90gr, 100x1 vias, conforme anexo 3065, frente e verso				
			Valor total estimado		**R$ 3.846,20**

1.2 Os materiais a serem confeccionados que o possuírem a arte, a mesma será fornecida, porém poderão ser solicitadas novas artes, bem como alteração das existentes, todas devendo passar por aprovação do município.

1.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 As entregas deverão ser feitas de forma parcelada, de acordo com a necessidade, em até 10 (dez) dias após o pedido, nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas

para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as

providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor **Nilva da Silveira Biffi**, matricula n° 5329, Sra. **Meridiana Maria Lunardi**, matrícula n.8039.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 059/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 059/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 059/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 07 de outubro de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA
Antônio Carlos Colli

Eukaliptus
Gráfica e Editora Ltda

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Nilva da Silveira Biffi
Fiscal do Contrato

Meridiana Maria Lunardi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 073.707.929-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019-D

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 059/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Terra Rica, n. 42, bairro São Cristóvão, na cidade de São Jose dos Pinhais, Estado de Paraná, CEP 83.040-260, inscrita no CNPJ sob n° 13.919.051/0001-63, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)**Mauricio Talasesco Soares**, inscrita no CPF/MF sob n° 860.009.349-04, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 104/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 059/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1. Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
31	Folha timbrada, nas medidas 21x29,7 cm em offset 90gr com 4x0 cores, conforme anexo 3070	Unidade	30.000	0,07	2.100,00
			Valor total estimado		**R$ 2.100,00**

1.2 Os materiais a serem confeccionados que o possuírem a arte, a mesma será fornecida, porém poderão ser solicitadas novas artes, bem como alteração das existentes, todas devendo passar por aprovação do município.

1.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

1.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 As entregas deverão ser feitas de forma parcelada, de acordo com a necessidade, em até 10 (dez) dias após o pedido, nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos,

custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor **Nilva da Silveira Biffi**, matricula n° 5329, Sra. **Meridiana Maria Lunardi**, matrícula n.8039.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 059/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 059/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 059/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 07 de outubro de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA
Mauricio Talasesco Soares

Rodrigo Carlos Covatti

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

Procurador Geral do Município

Nilva da Silveira Biffi
Fiscal do Contrato

Meridiana Maria Lunardi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019-E

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 059/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **MARCELO SIMONI ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, n. 50, sala 01, Centro, na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.950-000, inscrita no CNPJ sob n° 04.664.811/0001-48, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Marcelo Simoni**, inscrita no CPF/MF sob n° 977.786.130-34, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 104/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 059/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor total
6	Bloco de receita B, 50x1, via nas medidas 24x10cm, Blocagem, grampo, numeração, Serrilha; 1ª via em Superbond Azul, conforme anexo 3020	Bloco	200	2,40	480,00
20	Crachá em PVC 1mm, tamanho 5,7x8,7cm Cordão personalizado 100% poliéster *acetinado* antialérgico, Comprimento padrão de 85 cm ou conforme necessidade, largura de no mínimo 10 mm, com presilha de metal tipo jacaré. Personalização Colorida.	Unidade	400	9,90	3.960,00
35	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 47cm, corte e vinco (2º vinco com 1 cm do 1º e 3º vinco com 2cm do 2º ou conforme necessidade), bolsa, plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	2.000	1,19	2.380,00
38	Programa de Controle da dengue, resumo semanal das atividades de Campo papel off set 180gr (Dive semanal) 21X30, 1x0 cores, conforme anexo 3067	Folha	500	0,26	130,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

Valor total estimado	**R$ 6.950,00**

1.2 Os materiais a serem confeccionados que o possuírem a arte, a mesma será fornecida, porém poderão ser solicitadas novas artes, bem como alteração das existentes, todas devendo passar por aprovação do município.

1.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 As entregas deverão ser feitas de forma parcelada, de acordo com a necessidade, em até 10 (dez) dias após o pedido, nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens

solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.
5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;
5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

PREFEITURA DE
XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor **Nilva da Silveira Biffi**, matricula n° 5329, Sra. **Meridiana Maria Lunardi**, matrícula n.8039.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 059/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 059/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 059/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 07 de outubro de 2019.

PREFEITURA DE
XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

MARCELO SIMONI ME
Marcelo Simoni

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Nilva da Silveira Biffi
Fiscal do Contrato

Meridiana Maria Lunardi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019-F

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 059/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Atilio Pagnoncelli, Centro, n. 210, Centro, na cidade de Herval do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89610-000, inscrita no CNPJ sob n° 14.292.313/0001-75, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Josiani Peroza**, inscrita no CPF/MF sob n° 068.337.849-06, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 104/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 059/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo**:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Anotações de atendimento, 21x30cm, 100x1, papel off set 90gr, conforme anexo 3001	Bloco	500	4,84	2.420,00
9	Bloco Recibo de prestação de serviço 50x2 vias nas medidas 11,5x16cm, blocagem, grampo, numeração e serrilha autocopiativo com 1x0 cores, capa em reciclato 90gr em papel	Bloco	70	3,99	279,30
10	Capa para blocos de produtores rurais 47x21,5 abertos, 23,5x21,5 fechado, papel triplex 300g, com 4x0 cores, acabamentos, corte e vinco e plastificação	Unidade	7.000	0,63	4.410,00
18	Carteira de saúde para uso de vigilância sanitária. 12X14 cm papel sulf 180g, 4x4 cores modelo 3022	Unidade	7.000	0,10	700,00
21	Declaração de comparecimento, 15X21 cm papel off set 90gr, 100x1, conforme anexo 3002	Bloco	300	3,20	960,00
22	Encaminhamento, 15X21 cm, sulf 75g, 100x1 - 1x1	Bloco	500	2,74	1.370,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

	cores, conforme anexo 3026				
25	Envelope oficio 11,4x22,9 4x0 cores, 90gr, conforme anexo 3072	Unidade	8.000	0,22	1.760,00
27	Ficha de visitas programa de controle da dengue 21x30cm papel sulfite 120gr 1x1 cores (Dive trabalho campo) conforme anexo 3066, frente e verso	Ficha	12.000	0,09	1.080,00
29	Folha clinica identificação do paciente, (para uso caps) 21X30 cm papel sulf 90g, 1x1 cores, 100x1 vias, conforme anexo 3036	Bloco	100	4,98	498,00
30	Folha de atendimento individual, 100x1 via, 15x21 cm papel off set 90gr	Bloco	300	3,42	1.026,00
32	Laudo médico fora do domicílio 21x30 cm papel offset 90gr 100x1 - 1x0 cores	Bloco	250	4,58	1.145,00
33	Nota fiscal de produtor rural tamanho 240x216x4 vias com formulário continuo, papel autocopiativo	Unidade	50.000	0,22	11.000,00
34	Pasta de alvará medindo 31x46 vinco reto cartolina palha 180g 1x0 cores	Unidade	1.500	0,49	735,00
36	Pasta para arquivo nas medidas 31,5 x 50cm, corte e vinco (2° vinco com 3 cm do 1° e 3° vinco com 2cm do 2° ou conforme necessidade), plastificação, papel em tríplex 300gr, 4x0 cores.	Unid.	3.000	0,99	2.970,00
37	Programa de Controle da Dengue (Dive) Ficha visita residencial 11x15,5cm, 1x1 cores papel off set 180gr, conforme anexo 3055	Ficha	10.000	0,05	500,00
40	Receituário de controle especial, papel autocopiativo 15X21cm 50x3 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3051	Bloco	2.000	3,64	7.280,00
41	Receituário medico, 15X21 cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, 1x0 cores, conforme anexo 3053	Bloco	2.000	2,98	5.960,00
42	Receituário programa hipertenso, 50x3 papel autocopiativo 15X21 cm, 1x0 cores, conforme anexo 3058	Bloco	500	3,62	1.810,00
43	Requisição de exames 15x21cm, 50x3 vias papel autocopiativo, 1x0 cores, conforme anexo 3063	Bloco	900	3,19	2.871,00
			Valor total estimado		**R$ 48.774,30**

1.2 Os materiais a serem confeccionados que o possuírem a arte, a mesma será fornecida, porém poderão ser solicitadas novas artes, bem como alteração das existentes, todas devendo passar por aprovação do município.

1.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 As entregas deverão ser feitas de forma parcelada, de acordo com a necessidade, em até 10 (dez) dias após o pedido, nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;

b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.
7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.
7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.
7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.
7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.
7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.
7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.
7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor **Nilva da Silveira Biffi**, matricula n° 5329, Sra. **Meridiana Maria Lunardi**, matrícula n.8039.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 059/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 059/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 059/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 07 de outubro de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Josiani Peroza

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Nilva da Silveira Biffi
Fiscal do Contrato

Meridiana Maria Lunardi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019-G

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 059/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **VINICIUS RONCAGLIO ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Bevilaqua s/n, Centro, na cidade de Palmas, Estado de Paraná, CEP 85555-000, inscrita no CNPJ sob n° 22.654.822/0001-29, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Vinicius Roncaglio**, inscrita no CPF/MF sob n° 045.813.059-18, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 104/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 059/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
16	Cartão da gestante 15x21cm fechada, capa 230 gramas couchê, 4x4, miolo com 8 páginas, sulfite 180gr, 4x4 cores, vinco e grampo a cavalo, conforme modelo 3015	Unidade	2.000	1,15	2.300,00

1.2 Os materiais a serem confeccionados que o possuírem a arte, a mesma será fornecida, porém poderão ser solicitadas novas artes, bem como alteração das existentes, todas devendo passar por aprovação do município.

1.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 As entregas deverão ser feitas de forma parcelada, de acordo com a necessidade, em até 10 (dez) dias após o pedido, nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor **Nilva da Silveira Biffi**, matricula n° 5329, Sra. **Meridiana Maria Lunardi**, matrícula n.8039.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 059/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0042/2019

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 059/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 059/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 07 de outubro de 2019.

Lírio Dagort
ME
Prefeito Municipal

VINICIUS RONCAGLIO
Vinicius Roncaglio

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Nilva da Silveira Biffi
Fiscal do Contrato

Meridiana Maria Lunardi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48
075.707.929-63

Jaqueline Venturi
CPF nº.

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. N° 0115/2019 DISPENSA N° 030/2019

Publicação Nº 2189219

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 0115/2019
Edital: Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº: 030/2019
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Objeto: Dispensa para aquisição de banco produzido em madeira maciça, produzida 100% reciclado e reciclável, extrudado em processo contínuo e pigmentado em cores coloridas, medindo 1490x140x22 mm, tendo no total de 04 tabuas maciças, sedo duas no assento e duas no encosto, em que será instalado na praça central de Xaxim/SC.
Fornecedor: LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS PLÁSTICOS EIRELI
Valor: R$ 16.999,95 (dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) total, sendo a quantidade de 55 (cinquenta e cinco) bancos, no valor unitário de R$ 309,09 (trezentos e nove reais e nove centavos).
Dotações: 3.3.90.39.00.00.00.00 (62/2019)
Xaxim/SC, 09 de outubro de 2019. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0042/2019

Publicação Nº 2188576

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0042/2019
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim
Fornecedor:

Item	Empresa
2,5,8,11,17,19,23,24,39	BERGMANN & MANN GRAFICO LTDA
3,4	DIMAGEM DIGITAL LTDA-ME
7,26,28,44	EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA
31	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA
6,20,35,38	MARCELO SIMONI ME
1,9,10,18,21,22,25,27,29,30,32,33,34,36,37,40,41,42,43,16	VINICIUS RONGAGLIO

Valor Total estimado da Ata: R$ 90.464,30 (noventa mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
Vigência do Registro de Preço: 07/10/2019 a 07/10/2020.
Licitação: Processo de Compra 104/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 059/2019.
Xaxim/SC, 07 de outubro de 2019.LIRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.